



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.526

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR GOIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

TOMADA DE PREÇOS ORBEAS-1132/93 - RESULTADO DO JULGAMENTO

Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

AVISOS DE LICITAÇÕES - CARTAS CONVITES

Da Fundação Nacional de Saúde

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/93

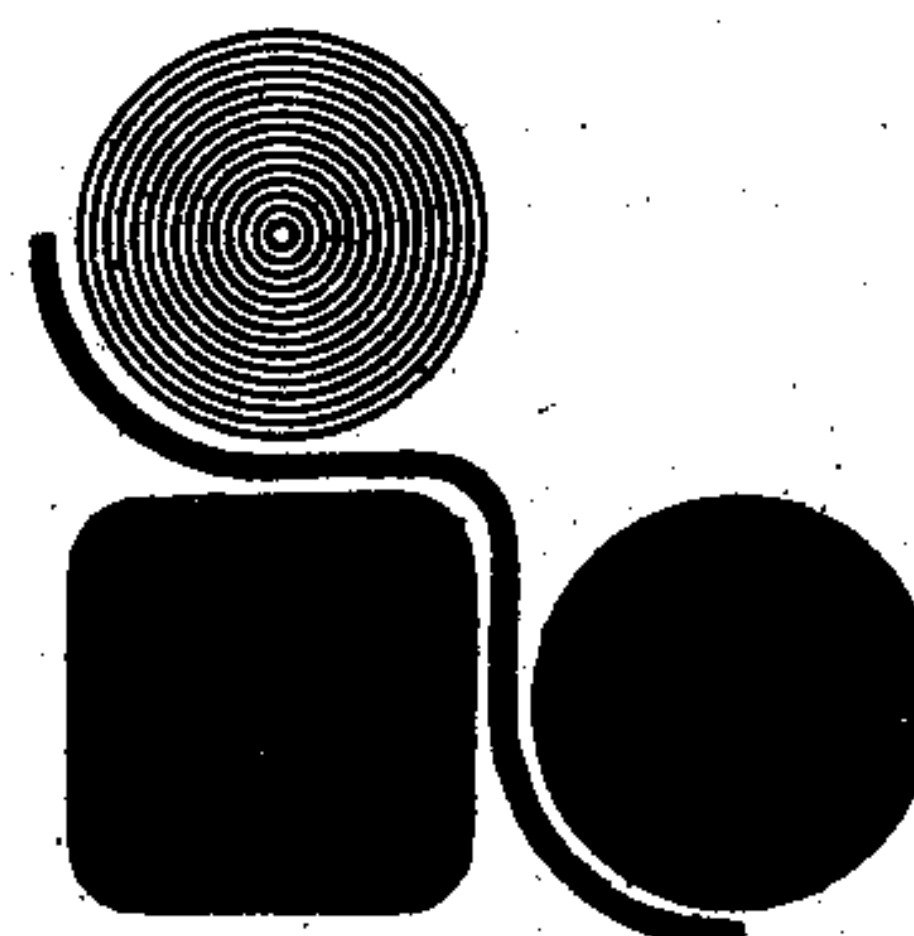
Da Companhia de Saneamento do Pará

ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, no Município de Santarém.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, em 04 de agosto de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084811-9

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1993. O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Nomear ISAIAS BATISTA FILHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, no Município de Santarém.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, em 04 de agosto de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084787-2

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1993. O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Nomear JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, em 04 de agosto de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084777-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1736 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 6021/93-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EDERALDO JOSE DA SILVA CORREA, matrícula nº 5127599-012, do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 02.08.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084841-0

PORTARIA Nº 1725 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 3712/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, pelo prazo de 12 (doze) meses, ANA MARIA RODRIGUES BRITO, matrícula nº 5042453-014, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084842-9

PORTARIA Nº 1728 DE 03 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando os termos do Proc. nº 5615/93-SEAD.

RESOLVE:
Retificar a Port. nº 2161, de 10.09.91, colocar à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 0012327/011, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.08.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084843-7

PORTARIA Nº 1742 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando os termos do Proc. nº 5927/93-SEAD e 027139/93-SEDUC.

RESOLVE:
Retificar a Port. nº 1419, de 24.06.91, a contar de 01.07.91, que concedeu licença sem vencimentos, a EMMANUEL RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 0319562-018, ocupante do cargo de Professor, 1º Grau, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084851-8

PORTARIA Nº 1732 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 5874/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação Educacional do Estado do Pará pelo prazo de 12 (doze) meses, GERALDO ROQUE HACKENHAR, matrícula nº 0670260-012, ocupante do cargo de Professor, 1º Grau Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084859-3

PORTARIA Nº 1734 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 5906/93-SEAD, 1184/93-SEAD e 024210/93-SEDUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 08.06.93, a licença sem vencimentos concedida através da Port. nº 673, de 23.03.93, SILVANA MARIA SALES DE LIMA, matrícula nº 0392227-010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084857-4

PORTARIA Nº 1743 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 5927/93-SEAD e 024139/93-SEDUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 03.05.93, a licença sem vencimentos concedida através da Port. nº 1419 de 24.06.91, EMMANUEL RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 0319562/018, ocupante do cargo de Professor, 1º Grau, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084745-7

PORTARIA Nº 1740 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando os termos do Proc. nº 5371/93-SEAD e 023394/93-SEDUC.

RESOLVE:
Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06.08.93, a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, da servidora CLÁudia MARIA DE BORBOREMA REBELLO, matrícula nº 0305405-014, ocupante do cargo de Arquiteto, Código GEP-ANSA-601.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084736-6

PORTARIA Nº 1731 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA CHAVES	Professor	6958/93-	02 anos
MENDORI	Assistente	SEAD e a contar de	
mat. nº 0368350-010	PA-A	025092/93-	01.08.93
E.E. 1º Grau "D.E.F. de Souza" - Stª Izabel do Pará		SEDUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084737-6

PORTARIA Nº 1733 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.1979.

PORTARIA Nº 0038, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Instituir a Comissão Permanente de Concurso Público, composta de:

1. Presidente: CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
DELMO REIS PEREIRA	Motorista	5971/93-	02 anos
mat. nº 0065250-016	Policial	SEAD	a contar de
	GEP-PC-710.3		01.08.93
	Classe "C"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084729-5

PORTARIA Nº 1737 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO	Agente Administrativo	5968/93-	02 anos
mat. nº 0046523/012	GEP-SA-901.1	SEAD	a contar de
	Classe "A"		01.08.93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084728-7

PORTARIA Nº 1741 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
NATALINO NASCIMENTO	Agente Auxiliar de Fiscalização	5969/93-	02 anos
RODRIGUES FILHO		SEAD	a partir de
mat. nº 5145970-014	GEP-TAF-502.1		01.09.93
	Classe "A"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0084850-0

RESUMO DE PORTARIAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPLENTO DE FUNDOS

Port. nº 295 de 04.08.93 - Conceder a servidora MARIA ONETE BENTES DE SOUZA, mat. nº 0001686-029, portadora do CTC nº 050.713.992-53, Economista, o valor global de CR\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo.

13101 03 07 021 2023 3132	CR\$ 20.000,00
13101 03 07 021 2023 3120	CR\$ 5.000,00
Total	CR\$ 25.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta, e findo o mesmo, será observado o prazo de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

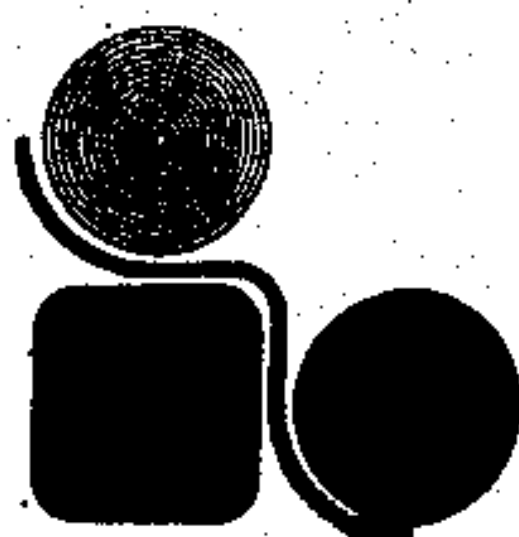
GABINETE DO SECRETÁRIO CP93/0084735-0

DESIGNAR

Port. nº 275 de 23.07.93 - Formalizar a designação da servidora Edite das Graças de Souza Santana, mat. nº 0003875-017, Ag. Administrativo, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Coordenador, no período de 19.07 a 17.08.93.
Port. nº 281 de 23.07.93 - Formalizar a designação da servidora Maria do Socorro da Cruz Castilho, mat. nº 0001775-012, Ag. Administrativo, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Sub-Chefe, no período de 01.07 a 14.07.93.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração. CP93/0084752-0

(G. Rev. 48.267)



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital.....	CR\$ 2.360,00
Outros Estados e Municípios.....	CR\$ 7.210,00
PUBLICAÇÕES	
Cada centímetro.....	CR\$ 1.297,00
Preço por página.....	CR\$ 256.806,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro).....	CR\$ 145,00
FOTOLITO:	
(centímetro).....	CR\$ 52,00

PREÇO DO EXEMPLAR .. CR\$ 26,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08h às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

2. Coordenadores : - ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA

- EUNICE ALVES PANTOJA PIMENTEL

- IRAMAR LAERCIO COUTO DA ROCHA

- JOSÉ ANTONIO GOMES DE SOUZA ALVES

- CARLOS MAGNO FREITAS CÂMARA

- BELIZIA ABEN-ATHAR BARCESSAT

- HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO

3. Assessores : - ALGECIRA RODRIGUES NOBRE

- MARIA BERNARDETE DELA FLORA CRUZ

- DENISE ALVES MENDES

- JOSÉ CARLOS LISBOA CAMARGO

4. Encarregados de Inscrição

5. Componentes da Banca Examinadora

6. Fiscais

7. Recursos Humanos de Apoio

II - A Comissão permanente poderá ser modificada, em consonância com a especificidade do concurso.

III - Ficam autorizadas as gratificações seguintes, previstas na Lei 749, em função da execução do trabalho, ou pelo exercício do magistério em concurso, a título de pró-labore, ou como retribuição pelos serviços prestados.

1. Presidente - CR\$33.000,00

2. Coordenadores - CR\$26.000,00

3. Assessores - CR\$15.000,00

4. Encarregados de Inscrição - CR\$ 5.000,00

5. Componentes da Banca Examinadora - CR\$ 4.000,00

6. Fiscais - CR\$ 1.000,00

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 04 de agosto de 1993

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0034833-0

PORTARIA Nº 0039, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Incluir na Comissão Permanente de Concurso Público, na qualidade de Coordenador:

a) para os concursos solicitados pela Secretaria de Estado de Educação:

- IVONILDA MARIA DE ARAÚJO BARBOSA
- SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO
- REGINA CONCEIÇÃO SALDANHA LOBATO

b) para os concursos solicitados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública:

- IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
- RAIMUNDO NONATO REIS SOARES

II - A retribuição pecuniária deverá obedecer os valores constantes da Portaria nº 0038/93 - SEAD.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 04 de agosto de 1993

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0034545-1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 043/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Abdias Caetano Silva
- Abraão Alves da Silva
- Alice Fay Braga Silva
- Angelo Mauro Santos de Oliveira
- Antonia Marta de Souza Bragança
- Antonio Marcos de Lima Araújo
- Armando Correa dos Santos
- Benedito Franco
- Benedito Sacramento dos Santos
- Deuzanirio Machado da Silva
- Dionea Monteiro Tavares
- Edevanildes Duarte Magalhães
- Edimar Barbosa Vieira
- Edna Machado Costa
- Eliane Messias Santos de Oliveira
- Elias Maria Barros Carvalho

- Eunice Santos de Oliveira
- Felisberto Alves Monteiro
- Francisca Elias Rodrigues
- Inezilo do Nascimento Cunha
- Iracema Silva do Nascimento
- Irene Ferreira da Silva Almeida
- Ivan Moraes da Silva
- Jeronimo das Neves Rodrigues
- Joana Ferreira Seabra
- João Rodillean Paes de Souza
- Jocelino Pinto Portilho
- Jose Eduardo de Lima Iketani
- Jose Jaco Mendes Nogueira de Carvalho
- Jose Messias Magalhães
- Jose Roberto Ferreira da Silva
- Jose Tavares Alexandre Junior
- Katia Cristina de Oliveira Figueira
- Lucilene Rodrigues de Souza
- Manoel de Sousa Pereira
- Marcelo Silva Lima
- Maria Amelia Ribeiro Portilho
- Maria Jose Barbosa Pinheiro
- Maria Luisa Pinto Gaia

- Maria Matilina Silva Sousa
- Marília Fabianne Heitor Neves
- Odete Maria Costa Correa
- Olindina Monteiro de Souza Castro
- Otacilia de Souza Castro Ramos
- Paulo de Tarso Rabelo Martins de Barros
- Raimundo Augusto Alves Ribeiro
- Raimundo Martins Barbosa
- Raimundo Ferreira Borges
- Ricardo Lima da Silva
- Roberto Constantino Paz de Souza
- Tecla do Carmo Barbosa e Silva
- Telma do Socorro de Souza Faro
- Urbano Trindade Lucien
- Vicente Costa Donata de Oliveira

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos três dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subcrevi.

Belém, Sidney Floracy Sant'ana da Silva
Juiz da 29ª Zona de Belém
(G.Reg.48.258)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA
EDITAL Nº 030/93

A Drª MARIA ANTONINA ATAIDE DO CARMO, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, em substituição, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requeram 2ª. VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA: 01.07.03

- 01. AFONSO AMARAL DA COSTA-170472413/25
- 02. MARIA AMELIA DOS SANTOS-12666413/50
- 03. -

DIA 02.07.93

- 01. TELMA CRISTINA RABELO SOARES-165409513/68

DIA 05.07.93

- 01. PAULO SERGIO AMARAL DA COSTA - 170561513/25

DIA 06.07.93

- 01. GENIVAL LIMA DA SILVA - 304440413/09
- 02. EMERSON JACKSON SILVA SANTOS-263022813/41
- 03. RAIMUNDO NAZARENO DALUZ DE MELLO-169760513/33

DIA 07.07.93

- 01. ANTONIO RAI PONTES DORIA - 180228013/41
- 02. ANTONIO FERNANDO DASILVA QUEIROZ-164218413/25
- 03. EDSON DA SILVA VIEIRA - 239881013/09
- 04. FATIMA DO SOCORRO DA SILVA REIS-263059313/33
- 05. GENIVAL ALMEIDA PINTO-171946413/41
- 06. NAZARENO DO SOCORRO TAVARES VIZIENA-241990313/68

07. NILTON MOREIRA DA SILVA - 189704313/50

08. *

DIA 08.07.93

- 01. DARCY PEREIRA GALVÃO - 164377113/33
- 02. DORALICE SANTOS DE JESUS-163583613/84
- 03. JOÃO BATISTA DE LIMA PINHEIRO-210373413/50
- 04. LUCIANO ALVES CORREA - 170812513/41
- 05. LUIS MIRANDA DA SILVEIRA-250107713/84
- 06. ROSA SARAIVA- 177312013/84
- 07. SOLANGE DAS GRAÇAS BARBOSA DE LIMA - 165405413/92
- 08. TEIMA DO SOCORRO PEREIRA BARATA-176435513/41

DIA 12.07.93

- 01. GERALDO TEIXEIRA DA COSTA - 189654613/68
- 02. MARIA DE NAZARE PINHEIRO DOS SANTOS - 166440913/33

EDITAL Nº 030/93
03. RAIMUNDO NONATO DA SILVA - 170045413/33
03. *

DIA 13.07.93

- 01. MARIA DA PURIFICAÇÃO MACIEL SILVA-164743313/33
- 02. SONIA MARIA SOUZA SILVA - 242327413/25

DIA 14.07.93

- 01. CELIO DA SILVA MOREIRA - 273224013/84
- 02. EDEMIR DA SILVA GONZAGA - 169789313/50
- 03. PEDRO DE BRITO SANTOS - 114823913/76
- 04. RAIMUNDO BONIFACIO MAMEDE DA SILVA - 170565713/84
- 05. RAIMUNDO NONATO MARINHO FARIAS- 164328213/76

DIA 15.07.93

- 01. ANTONIO CARLOS FARIAS DE SOUZA-166585813/25
- 02. JORGE LUIS CONCEIÇÃO LIMA - 263189713/09

DIA 16.07.93

- 01. CEZARIO GONÇALVES DE ABREU - 210549713/50

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.

Drª MARIA ANTONINA ATAIDE DO CARMO
Juíza Eleitoral da 43ª Zona, em substituição

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 031/93

A Drª MARIA ANTONINA DO CARMO, JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA, em substituição, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERENCIA os seguintes eleitores:

DIA 01.07.93

- 01. MARIA ALICE ANDRADE LOPES 169258913/09
- 02. OTAVIO PAULO DA COSTA TAVARES 171224013/68
- 03. SEBASTIÃO DE SOUZA 177136513/09

DIA 02.07.93

- 01. JUDITE LOPES BEZERRA 60930813/68 - SANTAREM/PA - ZONA: 020ª

DIA 06.07.93

- 01. MARIA DE NAZARE MUNHOZ PIMENTEL 171442913/92 - NOVA TIMBOTEUA/PA ZONA: 033ª
- 02. GREUZA DA CONCEIÇÃO CABRAL 99963513/41

DIA 07.07.93

- 01. DIOLINDO FERREIRA PEREIRA 0304565813/41 - de ALCANTARA/MA
- 02. EDSON LIMA GONÇALVES 3450113/68
- 03. LUIZ CESAR PEDROSA BARROS 0304564413/41 - FORTALEZA/CE
- 04. MARIA SANTA DA SILVA BORGES 113150713/50
- 05. TEIMA MARIA LAVOR DE AZEVEDO 16419213/17 - CASTANHAL/PA
- 06. MANOEL VIANA DE FREITAS 90451113/25 - CAPANEMA/PA - ZONA: 025ª

DIA 09.07.93

- 01. NELSON CAETANO PEREIRA 207364913/50
- 02. NICODEMOS SOUSA VIDAL 50632813/09
- 03. MARIA DA GRAÇA MACHADO DE SOUZA 0304560613/17

DIA 12.07.93

EDITAL Nº 031/93

- 01. MARIA EMILIO SATO DE SOUZA 154521213/33
- 02. MARIA TEREZA PEREIRA DA SILVA 0304557713/41 - RIO DE JANEIRO-RJ
- 03. PAULO RONALDO SILVA DOS SANTOS 176046213/17

DIA 13.07.93

- 01. BENEDITO ALBERNAZ DE SOUZA 126863313/68
- 02. LUIZ SANTOS DO ROSARIO 134201713/84
- 03. MARINEIDE SOARES PEREIRA 124586213/76
- 04. SILVIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA 204767313/68

DIA 14.07.93

- 01. MARIA JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA 184376913/92 - MARACANA/PA -ZONA: 031ª
- 02. *

DIA 15.07.93

- 01. CARLOS ROBERTO NEVES DE SENA 138397413/84 - MAGALHAES BARATA/PA ZONA: 032ª.
- 02. MARIA ANTONIA UCHOA DE SOUSA 134491013/92 - BELEM/PA ZONA: 030ª
- 03. ADMILSON CIPRIANO DA SILVA 127477513/09 - BELEM/PA ZONA: 030ª

DIA 16.07.93

- 01. JOSE MARIA DA SILVA PEREIRA 18960313/25 -

E para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado no prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.

Drª. MARIA ANTONINA DO CARMO
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA/PA

em substituição

(G.Reg.48.211)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA

EDITAL Nº 154/93

A Drª JACIRA MORAES RABELO, Juíza Eleitoral da 72ª Zona, etc... em substituição,

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 12.07.93

- 01. EDINILSON RAIOL FERREIRA-0304556513/09
- 02. ELIENAI BAIA DA SILVA -030455913/68
- 03. ELIVANE NAZARE SOARES DE SOUZA-0304555413/50
- 04. FRANCISCO KERGINALDO PEREIRA ALVES-0304558013/41
- 05. LUIZIA SIQUEIRA LISBOA - 0304556113/84
- 06. MARCOS BARBOSA DA SILVA - 030455813/25
- 07. MAURO BARBOSA DA SILVA - 0304557813/25
- 08. MARY JANE DE LIMA GOMES - 0304555813/84
- 09. NAZARE DO SOCORRO DA COSTA PEREIRA - 0304560913/68
- 10. RENATO NEDSON CASTRO CARDOSO - 0304557413/09
- 11. VALTER FERREIRA DO VALE - 0304558413/76

DIA 13.07.93

- 01. CARLOS ALBERTO LEITÃO PONSECA-0304553113/68
- 02. CLAUDIA CRISTINA DE FARIAS TEIXEIRA-0304552513/17
- 03. EUZENI SILVA FERREIRA-0304554913/92
- 04. IVAL SILVA DO VALE - 0304552213/76 (GEMBO)
- 05. LUIS HUMBERTO RODRIGUES CARDOSO - 0304553213/41

DIA 14.07.93

- 06. JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA - 0304554613/41
- 07. LUIZ CLAUDIO BARRETO - 0304551713/09
- 08. MARIA JOSE RODRIGUES TEIXEIRA-0304553713/50
- 09. OSMARINA CORDEIRO DA SILVA - 0304556613/92
- 10. RAILICE DO SOCORRO DE SOUZA SOUZA - 0304555713/09
- 11. RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA - 0304556313/41
- 12. ROMSON DO NASCIMENTO SILVA- 0304554313/09
- 13. ROSANGELA CORREA BRITO - 0304556013/09

DIA 14.07.93

- 01. BERNARDINA RODRIGUES DOS SANTOS- 0304550813/17
- 02. CLEINE ADRIANY DA SILVA ALVES - 0304550013/68
- 03. EDNA MARIA COSTA DE CARVALHO - 0304551513/41
- 04. ERICK DO ROSARIO GONÇALVES - 0304548213/41
- 05. FRANCINE DIAS BORSEIRO - 0304550913/09
- 06. IZABEL DA CONCEIÇÃO SILVA - 0304551613/25
- 07. LEYSLE CRISTINA FERREIRA SILVA - 0304561813/50

08. MARIO PEREIRA DOS SANTOS - 0304549713/25

09. MARIO RICARDO MONTEIRO GOMES -03044813/25

10. SEBASTIÃO FERNANDES DA CRUZ -0304551313/84

DIA 15.07.93

- 01. ADALTO FERNANDES - 0304547513/17
- 02. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA-0304544513/09

- 03. ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FREITAS-0304548013/84
- 04. ANDREY ELIAS FRANCO CONCEIÇÃO-0304544813/41
- 05. ANTONIO BENEDITO BRANDÃO SILVA-0304550213/25
- 06. CARLA PATRICIA ANDRADE GUERRA-0304546913/76
- 07. DENIS ISAO VEIGA - 0304546513/41
- 08. ELIOMAR BORGES COSTA - 0304545013/68
- 09. ILTO DE JESUS SOUSA - 0304544713/68
- 10. JEFTE DE SOUZA PORTELA - 0304547713/84
- 11. JESUS NAZARENO MIRANDA MONTEIRO -0304546613/25

12. JUVENAL COSTA DA SILVA - 0304544913/25

13. LEUCILENE NASCIMENTO DA SILVA -0304546313/84

14. LUIZ SAMUEL DO NASCIMENTO BRITO-0304545913/09

15. MARCILENE SILVA DA ROCHA - 0304546813/92

16. MARIA DO SOCORRO DA SILVA - 0304547113/92

17. RAIMUNDA BOTEIHO DOS SANTOS-030446713/09
18. ROSANA SHIRLEY DA SILVA LISBOA-0304547413/33
19. VANDERSON BRAGA PANTOJA- 0304545613/50
20. WALTER RODRIGUES DE ARAUJO - 0304550513/76

DIA 16.07.93

01. DENILSON CARVALHO SILVA -0304549913/92
02. ERNANDES BARBOSA SIQUEIRA-0304545813/17
03. HELOISA SILVA FERREIRA-0304544113/76
04. JORGE ALEXANDRO SOUZA - 0304541413/09
05. JOSE ANTONIO RAMOS - 0304544413/17
06. MARCIO CLEIBSON RIBEIRO CARDOSO-0304545213/25
07. MARIA TEZEIRA PEREIRA DE ARAUJO-0304549013/50
08. MILENA DAS NEVES DA SILVA-0304549313/09
09. ROSEMARIA DOS SANTOS SOARES-0304550113/41
E para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afimado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, aos vinte dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e três.

Jaivaldo
DRA. JACIRA MORAES BARRETO,
JUIZA ELEITORAL DA 72ª ZONA
EM SUBSTITUIÇÃO

(G.Reg.48.132)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL**EDITAL Nº 033/93**

O Bacharel ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, em exercício....

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de Inscrição, Revisão e Transferência dos eleitores abaixo relacionados:

NOME	Nº TÍTULO
Adriana Bonasterre Lima	303946613/09
Agualdo Viana Lobo	303930913/41
Alex Antônio Bonasterre Lima	303946313/50
Alô Moisés Chavar Vieira do Nascimento	303944813/17
Antônio Salustiano da Silva	303930113/92
Arnaldo Luis Campos	303930413/33
Augusto Tácio Costa Barata	303909013/76
Aureice Araújo de Aguiar Oliveira	303944913/09
Benedito Gomes Ferreira	303927813/09
Carlos André de Diniz de Almeida	303947213/41
Carlos André Nascimento	303945513/41
Charles Alberto Vas Sousa	303944513/76
Charles André Araújo Martins	303945713/09
Charlie Roger de Almeida Pereira	303947613/76
Cilene Melo Moraes	303938013/92
Cláudia Denise de Almeida Pereira	303944413/92
Cláudia Sandra Munhoz do Rosário	303909613/68
Cláudia Simone das Graças Freitas	303946413/33
Cláudio Guimarães Ribeiro	303920813/09
Cleotilde da Silva Lima	303910713/50
Cristiane do Socorro Cardoso Favacho	303939513/76
Cristiano Barros Sousa	303930613/09
Cristino Teodoro Carvalho Santos	303944613/50
Darlene dos Santos Pereira	303938413/17
David Mariano Alves Junior	303920213/09
Deise Milene de Souza Pinheiro	303946213/76
Diana Santos Staller	303945213/09
Edilene Santos da Silva	303947413/09
Edinei Polidoro dos Santos	303946913/41
Edson dos Santos Fernandes	303931213/41
Elisana Monteiro Góes	303928813/92
Elisandra Salomão de Souza	303938613/84
Elizeu Ferreira Vicente	303938913/25
Emedina da Costa de Avis Filha	303914113/50
Estevão Oliveira da Silva	303928113/09
Enalinda Monteiro de Almeida	303945013/33
Francisca Cláudia Moreira de Lima	304044813/76
Francisco José dos Santos Vasconcelos	303938313/33

Gilmar Carneiro da Silva	303946113/92
Gilmara Cintra Maia	303919913/76
Gino Alberto Santos Fôro	303929513/09
Inocência Louzeiro	303910213/41
Irami Lôbo Belo	303930013/09
Ivana Cleide da Silva	303932013/50
Jacineide do Socorro Teixeira Mendes	303939413/92
Jaime Luis Fonseca dos Reis	303913813/50
Jeanilce Melo do Rosário	303945813/92
Joana D'Arc do Nascimento Alcantara	303939313/09
Joelson dos Santos Souza	303909913/09
José Edilson Furtado Gomes	303937913/50
José Edilson Pereira Gomes	303947913/17
José Luis Moura da Silva	303907713/09
José Maria Rodrigues de Souza	303932413/84
José Miguel Pantoja de Abreu	303912913/68
José Ney Monteiro Bezerra	303947713/50
José Oliveira de Souza	303930713/84
José Raimundo Ramos de Oliveira	303947013/84
José Ribamar Barral Russo	304045413/17
Josile Oliveira Figueiredo	303938113/76
Leila Maria Rosa da Conceição	303929813/50
Lenir Cláudia de Jesus da Silva	303913213/68
Luiz Gregui de Almeida	303930313/50
Luiz Carlos Pereira de Almeida	303946813/68
Luiz Carlos de Souza Gonsalves	303927913/92
Luiz Helena Pereira Sodré	303932113/33
Mara Núbia de Lima Costa	303947813/33

Mara Suely Chaves Benjamin	303928913/68
Marcelo Costa Lavour	303913513/09
Marcelone de Barros Ferreira	303913713/76
Marco Antônio da Silva Santos	303929113/84
Marcos Antônio de Araújo	303909313/17
Marcos Antônio Duarte Ferreira	303946713/84
Maria Alice Freitas da Silva	304046013/68
Maria Cilene Santos Rabelo	303931013/84
Maria da Conceição dos Santos Duarte	303910813/33
Maria do Carmo Costa Melo	303929213/68
Maria do Socorro da Conceição Calvário	303928513/33
Maria Edileusa da Conceição Gonçalves	303931413/09
Maria Nunes Sousa	303945113/17
Marilene de Barros Ferreira	316338413/68
Marta Helena da Silva Oliveira	303938213/50
Mauro César Santos Fôro	303931513/92
Mauro José Dantas Sarmanho	304046313/09
Moisés Damasceno Gomes	303930513/17
Natanael Pastana dos Santos	303939113/41
Nazareno do Socorro Silva Almeida	303931113/68
Nella Suely dos Santos de Melo	303946513/17
Nelma Rodrigues Bezerra	303928813/84
Nelilene Pereira Carvalho	303938513/09
Nilza Barbosa Moraes	303946013/09
Odair José Gonçalves dos Santos	303912013/25

Odete Almeida dos Santos	303947113/68
Olegário França Portal	303944713/33
Patrícia Silva da Luz	303929313/41
Pedro Pires Madureira	303929013/09
Regiana Souza de Almeida	303928413/50
Reginaldo Miranda Coqueiro	303944113/41
Renato Martins dos Santos	303910513/92
Renato Pereira Brito	303945413/68
Renildo Ferreira de Oliveira	303947513/92
Rita Cássia Pereira dos Santos	303945913/76
Rita de Cássia Reis Pereira	303945313/84
Rose Clei Moraes Cardoso	303908713/76
Rosemeire Melo Campos	303944313/09
Rosilene Ferreira Almeida Marques	303930213/76
Sandra Regina Santos da Silva	303929813/92
Sérgio Lôbo da Conceição	303929413/25
Sheila Maria Rosa da Conceição	303931813/33
Shirley Keila Fonseca Prado	303914013/76
Silvana Cristina dos Santos Duarte	303920513/50
Simone Lôbo da Conceição	303929713/76
Socorro e Nazaré da Conceição Gonsalves	303930813/68
Suely Silva Siqueira	303931713/50
Suzana Vieira dos Passos	303944213/25
Tais Cristina Barata Pereira	303945613/25
Ubiracy Ramos de Souza	303939013/68
Vanilson Naria Lima	304045113/76
Wagner Júnior da Silva	303929913/33

REVISÃO

Elisângela Gomes dos Navegantes
Hubert Chmar Lima
João de Oliveira Conde
José Motoran dos Santos Gonçalves
Maria de Lourdes Pádua Coutinho
Maurilo Miranda da Silva
Raimunda Consolação Oliveira dos Santos
Raimunda Francisca Santos da Silva

TRANSFERÊNCIA

Cristiane da Silva de Melo	303940013/76
Emelgenis Soares da Silva	206189013/50
Francisco das Chagas do Nascimento	303939213/25
Fernando Leôncio Ramos Batista	303938713/68
Gilberto Ribeiro	303919313/84
Josete Maria Maitres Fernandes	209044713/92
Lenilson dos Santos Macêdo	228043413/09
Maria Angélica Uchoa Fortes	303919613/25
Maria da Glória Rodrigues Costa	303943613/84
Raimunda Matos de Souza	146901413/41
Sebastião Maia Cirino	74085013/17
Waldir Fernandes da Silva	303944013/68
Valdiva Maria Helena Silva	303938813/41

E para constar, mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afimado no lugar de costume dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos trinta (30) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escreva, o datilografei. (a) Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em exercício.

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz Eleitoral da 30ª Zona, em exercício.

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM/PARÁ**EDITAL Nº 034/93**

O Bacharel ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém Estado do Pará.....

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª Via.

2ª VIA

MARIA LUCIA COSTA DA CRUZ	218674313/76
ANTONIO SERGIO MELO DE SOUZA	132087013/50
BERTULINO DA CONCEIÇÃO ARAUJO	127058913/68
EDILEA BEZERRA PESSANHA	227623813/84
FRANCISCO ANDRADE DE ARAUJO	130645213/50
FRANCISCO JOSE DE MENDONÇA SANTOS	179049113/92
HELIANA DA SILVA MARTINS	231526313/09
JEFERSON RODRIGUES GAIA	267836913/09
JURACY GOMES MORAES	129766813/76
LUCIA DO SOCORRO SARAIVA FERREIRA	130916513/41
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA	133259413/92
ROSA LAURA MENDONÇA DA COSTA	170214813/09
ROSANGELA MARIA OLIVEIRA ROSA	130059413/41
VALDEMOR ALVES SIQUEIRA	231551713/17

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afimado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escreva, o datilografei. (a) Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em exercício.

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em exercício.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 09.08.93 - SEGUNDA-FEIRA

01. RO 7418/92. RECORRENTES: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Vercosa. BANCO DO BRASIL S/A (r. adesivo). Dr. Silvia Mourão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Fq. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Fonseca e Rider Brito.

02. RO 134/93. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Alda Silva. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Fq. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Fonseca e Rider Brito.

03. RO 7471/92. RECORRENTES: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Walcy Ribeiro. BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Silvia Mourão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georzenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: MM. 7ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rider Brito e Vicente Fonseca.

04. RO 294/93. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Ma Chrisantina Sá Souza. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: MM. JCI de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Rider Nogueira de Brito.

05. RO 480/92. RECORRENTE: ANTONIO ROBERTO DE BRITO LOUREIRO. Dr. Selma Rodrigues. RECORRIDO: BANDEIRANTES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Dr. Raimundo Souza. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: MM. JCI de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Rider Nogueira de Brito.

06. RO 260/93. RECORRENTES: MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA. Dr. Elizeir Cabral. PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Lena R. Pauxis. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 7ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georzenor Franco Filho.

07. R EX OFF e RO 1368/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS - UNIDADE MISTA DE BREVES. Dr. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO/RECLAMANTE: MARIA EDITE DA COSTA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCI de Belém.

08. RO 7013/92. RECORRENTE: SONTIMABE-SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TONDAIRIA, MADEIRAS, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARMORES E GRANITOS, MOVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOSURAS DE BELÉM, ICDARACI E MOSQUEIRO. Dr. Mary Cohen. RECORRIDO: SEMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: MM. 4ª JCI de Belém.

99. R EX OFF 1057/93. RECLAMANTE: MA ELAIDE DOS SANTOS e outros. DR. Kelli Vilata. RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. DR. Luiz Ferraz Fq. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

10. R EX OFF e RD 1179/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. DR. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDOS/RECLAMANTES: EMANUEL BITTENCOURT MARTINS NETO e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: MM. JCJ de Abaetetuba.

11. RO 752/93. RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A. DR. Luzia Santos. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DR. José Neves. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 6a JCJ de Belém.

12. AP 2511/93. AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF. DR. Ophir Cavalcante Jr. LAZARO MANGABEIRA DA SILVA. AGRAVADOS: OS MESMOS. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. BASA. DR. Eduardo Lopes. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 1a JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juizes Georgenor Franco Filho e José Teixeira.

13. RO 2560/93. RECORRENTE: RUBENS GOSSON (SORVETARIA TIP-TOP). DR. Márcia Oliveira. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA. DR. Ma Lúcia Pimentel. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 7a JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

14. RO 2784/93. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO ACRE S/A. DR. Sinésio Cunha. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DR. José Neves. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 2a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

15. R EX OFF 2390/93. RECLAMANTE: ESPÓLIO DE AUTO PE-REIRA DANTAS (representado por Aurea de Castro Dantas). DR. Raimundo Duarte. RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade do Nascimento. ORIGEM: MM. JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

16. RO 2600/93. RECORRENTE: DENDÊ DO PARÁ S/A-DEN-PASA. DR. Manoel Siqueira. RECORRIDO: RAIMUNDO MUNIZ DO ROSÁRIO. DR. Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

17. RO 2213/93. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (reclamada). DR. Elody Alencar. RECORRIDOS: AVERINA MONTEIRO NEVES (reclamante). DR. Alfredo Ribeiro. EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU (reclamada). RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 4a JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

18. R EX OFF 1350/93. RECLAMANTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO PARÁ. DR. Paulo Costa. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a JCJ de Belém.

19. RO 2401/93. RECORRENTE: PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A. DR. Rosomiro Arrais. RECORRIDO: EDINALDO CHAVES DA SILVA. DR. Olga Costa. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

20. RO 2402/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE MARABÁ, PARAUPEBAS E CURIONÓPOLIS PARÁ. DR. Osvaldo Coelho. RECORRIDO: GEOVANI DE ASSIS BATISTA. DR. Aurenice Botelho. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: MM. JCJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

21. RO 2543/93. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CNA. DR. Edilson Silva. RECORRIDO: ROBERTO MACHADO BORGES. DR. Raimundo Duarte. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

22. RO 2534/93. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. DR. Eloisa Bartholomeu. RECORRIDO: LUIZ FELIPE DE CASTRO SILVA. DR. Antonio Fernando Silva. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

23. RO 2413/93. RECORRENTES: ANTÔNIO CARLOS FRANCO DA ROCHA. DR. Mary Cohen. COOPERATIVA DOS RODOVIÁRIOS LTDA. DR. Alin Garcia. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 2a JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

24. RO 3092/93. RECORRENTE: RUBENS TABAJARA PINTO. DR. Antonio Bernardes Filho. RECORRIDO: BANCO BMC S/A. DR. Livia Chermont. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 8a JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

25. RO 2050/93. RECORRENTE: COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ-CODEPA (litisconsorte). DR. Luiz Carlos Viegas. RECORRIDOS: ALTAMIR GUIOMAR DOS SANTOS (reclamante). DR. Antônio Fernando Silva. AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A-AMCEL (reclamada). DR. Luiz Carlos Viegas. INDÚSTRIA I: COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A-ICOMI (litisconsorte). DR. Edinardo Souza. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Nogueira de Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

26. RO 6707/92. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. DR. Aurival Silva. YACYRA MARIA ROSA DE SOUZA e outros (r. adesivo). DR. Antonio Carlos dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCJ de Capanema.

27. R EX OFF e RO 1883/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. DR. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDOS/RECLAMANTES: LUIZ QUERMÉRCIO DA SILVA e outros. DR. Kelli Vilar. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. 6a

Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
28. RO 6394/92. RECORRENTES: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ-CDP. DR. Paulo Oliveira. OLÍVIO SOUZA DA COSTA e outros. DR. Antonio Bernardes Fq. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: MM. 2a JCJ de Belém.

29. RO 1106/93. RECORRENTES: JOSÉ JORGE DA COSTA. (reclamante). DR. Carlos Alberto Brito. AUTO VIACÃO ICORACIENSE LTDA (reclamado). DR. Haroldo Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: MM. 5a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

30. RO 7068/92. RECORRENTE: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. DR. Gerson Souza. RECORRIDO: ALUISIO BARBOSA DE MIRANDA. DR. Orlando Teixeira. RELATOR: Juiz Georgenor de Sousa Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. R EX OFF e RO 1877/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. DR. Luiz Ferraz Fq. RECORRIDO/RECLAMANTE: HILÁRIO GASPAR LOPES MATA. DR. Raimundo Duarte. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Santarém.

32. R EX OFF e RO 2138/93. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. DR. Antonio Melo. RECORRIDO/RECLAMANTE: CÉLIA MARIA MACEDO DE MACEDO. DR. Orlando Miléo Junior. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7a JCJ de Belém.

33. RO 3047/93. RECORRENTES: ANTÔNIA FARIAS DE BRITO e outros. DR. Lilian Mendes. RECORRIDA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. DR. Aurea Gomes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. 3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

34. RO 596/93. RECORRENTE: IDEMAR RODRIGUES FERREIRA e outros. DR. Frederico Oliveira. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. 7a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

35. R EX OFF 779/93. RECLAMANTE: SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS QUARESMA. DR. José Maués. RECLAMADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS & CIA-Representado por Sebastiana Pantoja dos Santos. LITISCONSORTE: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. DR. Aláudio Ferreira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. JCJ de Abaetetuba.

36. RO 6609/92. RECORRENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. DR. Paulo Souza. RECORRIDO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO PARÁ. DR. Jader Dias. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. 6a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

37. RO 3053/93. RECORRENTE: NORSENGEL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. DR. Georgete Yazbek. RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO. DR. Emanuel Miranda. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. 7a JCJ de Belém.

38. RO 2678/93. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA. DR. Antonio Lira. RECORRIDO: FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO. DR. Jader Dias. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7a J. de Conciliação e Julgamento de Belém.

39. RO 1974/93. RECORRENTES: ALFREDO JOSÉ RIBEIRO AZEVEDO e outros. DR. Antonio Américo. RECORRIDA: LUCADORA BELAUTO LTDA. DR. Antonio Mendes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

40. AP 189/93. AGRAVANTE: ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. DR. Luiz Carlos Loyola. AGRAVADO: ELSON FERREIRA MACEDO. DR. Emmanuel Silva. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. 5a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

41. AP 6804/92. AGRAVANTE: SOTREQ S/A. DR. José Ronaldo Vieira. AGRAVADO: VICENTE MARTINS DA SILVA. DR. João Geraldo. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: MM. 8a JCJ de Belém.

42. RO 2022/93. RECORRENTE: TRAMONTINA BELÉM S/A. DR. Adilson Alves. RECORRIDO: ORLANDO ALVES PEREIRA. DR. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4a JCJ de Belém.

43. RO 2018/93. RECORRENTE: BOMPREÇO S/A-SUPER-MERCADOS DO NORDESTE. DR. Francisco Napoleão. RECORRIDA: MAODETE ARAÚJO SANTOS. DR. Olga Costa. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

44. RO 2321/93. RECORRENTE: CONAMA-COMÉRCIO NACIONAL DE MADEIRAS LTDA. DR. Ângela Monteiro. RECORRIDO: JOÃO PEREIRA FONSECA. DR. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

45. RO 3170/93. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA. DR. Mário Soares. RECORRIDO: JOSENIER MARTINS DA SILVA. DR. Luiz Costa. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

46. R EX OFF 947/93. RECLAMANTE: VERA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA. DR. Edileuza Meireles. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

47. RO 1977/93. RECORRENTES: ILMA M. CALDERARO MARTINS e outro. DR. David Araújo. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-IN CRA. DR. Ma de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 3a JCJ de Belém.

48. RO 1296/93. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS FAVACHO DO NASCIMENTO. DR. Simão Benzecry. RECORRIDO: MAZSA-MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A. DR. Luis Rodrigues. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

49. R EX OFF e RO 2362/93. RECORRENTES/RECLAMANTES: ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE e outros. DR. Mary Cohen. RECORRIDA/RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. DR. Admir Serra Jr. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

50. RO 7344/92. RECORRENTES: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. DR. Gerson Souza. CRISTOVÃO MUNILIKU BRÁS e outros. DR. Ana Leuda Matos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: MM. 2a JCJ de Belém.

51. R EX OFF e RO 2294/92. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. DR. Loana Uliana. RECORRIDO/RECLAMANTE: ABEL BARROS DOS SANTOS. DR. Lena Pauxis. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: MM. 5a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

52. RO 824/93. RECORRENTE: W. NORTE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO LTDA. DR. Elpidio Amorim. RECORRIDO: JONAS LOPES DE SOUZA. DR. Aurenice Botelho. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

53. R EX OFF 219/93. RECLAMANTE: LUZINETE FARIAS DOS SANTOS. DR. Rosa Corrêa. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. DR. João Martins. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

54. R EX OFF e RO 6780/92. RECORRENTES/RECLAMANTES: CATARINA DOS SANTOS RIBEIRO e outros. DR. Carlos Zah-louth Jr. RECORRIDA/RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 7a JCJ de Belém.

55. RO 7342/92. RECORRENTES: BANCO BADERINDUS DO BRASIL S/A. DR. Evaldo Pinto. MA AÉLIDA DE ALMEIDA SILVA. DR. Selma Leão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

56. RO 7398/92. RECORRENTE: LUIZ IVAN JANAU BARBOSA-LINAVE. DR. Francisco Pessoa. RECORRIDO: ABDIAS CRUZ DE CASTRO. DR. Olga Costa. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: 7a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

57. R EX OFF 5469/92. RECLAMANTE: DÁRIO ROCHA DE SOUZA. DR. José Fernandes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BREVES-PREFEITURA MUNICIPAL. DR. Vivaldo Almeida. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho. ORIGEM: MM. JCJ de Breves.

58. RO 491/92. RECORRENTE: SOCOCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. DR. George Paes. RECORRIDA: ELIENE DE JESUS SOUZA. DR. José Alberto Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: 4a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

59. RO 794/93. RECORRENTE: MARIANA COELHO DE MEDEIROS e OUTRA. DR. Carla Achi. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FAE. DR. Ilmar Oliveira Jr. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho. ORIGEM: MM. 8a JCJ de Belém.

60. RO 7335/92. RECORRENTE: COSIPAR-COMPANHIA SIDÉRGICA DO PARÁ S/A (Reclamada). DR. Ronaldo Abreu. RECORRIDOS: RAIMUNDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS e outro (Reclamantes). DR. Ana Ma Grafilha. J. M. LIMA-PRES-TADORA DE SERVIÇOS (Reclamada). RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

61. RO 343/93. RECORRENTE: JURANDIR MARTINS CUNHA. DR. Ivana Cruz. RECORRIDO: MANOEL MA VIEIRA RODRIGUES. DR. Rubens Lima. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

62. RO 748/93. RECORRENTE: EMPESCA NORTE S/A. DR. Haroldo Santos. RECORRIDO: MOISÉS REIS DE MORAES. DR. Raimundo Cavalcante. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: MM. 1a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

63. RO 661/93. RECORRENTES: EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. DR. Armando Mesquita. RAIMUNDO CUNHA (r. adesivo). DR. Luiza Campelo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: 3a JCJ de Belém.

64. RO 7322/92. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. DR. Afonso Cardoso. RECORRIDO: PAULO CÉZAR GRANDIDIER ALBIM. DR. Ma José Chagas. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho. ORIGEM: MM. 5a JCJ de Belém.

65. RO 717/93. RECORRENTE: BANCO BADERINDUS DO BRASIL S/A. DR. Paulino Nascimento. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DR. Váler Santos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 4a JCJ de Belém.

66. RO 3268/93. RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A. DR. Enilda Rodrigues. RECORRIDO: ANTONIO CARDOSO ALVES DE SA. DR. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

67. R EX OFF e RO 5514/92. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. DR. Elza Franco. RECORRIDAS/RECLAMANTES: ALZIRA SAUMA RODRIGUES e outra. DR. Clayton Chaves. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7a JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

68. RO 2170/93. RECORRENTE: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Dra Maria de Fátima de Oliveira. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Valtter Santos. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4a JCI de Belém.

69. R EX OFF e RO 1670/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDOS/RECLAMANTES: JOSÉ GERALDO DE BRITO e outros. Dra Ocilda Ma Nunes. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Marabá.

70. RO 1316/93. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (litisconsorte). Dr. Nelson Figueiredo. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (reclamado). Dra Iracema Braga. RECORRIDOS: OS MESMOS e BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS e outros. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2a JCI de Belém.

71. RO 1006/93. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CARAMELOS. Dr. Paulo Oliveira. RECORRIDO: LOURENÇO SOLIMAR RESPLANDE. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 8a JCI de Belém.

72. RO 478/93. RECORRENTE: CONSULTÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA AMARAL COSTA S/C LTDA. Dr. Jorge Ferraz Neto. RECORRIDO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jader Dias. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 2a JCI de Belém.

73. RO 6962/92. RECORRENTES: BERNARDINO DA SILVA. Dra Vilma Chavaglia. DENPASA - DENDÊ DO PARÁ S/A. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

74. RO 5227/92. RECORRENTE: CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA. Dr. Armando Gonçalves. RECORRIDA: MARIA MADALENA DE CRISTO FELIX. Dr. Jader Dias. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: 2a JCI de Belém.

75. R EX OFF e RO 2600/92. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Nasser Salmen. RECORRIDO/RECLAMANTE: IVANILDE ASSUNÇÃO FERREIRA VIEIRA. Dra Ma do Perpétuo Socorro Lopes. LITISCONSORTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAUAPEBAS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: JCI de Marabá.

76. R EX OFF e RO 60/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Luiz Firme Ferraz Fq. RECORRIDO/RECLAMANTE: JOSÉ RUDIMAR SIQUEIRA MOTA. Dr. Raimundo Duarte. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: JCI de Santarém.

77. RO 746/93. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Amaro. RECORRIDA: KATIA MARIA DOS SANTOS DIAS. Dr. Rubens Lima. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

78. RO 1171/93. RECORRENTE: SADE - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A. Dra Enilda Rodrigues. RECORRIDO: MIGUEL FERREIRA OLEASTRE. Dr. José Maués. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

79. R EX OFF 6022/92. RECLAMANTES: ANTONIO VIANA NETO e outros. Dr. Luiz Costa. RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Luiz Ferraz Filho. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: JCI de Capanema.

80. RO 477/93. RECORRENTES: PEDRO DA SILVA RODRIGUES. Dra Olga B. Costa. J.F. ROTHÉA E CIA LTDA. Dr. Frederico Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2a JCI de Belém.

81. RO 7450/92. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Cleudson Diniz. RECORRIDO: FRANCISCO PAULO RIBEIRO. Dr. Raimundo Duarte. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: JCI de Óbidos.

82. RO 332/93. RECORRENTE: THEMAS ENGENHARIA LTDA. Dra Ivana Ma Cruz. RECORRIDO: JOÃO DE PAULA SILVA. Dr. Rubens José Lima. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

83. RO 143/92. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Rodrigues Fq. RECORRIDO: PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES. Dr. Raimundo Duarte. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: JCI de Santarém.

84. RO 1173/93. RECORRENTE: BENEDITO COELHO VALENTE. Dra Vilma Chavaglia. RECORRIDA: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Waldemar Vianna. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

85. R EX OFF e RO 213/93. RECORRENTES: CLUNICE DA MOTA MOREIRA e outros. Dr. Frederico Oliveira. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dra Ma Clara Nasser. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Teixeira. 1a JCI de Belém.

86. RO 7509/92. RECORRENTE: HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL. Dr. Manoel Vianna. RECORRIDO: JOSÉ DIMAS DOS SANTOS OLIVEIRA. Dr. Ronaldo Abreu. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Marabá.

87. RO 7356/92. RECORRENTE: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A. Dr. Paulo Macêdo. RECORRIDO: CELSO CAMILO LOPES. Dra Ma Madalena Lopes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Macapá.

88. R EX OFF e RO 6997/92. RECORRENTES: CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA e outros. Dra Lillian Mendes. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Dra Aurea Gomes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: 2a JCI de Belém.

89. RO 7075/92. RECORRENTES: SINDICATO DOS PORTUÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Antonio Carlos Bernardes Fq. COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ-CDP. Dr. Paulo Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

90. RO 112/93. RECORRENTES: ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA e outros. Dr. Francisco Oliveira. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. Dr. Antônio Nascimento. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 2a JCI de Belém.

91. RO 311/93. RECORRENTE: LINO RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR. Dra Ma da Paixão Gonçalves. RECORRIDO: JOAQUIM ALVES BARRETO. Dr. Agildo Cavalcante. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 7a JCI de Belém.

EDITAL Nº 4/93

Pelo presente Edital, fica notifi cada MASERVA ENGENHARIA LTDA., de que foi interposto Agravo de Instrumento por Albrás-Almínio Brasileiro S/A, nos autos do Processo TRT RO 5779/92, em que a mesma é parte, haven do prazo legal para contraminutar, querendo.

Belém, 30.07.93

Oberto
Onilde de Paula Bastos
Juiz de 1ª Instância
e Togado - Substituto

(G.Reg.48.230)

PROCESSO TRT Nº RO 5212/92

RECORRENTE:- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC
Adv.: Dr. Manoel M. da Silva Neto

RECORRIDA:- CLÉLIA ABUCATER LIMA
Adv.: Dr. Carlos R. Zahlouth Júnior

D E S P A C H O

I - O recurso atende aos pressupostos comuns e está fundamentado.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, o reclamado manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2a Turma que deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87 e da Lei 7730/89.

III - A discussão sobre a matéria, contudo, está superada, em face de iterativa jurisprudência do Pleno do TST, no mesmo sentido do acórdão recorrido.

IV - Pelo exposto, e em vista do contido no Enunciado nº 42, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 22 de julho de 1993

M. Q.
MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 162/92

RECORRENTE:- COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv.: Dr. Antonio Carlos T. dos Santos

RECORRIDO:- GILBERTO ARAÚJO SILVA
Adv.: Dr. Glairson Dias Figueiredo

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade.

II - Alegando violação aos artigos 611 e 614, § 1º, da CLT, a empresa recorre de revista contra a decisão da 2a Turma que reconheceu a estabilidade do empregado, deferindo parcelas rescisórias, inclusive indenização, além do acréscimo de 20% sobre as férias, de acordo com normas coletivas acostadas aos autos. Insiste na tese de que essas normas não teriam validade, ante a falta de registro no Ministério do Trabalho.

III - Não tem razão. Entendeu a 2a Turma que os dispositivos legais que faziam a exigência foram revogados pela atual Constituição, que consagrou o princípio da liberdade sindical. Não há, portanto, a violação legal apontada. Quando muito, seria hipótese de aplicação no Enunciado 221 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 22 de julho de 1993

M. Q.
MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 4181/92

RECORRENTE:- COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ-CILPA
Adv.: Dra. Ediléa R.V. dos Santos

RECORRIDA:- IZABEL HARUKA SAKAGUCHI
Adv.: Dr. Carlos Pedro Paiva Furlado

D E S P A C H O

I - O recurso atende aos pressupostos comuns e se fundamenta na alínea "a" do artigo 896 da CLT.

II - Insurge-se a empresa contra a decisão que, rejeitando a preliminar de cerceamento de defesa, deferiu horas extras à reclamante. Alega divergência jurisprudencial.

III - O recurso, contudo, está inteiramente voltado ao exame de fatos e provas, impossível na sede da revista, ao teor do contido no Enunciado nº 126/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 22 de julho de 1993

M. Q.
MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3554/92

RECORRENTE:- TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANCAS LTDA.
Adv.: Dra. Maria da Glória Maroja

RECORRIDO:- MANUEL DE JESUS NEPOMUCENO BRITO
Adv.: Dr. João José Geraldo

D E S P A C H O

I - Recurso tempestivo, subscrito por advogado com poderes nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da 1a Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do aresto de fls. 244, ficou evidenciada a configuração de divergência jurisprudencial no que se refere à matéria ligada ao Plano Collor, sendo, portanto, desnecessário examinar os demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 22 de julho de 1993

M. Q.
MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO R EX OFF e RO Nº 6597/92

RECORRENTE:- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
Procurador: Dr. Luiz F. Ferraz Filho

RECORRIDO:- IOLETE MELD DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos dos DLs 2335/87 e 2425/88, da Lei nº 7730/89 e da MP 154/90.

III - Em que pese a excelência das argumentações recursais, o apelo não tem condições de ser admitido. É que, no que se refere às diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis 2335/87 e 2425/88 e da Lei 7730/89, a sua discussão já está superada, em face de iterativa jurisprudência do pleno do TST, atraindo a incidência do Enunciado nº 42. Quanto à matéria ligada ao Plano Collor, os arestos trazidos para confronto não podem ser aceitos. O primeiro deles, porque oriundo do Supremo Tribunal Federal, prolatado em mandado de segurança impetrado por seus servidores. O outro é proveniente da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, não mencionada na alínea "a" do art. 896 da CLT. No mais, o recurso esbarra no contido no Enunciado nº 221/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de julho de 1993

M. Q.
MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

Biblioteca Pública "Arthur Viana" Reg. 48.163)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

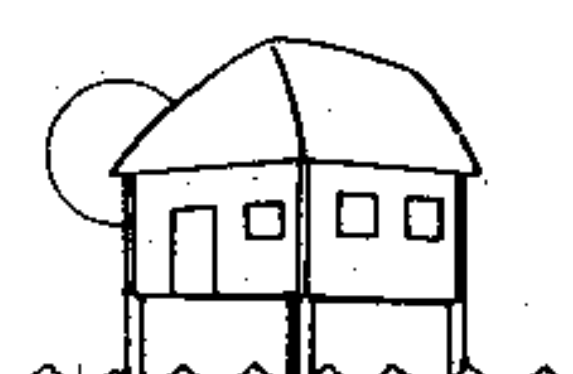
I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

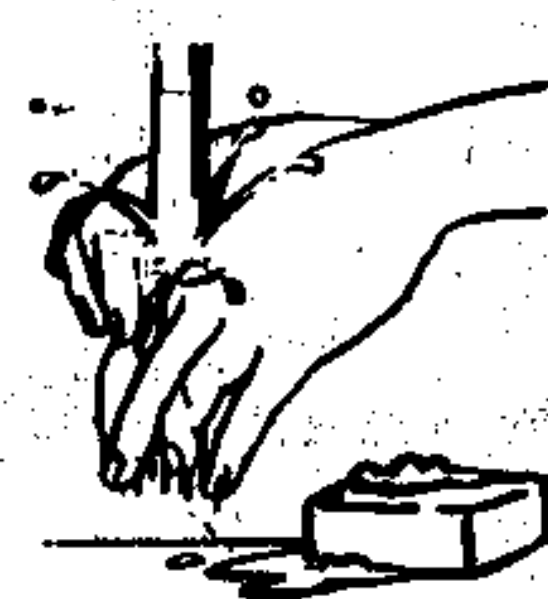


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

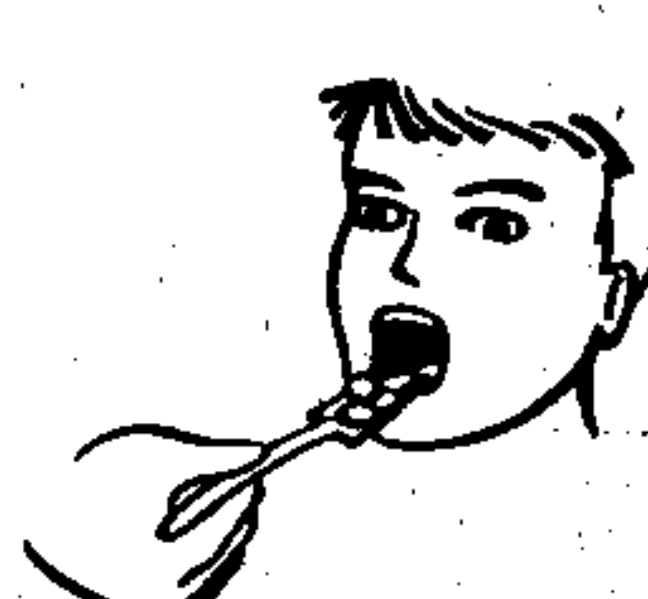
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



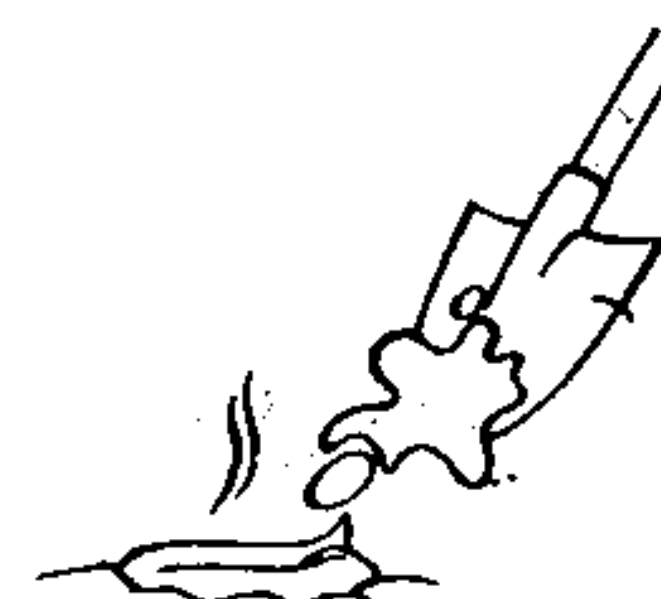
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

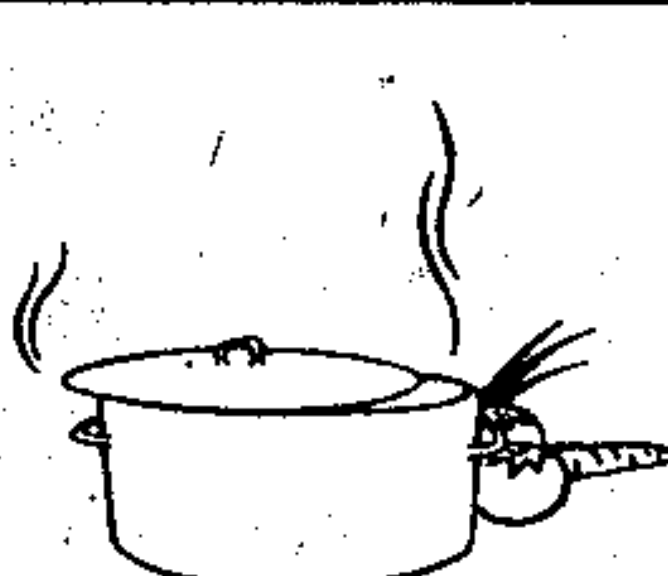


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

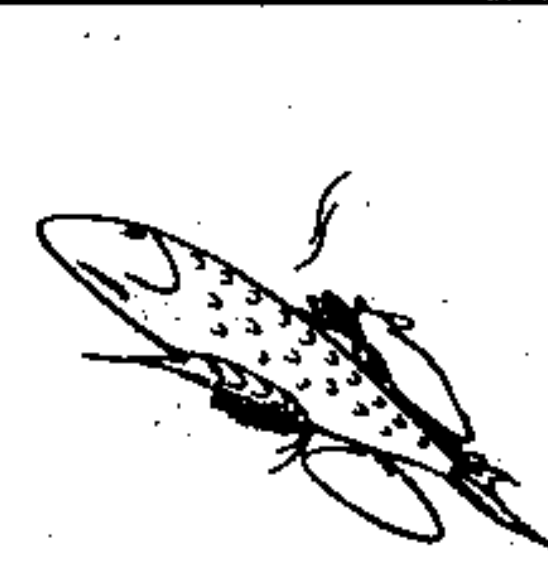
3. HIGIENE DOMÉSTICA



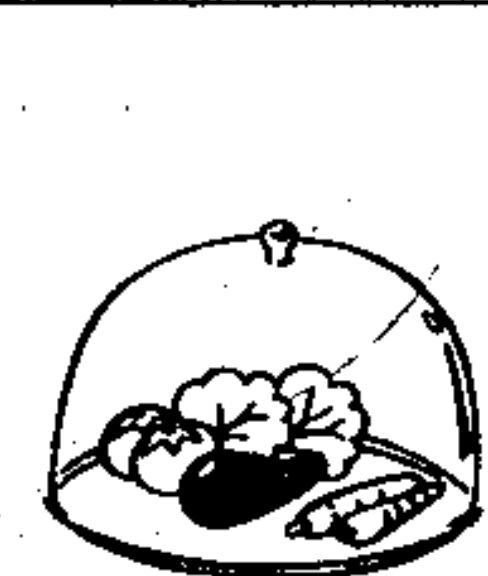
■ Só beba água e leite fervidos.



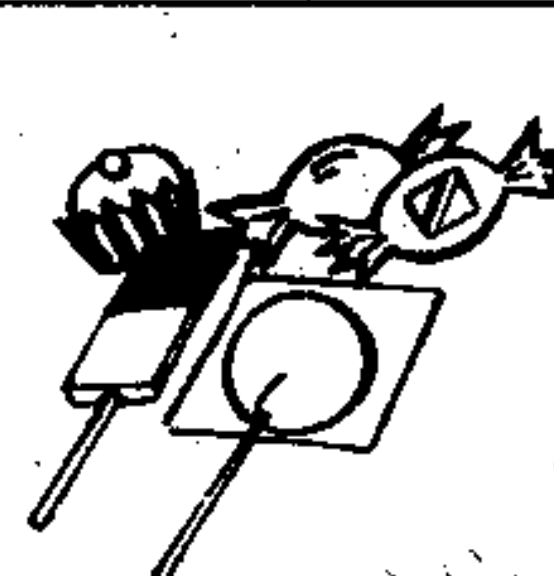
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



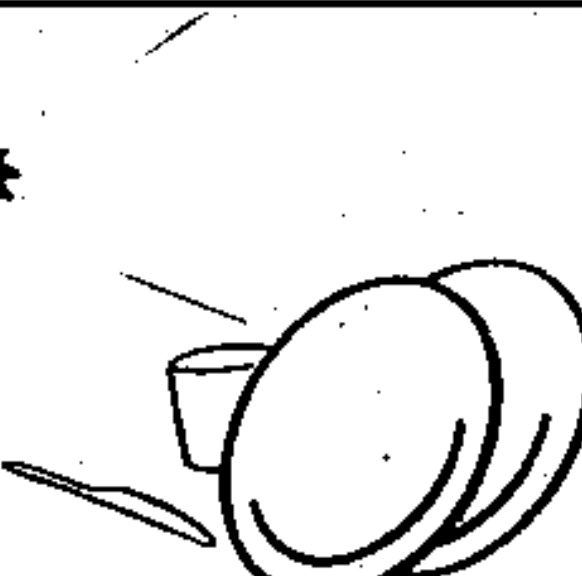
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.526

BELEM - QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1016 de 03.08.93 - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANEPA.

MARCA	TIPO	REACA
CHEVROLET/MONTA CLASS	PASS/AUTOMÓVEL	JTA 0428

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 03 de agosto de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0084742-2

TERMO DE SOBRESTAMENTO

Tendo em vista o teor do Ofício nº 008/93-C.S., o qual solicitou Perícia Técnica junto ao Instituto Médico - I.M.L., determino o SOBRESTAMENTO, do prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão Sindicante, instituída pelas Portarias nºs. 0683 e 0942/93, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 05 de agosto de 1993, devendo ser retomado na data em que o laudo pericial foi recebido por esta Comissão.

Belém(Pa), 04 de agosto de 1993

DAVE VIANA DE MOURGUTHIO
Presidente da Comissão

CP93/0084717-1

ERRATA

Portaria nº 1001 de 30.07.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.523 de 02.08.93.

Onde se lê: ROSANA CARVALHO DA SILVA

Leia-se: ROSANA CARVALHO DA SILVA FERREIRA

CP93/0084655-8

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 077 de 04.08.93 - Considerando que a Medida Provisória nº 336, de 28.07.93, alterou o padrão monetário para Cruzeiro Real, equivalendo cada mil Cruzeiros a um Cruzeiro Real;

Considerando que as Portarias desta Diretoria de nºs. 060 a 076/93, de 27.07.93, concedendo Suprimentos de Fundos para os meses de agosto e setembro/93 mencionam seus valores em Cruzeiros.

RESOLVE:

Alterar todos os valores mencionados nas Portarias acima citadas, convertendo-os para Cruzeiros Reais, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 336, de 28.07.93.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora de Administração

CP93/0084673-9

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Central de Ar Condicionado celebrado entre a SEFA e a Empresa Primac - Projetos Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço mensal contratual discriminado na Clausula Quinta, item 5.2 do Contrato Original, e empenho complementar dos recursos para cobertura do reajuste, conforme disposição do item 8.2 da Clausula Oitava do Contrato Original. Valor: O preço mensal do Contrato passa a ser de CR\$ 51.952.194,00 (Cinquenta e um milhões novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101 Coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário: 2063. Outros Serviços e Encargos: 3132.

Nota de Empenho Nº 302018 de 27.07.93

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PRIMAC - PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA

CP93/0084657-7

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de Escritório celebra do entre a SEFA e a Empresa STM - Serviço Técnico de Máquinas Ltda. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores contratuais discriminados na Clausula Quinta, item 5.1, do Contrato Original, na forma do item 5.3, da mesma Clausula bem como, o empenho dos recursos para cobertura dos reajustes. Valor: O Preço Mensal do Contrato passa a ser de CR\$ 371.650.479,48 (Trezentos e setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos). Dotação Orç

mentária: 17.101 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário. 2063. Outros Serviços e Encargos: 3132.

Nota de Empenho Nº 302017 de 27.07.93

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

STM - SERVIÇO TÉCNICO DE MÁQUINAS LTDA

CP93/0084727-9

(Fat. nº 10.019607, Reg. nº 10.019607, Dia: 05/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/92 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

PARTES: SEVOP/VOLT'S ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Construção do Quartel da Polícia Militar em Altamira

CLAUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 03.08.93, para 02.10.93

ASSINANTES: Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVOP

Engº ALBERTO AUGUSTO SOARES NETO pela VOLT'S LTDA

CP93/0084731-3

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/92 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

PARTES: SEVOP/PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA

OBJETO: Construção de um Campus Universitário em Castanhal.

CLAUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 02.08.93, para 01.10.93

ASSINANTES: Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVOP

Engº ADILSON DA SILVA MACHADO pela PROJEX LTDA

-X-X-X-X-X-

CP93/0084700-0

(Fat. nº 10.019589, Reg. nº 10.019589, Dia: 05/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 58 DE 22 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES RAIMUNDA ALADIM NO VAES VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA Nº 0076686-19, PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA Nº 0097713-10, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 37/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JUNHO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0084645-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 74 DE 28 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO 001/93 DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PORTARIA Nº 51/93);

RESOLVE:

PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 198 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO, OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PORTARIA Nº 51/93) A CONTAR DE 31/07/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JULHO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0084777-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E DE OUTRO LADO O INSTITUTO DE NEUROLOGIA DO PARÁ, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DE 01 DE AGOSTO A 29 DE OUTUBRO DE 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

OS VALORES DOS EXAMES SERÃO REAJUSTADOS PELA TABELA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (A.M.B.), SENDO QUE PARA O PRIMEIRO MÊS SÃO DE CR\$ 12.321.185,39 (DOZE MILHÕES TREZENTOS E VINTE E UM CENTO E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA:

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL ALTERADA PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. PREÇO E PRAZO.

BELEM, 01 DE AGOSTO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

BENJAMIN ABRAHAM OHANA

Instituto de Neurologia do Pará

CP93/0084557-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / SESPA E DE OUTRO LADO A CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OCTAVIO LOBO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DE 01 DE AGOSTO A 29 DE OUTUBRO DE 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

OS VALORES DOS EXAMES SERÃO REAJUSTADOS PELA TABELA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (A.M.B.), SENDO QUE PARA O PRIMEIRO MÊS SÃO DE CR\$ 12.321.185,39 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA:

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. PREÇO E PRAZO.

BELEM, 01 DE AGOSTO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARTHUR DE PAULA LOBO
CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OCTAVIO LOBO

CP93/0084329-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / SESPA E DE OUTRO LADO A BENEFICENTE SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DE 01 DE AGOSTO A 29 DE OUTUBRO DE 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

OS VALORES DOS EXAMES SERÃO REAJUSTADOS PELA TABELA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (A.M.B.), SENDO QUE PARA O PRIMEIRO MÊS SÃO DE CR\$ 12.321.185,39 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA:

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL ALTERADA PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. PREÇO E PRAZO.

BELEM, 01 DE AGOSTO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0084351-5

(Fat. nº 10.019608, Reg. nº 10.019608, Dia: 05/08/93)

RESUMO DE PORTARIA

DESIGNAR

Port. nº 0945/30.07.93 -Designar, JOSÉ TROFILO LAREDO AMÉRICO, Odontólogo, para responder pela Chefia, DAS-2, da UBS IV/ANAJÁS no período de 01.04 a 30.08.93.

CP93/0084773-2

Port. nº 1006/29.07.93 - Designar, GIOVANNI AITA, Médica, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS II/APRÉ no período de 01 a 30.07.93 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP93/0084791-3

Port. nº 1013/29.07.93 - Designar, BENEDITO AZEVEDO BARBOSA, Oatilógrafo, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão Administrativa/59 C.R.S. no período de 21 a 25.06.93 em substituição ao titular que se encontra participando da reorganização da UBS II/IRITUAIA:

CP93/0084770-3

Port. nº 1015/30.07.93 - Designar, ANTONIO JONAS GESTA DA SILVA, Médico, para responder pela Coordenação, DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 5º Centro Regional de Saúde, de 30.05 a 30.08.93. CP93/0084755-1

Port. nº 1016/30.07.93 - Designar, ELIZEU ANTONIO, LUIZ, Datilógrafo, para responder pela Coordenação, DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização/ 5º CRS no período de 21 a 25.06.93 em substituição ao titular que se encontra em treinamento de Poliquimioterapia na Colônia do Prata. CP93/0084757-0

TRANSFERIR

Port. nº 1003/30.07.93 - Transferir, a pedido a partir de 01.08.93, EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS, Engenheiro Sanitarista, da Divisão de Saneamento/DAB para a Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras/DAS com 30 horas de serviços semanais. CP93/0084821-6

Port. nº 1004/29.07.93 - Transferir, por necessidade de de serviços, a partir de 01.08.93, MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE VASCONCELOS, Administradora, do Núcleo de Informação em Saúde para a UBS II/GUAMA, com 40 horas de serviços semanais. CP93/0084813-5

Port. nº 1005/29.07.93 - Transferir, por necessidade de de serviços, a partir de 19.07.93, FERNANDA SILVA DIAS, Médica da UBS II/Julia Seffer para a URE-Materno Infantil e Adolescente/DO, com 40 horas de serviços semanais. CP93/0084805-4

Port. nº 1028/30.07.93 - Transferir, a pedido a partir de 01.08.93, ANTONIO KUSON LIMA, Agente de Portaria, da UBS II/CREMAÇÃO para a DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DAS, com 40 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 04 de Agosto de 1993. ROSANGELA ROCHA PIRES, Diretora da DCCS/DRH. CP93/0084855-2

(Fat. nº 10.019604, Reg. nº 10.019604, Dia: 05/08/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 206/93-DG de 21.05.93, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço.

Data da Abertura: 20.08.93
Objeto: Material de Consumo Hospitalar
Hora: 15:00

Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 03 de Agosto de 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0076325-3

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 221/93-DG de 14.06.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço.

Data da Abertura: 23.08.93
Objeto: Fios de Sutura
Hora: 15:00

Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 03 de Agosto de 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0076327-0

(Fat. nº 10.019553, Reg. nº 10.019553, Dias: 04, 05 e 06/08/93)

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes da Tomada de preço nº 008/93-HOL, realizada em 19.07.93, para a aquisição de MEDICAMENTOS, para este Hospital, do resultado proferido pelos seguintes critérios e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

MEMOR PREÇO:

Alínea: no item: 114

F. Cardoso: nos itens: 02, 04, 10, 13, 29, 57, 65, 101, 110, 111, 112, 116, 197.

Ibifam: nos itens: 119.

EMS: Nos itens: 01, 09, 12, 21, 24, 26, 38, 54, 68, 73, 78, 138, 144, 163, 164, 165.

União Comercial: nos itens: 36, 128, 134, 195.

Cirubel: nos itens: 05, 50.

Hipolabor: nos itens: 03, 06, 20, 39, 64, 79, 85, 87, 91, 145.

Farmoquímica: nos itens: 161

Neo-Química: nos itens: 35, 67, 75, 90, 92, 113, 118, 122, 143, 146, 147.

Darrow: nos itens: 11, 27, 28, 82

Endomed: nos itens: 41, 81, 83, 84.

UNICA FONTE:

Alínea: nos itens: 17, 19, 34, 43, 44, 47, 107, 117, 120, 125, 131, 133, 137, 150, 170, 171, 172.

F. Cardoso: nos itens: 30, 37, 69, 70, 122, 136, 194

EMS: nos itens: 16, 53, 59, 60, 168, 169, 187.

União Comercial: nos itens: 135.

Cirubel: nos itens: 88, 126, 156.

Hipolabor: nos itens: 108.

Neo-Química: nos itens: 139

Darrow: nos itens: 106

ITENS NÃO COTADOS:

08, 07, 14, 15, 18, 22, 23, 25, 31, 32, 33, 40, 42, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 66, 71, 72, 74, 76, 77, 80, 86, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 105, 109, 115, 121, 124, 127, 129, 130, 132, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 162, 166, 167, 168, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 103, 104.

CP93/0084837-2

(Fat. nº 10.019580, Reg. nº 10.019580, Dia: 05/08/93)

ERRATA

PORTARIA nº 296/93-DE., publicada no Diário Oficial do Estado, de nº 27 524, de 05.08.93.

ONDE SE LÊ:

Josélio de Nazaré Silva dos Santos

LEIA-SE:

Josélio de Nazaré Silva dos Santos

Belém, 04 de agosto de 1993.

JORGE ALBERTO LANGBECK ORARA
Diretor Geral

CP93/0084853-4

(Fat. nº 10.019594, Reg. nº 10.019594, Dia: 05/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado do procedimento licitatório, tomando como critério de julgamento menor preço, melhores condições técnicas e única fonte.

CONVITE	FIRMA	ITEM
281/93	ROCHA & CIA LTDA.	01, 02, 03, 07, 12, 13, 14, 08, 09, 10 e 11.
" "	ZALUSO COMÉRCIO REP.	06.
282/93	MASTER.	01, 02, 08, 10, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45 e 46.
" "	DIST. BRANDÃO.	03, 04, 05, 06, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 26, 42 e 43.
" "	ZALUSO.	07, 12, 13, 18, 19, 24, 29, 30, 34, 35 e 47.
283/93	PANAMÉRICA ENG. E COMERCIO LTD.	04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 25 e 26.
" "	PAPELARIA COLARES.	01, 17 e 18.
" "	LIVRARIA NACIONAL.	24 e 29.
" "	MASTER.	07, 08, 09, 13, 16 e 23.
" "	GRÁFICA IMBRIMA VALBRINKE	03, 21 e 28. 15.
" "	ZALUSO.	02, 19, 20, 27.
TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
027/93	ARTE GRÁFICA PERPE	01, 02, 03, 04, 05, 09, 10.

ITENS CANCELADOS: 06, 07 e 08.

Belém, 05 de agosto de 1993.

A Comissão

CP93/0084884-4

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRA

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, face à DIS PENSE DE LICITAÇÃO Nº 043/93, publicada no D.O.U Nº 145 e D.O.E. Nº 27.509, para aquisição dos gêneros alimentícios abaixo relacionados em atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAES, AVISA que estarão à disposição das firmas interessadas, as normas estabelecidas para este fim, no período de 06 a 17 de agosto, no horário de 09:00 às 13:00 horas perante a Comissão Especial de Compras, instalada na Diretoria de Assistência ao Estudante-DAE/SEDUC.

GÊNEROS ESPECIFICADOS	QUANTIDADE		EMBALAGEM EXTERNA/INTERNA
	KG	LATAS	
Açúcar cristal	76.190,250		Frdd 30 Kg x Pct até 1 Kg
Almôndega bovina ao molho	68.194,190		Cx 24 Ltx Lt 830 a 860 Gr
Arroz "tipo 3"	154.040,000		Frdd 30 Kg x Pct até 1 Kg
Biscoito (salgado/doce)	50.652,250		Cx até 10 Kg x Pct até 1 Kg
Chocolate em pó	26.040,000		Cx até 10 Kg x Pct até 1 Kg
Fubá de milho pré-cozido	52.639,000		Frdd até 20 Kg x Pct até 1 Kg
Carne bovina em conserva	50.217,760		Cx 24 Ltx Lt até 340 Gr
Feijão "tipo 3"	42.067,000		Frdd 30 Kg x Pct até 1 Kg
Farinha ou fécula de tapioca	37.070,000		Frdd 25 Kg x Pct até 1 Kg
Leite em pó integral	120.231,000		Frdd ou Cx até 20 Kg x Pct ou Lt até 2 Kg
Macarrão sêmola/se molina	168.929,000		Frdd 12 Kg x Pct até 1 Kg
Ovo de galinha médio	510.043 unid.		Forma/Prim/c/12 unid/ e Isopor ou papelão x Cx/secun. até 30 formas primárias.
Óleo de soja refinado.		38.833	Cx 20 Ltx Lt de 900 ml
Pescado em conserva (sard/caval)	39.478,360		Cx 50 Ltx Lt de 135 gr
Sal refinado iodado	22.936,000		Frdd 30 Kg x Pct até 1 Kg
Charque	100.000,000		Cx 10 Pct x Pct até 2 Kg
Total	P.008.684,810	38.833	

Belém, 05 de agosto de 1993.

A Comissão CP93/0084892-5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA DE CONTRATO

Port. 2537-B/93 de 04.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 24.6.93 a 20.12.93, a EDINA MARIA DA SILVA E SOUZA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Maria Luíza da Costa Rêgo, no município de Belém. CP93/0084797-0

Port. 2539-B/93 de 04.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 29.6.93 a 25.12.93, a IOLANDA NORMA LARANJEIRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na DEN/SEDUC, no município de Belém. CP93/0084854-2

Port. 2535-B/93 de 04.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 05.07.93 a 31.12.93, a EDILZA AMORAS CHAVES, para exercer a função de Professor com Curso Superior, na EE Visconde de Souza Franco no município de Belém. CP93/0084833-5

Port. 2534-B/93 de 04.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.08.93 a 29.1.94, a MARIA DE NAZARÉ COSTA NASCIMENTO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC Almirante Guillobel, no município de Belém. CP93/0084822-4

Port. 2533 de 04.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.08.93 a 29.01.94, a LUIZA ESTHER TOUTENCE COMTE, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Walter Bezerra Falcão, no município de Ananindeua. CP93/0084814-3

Port. 2525-B/93 de 03.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.08.93 a 29.01.94, a VÂNIA MARA MAGALHÃES E SILVA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC Santo Afonso, no município de Belém. CP93/0084853-1

Port. 2550-B/93 de 04.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.7.93 a 09.01.94, a RAIMUNDO SARMENTO, para exercer a função de Vigia, na EE XV de Novembro, no município de Belém. CP93/0084807-0

Port. 2536-B/93 de 04.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 06.05.93 a 01.11.93, a JOVITA FORMIGOSA DE MORAES, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC União M. Jardim Maguary, no município de Ananindeua. CP93/0084722-2

(Fat. nº 10.019598, Reg. nº 10.019598, Dia: 05/08/93)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS**

Anexo 351 da Port. nº 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alcélina Castro dos Santos Esc. Dat.		Rodón do Pa
Cátia Weirich	Professor	" "
Eliezer de Souza Fonseca Vigia		" "
Buridice Nascimento Viana Professor		" "
Filomeno Paixão de Santa		" "
na	Vigia	" "
Geraldo Guilherme Pereira Professor		" "
Gilberto Luiz Viana	Esc. Dat.	" "
Ironilda de Souza Viana	Esc. Dat.	" "
Jailda de Jesus Braga	Professor	" "
Jiovana Varbano	Esc. Dat.	" "
João Vilanova Lacerda	Vigia	" "
Julia Beztriz Monteiro		" "
Bahia	Professor	" "

Maria de Lurdes de Oliveira	Professor	"	"	Vana Claudia Gonçalves	Professor	"	"	Rosivaldo Bentes da Silva	Servente	"	"
Maria Zulaide Aristides	Servente	"	"	Viana	Professor	"	"	Ana Maria Castanho	Professor	"	"
Marilda de Jesus Rodrigues	Professor	"	"	Aldemora Sousa Lima	Professor	"	"	Aparecida Salete dos	"	"	"
Maristela Dutra Souza	Professor	"	"	Analice Pereira Jorge	Professor	"	"	Santos Brito	Professor	"	"
Rosiane de Campos	Esc. Dat.	"	"	Celina dos Santos	Servente	"	"	Dalvino Pedro Batista	Vigia	"	"
Clara Maria Raimunda de	"	"	"	Jamário	"	"	"	Hilda Maria da Conceição	Servente	"	"
Ataide	Servente	"	"	Mailde Rodrigues dos	Vigia	"	"	Souza	"	"	"
Eliaci Quinto de Sousa	Servente	"	"	Santos	"	"	"	Maria da Natividade de	Merendeira	"	"
Eliene Oliveira Caribe	Servente	"	"	Maria Dalva de Carvalho	Servente	"	"	Souza	Professor	"	"
Elisandias Evangelista de	"	"	"	Ferreira	Professor	"	"	Maria de Lourdes Monteiro	Professor	"	"
Melo	Vigia	"	"	Maria Damasceno Silva	"	"	"	Marli Farias Correa	Professor	"	"
Elizabete Moreira de Paula Aux. Sec.	"	"	"	Maria das Luzes de	Professor	"	"	Benedita da Silva	"	"	"
Helena Rodrigues dos	Esc. Dat.	"	"	Carvalho	"	"	"	Gregório	Professor	"	"
Santos	"	"	"	Maria do Socorro Martins	Professor	"	"	Candido Prestes Ferreira	Vigia	"	"
Jacqueline Oliveira da	Esc. Dat.	"	"	Souza	"	"	"	Cirlene do Socorro Silva	Professor	"	"
Silva	"	"	"	Maria Selma Pereira de	Servente	"	"	da Silva	"	"	"
Lourdes Maria da Silva	Servente	"	"	Assis	Professor	"	"	Maria Catarina Correa	Merendeira	"	"
Costa	"	"	"	Rosimeire Moraes dos	"	"	"	Oliveira	"	"	"
Maria Célia Dias do	Esc. Dat.	"	"	Santos	Professor	"	"	Maria Eliete de Jesus	Merendeira	"	"
Carmo	Aux. Sec.	"	"	Terezinha Silva dos	Servente	"	"	Silva	Merendeira	"	"
Mariany Novais da Rocha	Vigia	"	"	Santos	"	"	"	Salvador Furtado Rodrigues	Vigia	"	"
Milton Berto de Oliveira	Professor	"	"	Vilma Nunes França	Servente	"	"	Alberto Barbosa Alves	"	"	"
Aloisio Hunhoff	"	"	"	Anita Americano Vieira	Professor	"	"				
Analia Bernardina Bispo	Merendeira	"	"	Aureliana Ferreira de Brito	Servente	"	"	Ana Solange Cruz do	Professor	S Domingos	do Capim
da Silva	Servente	"	"	Doralice da Cunha Araújo	Professor	"	"	Rosario	"	"	"
Audineia Costa Souza	Aux. Sec.	"	"	Elidia Porto Xavier	Professor	"	"	Antonio Miguel Batista	Esc. Dat.	"	"
Marineusa Lana Rezende	Professor	"	"	Elizabete Gonçalves Porto	Professor	"	"	Ferreira	"	"	"
Marta Venturini Molini	Aux. Sec.	"	"	Jacqueline Costa Esteves	Professor	Rondon do Pa.	"	Cleisse do Socorro Sodre	Professor	"	"
Nadir José Babelo Matoso	Professor	"	"	Janice da Silva Meireles	Esc. Dat.	"	"	de Oliveira	Merendeira	"	"
Remilde Rodrigues de	Professor	"	"	Karla Almeida Lima	Professor	"	"	Helena Trindade Correa	"	"	"
Oliveira Ferraz	"	"	"	Maria da Conceição Brandão	Professor	"	"	Maria Dulcilene Batista	Merendeira	"	"
				de Sousa	Servente	"	"	Nascimento	"	"	"
Rosa Maria Peres Lima	Professor	Rondon do Pa.	"	Maria das Graças Araújo	"	"	"	Maria Sant'Ana Batista	Servente	"	"
Simone Monteiro Bahia	Professor	"	"	Souza	Professor	"	"	da Conceição	"	"	"
Valdivio Silveira Alves	Vigia	"	"	Maria de Lourdes Pinheiro	Servente	"	"	Marlea do Socorro Palheta	Merendeira	"	"
Valdemi Batista de Lima	Professor	"	"	Ferreira	Professor	"	"	Luz	"	"	"
Françoisa Moreira Cruz	Professor	"	"	Rita de Cassia Portela	Professor	"	"	Rosângela Maria Nazaré	Servente	"	"
Adelmo Ermita de Souza	Professor	"	"	Maciel	"	"	"	Batista	"	"	"
Adenilson Gomes Moreira	Professor	"	"	Valdecy da Assunção de	Professor	"	"	Sandra Regina de Melo	Professor	"	"
Ana de Oliveira Trindade	Servente	"	"	Oliveira	Servente	"	"	Soares	Professor	"	"
Aureni Ferreira da Silva	Professor	"	"	Zeneide Vieira Reis	"	"	"	Valdomiro Batista da Silva	Vigia	"	"
Cleusa Rocha Brito	Professor	"	"	Anexo 352 da Port.nº0200-B/93 - DAFE de 08.03.93				Vilson José Araújo Reis	Esc. Dat.	"	"
Cristova Silveira Floren	Servente	"	"	NOME	CARGO	MUNICÍPIO		Benigno do Carmo Correa	Vigia	"	"
cio	Professor	"	"	Aladin Feio Moreira	Vigia	St. Cruz do		de Almeida	"	"	"
Dinair dos Santos Dutra	"	"	"			Arari		Edmilson Lopes do	Vigia	"	"
Durvalina Pinheiro do	Servente	"	"	Almir Pamplona de Brito	Professor	"		Nascimento	"	"	"
Carmo	Servente	"	"	Hilda Araújo Tavares	Professor	"		Maria das Graças Sodre	Merendeira	"	"
Edinalva Santos Carvalho	Servente	"	"	Iene Mari Pamplona	Esc. Dat.	"		Ramos	"	"	"
Edith Pereira da Silva	Servente	"	"	Beltrão	Esc. Dat.	"		Maria de Nazaré Ferreira	Professor	"	"
Reis	Professor	"	"	Ivaldo Nogueira Pamplona	Professor	"		de Araújo	"	"	"
Edna de Sousa Mangabeira	Servente	"	"	Ivaldo Rebelo Pamplona	"	"		Celso Nazareno Santa Rosa	Vigia	"	"
Elizabeth de Souza Neres	Servente	"	"	João Batista Leal de	Vigia	"		Costa	Professor	"	"
Evani Maria Pereira	Servente	"	"	Almeida	"	"		Françoisa do Nascimento	Professor	"	"
Pedroso	Professor	"	"	José João de Oliveira	Professor	"		Souza	Vigia	"	"
Gerciael Batista Pereira	Esc. Dat.	"	"	Beltrão	Professor	"		Ivo Cardoso da Silva	Vigia	"	"
Gidalva Miranda dos	Professor	"	"	Mirtilene de Assunção	Professor	"		Paulo Pinto da Silva	Professor	"	"
Santos	Professor	"	"	Fonseca Nunes	Professor	"		Luís Carlos Amerim	Servente	"	"
Gildete Pereira de	Servente	"	"	Alizete do Egito Alves	Professor	"		Barbosa	"	"	"
Oliveira	Professor	"	"	Edna Lúcia Barbosa	Professor	"		Izabel do Nascimento	Professor	"	"
Itelvina Rocha Ribeiro	Servente	"	"	Pantoja	Professor	"		Souza	"	"	"
Ivandete Cardoso dos	Professor	"	"	João Paulo Beltrão Gama	Professor	"		Mara Benedita Batista	Servente	"	"
Santos	Professor	"	"	Raimundo do Egito Martins	Professor	"		Ferreira	Professor	"	"
Lindalva Araújo de Souza	Professor	"	"	Regina Lucia Barbosa dos	Professor	"		Amadeu Nogueira da Graça	Servente	"	"
Luciene Lago Souza	Esc. Dat.	"	"	Santos	"	"		Maria Auxiliadora Teixeira	"	"	"
Maria Luiza Andrade	Servente	"	"	Walcilene Maria da Cruz	Esc. Dat.	"		ra dos Santos	Professor	"	"
Maria Neusa Alves de	Servente	"	"	Barbosa	"	"		Solange do Socorro Nasco	Servente	"	"
Souza	Professor	"	"	Graciama Maria da Costa	Merendeira	"		mento Gomes	Professor	"	"
Maria Nilva Rodrigues	Servente	"	"	Bittencourt	Vigia	"		Sebastiana do Socorro dos	Professor	"	"
Pereira	Professor	"	"	Pedro Rodrigues Pereira	Vigia	"		Santos Magalhães	Professor	"	"
Marinalva Costa Santos	Servente	"	"	Raimundo Lima Gama Filho	Vigia	"		Socorro Maria Nunes	Servente	"	"
Marlene da Silva Viana	Servente	"	"	Jose Leal dos Santos	Vigia	"		Moreira	"	"	"
Marly Rodrigues de Souza	Professor	"	"	Sirley do Nascimento	Esc. Dat.	"		Joana Lucena Farias Belo	Merendeira	"	"
Matilde Gobira Lobo	Professor	"	"	Alcantara Cabral	Vigia	"					
Nadir dos Santos Dutra	Servente	"	"	Wilson Amado	Servente	"		Maria de Fátima Pastos de	Professor	S Domingos	do Capim
Rosarinha de Fátima	Professor	"	"	Ana Lucia Leal de Almeida	"	"		Abreu	"	"	"
Santos	Servente	"	"	Elza Helena de Almeida	Servente	"		Maria Dena da Silva	Professor	"	"
Rose Marie Brito Moreira	Esc. Dat.	"	"	Tavares	"	"		Santos	Servente	"	"
Matos	Professor	"	"	Jorge Santana de Andreza	Vigia	St. Cruz do		Deuzarina Moreira da	"	"	"
Rosemilda Almeida de	Professor	"	"	Feio	"	Arari		Silva	Professor	"	"
Oliveira	Professor	"	"	Manoel do Disterro Lacerda	Vigia	"		Benedita do Socorro Olivei	Professor	"	"
Sônia do Socorro Brito	Servente	"	"	dos Santos	Esc. Dat.	"		ra Soares	Professor	"	"
Gonçalves	"	"	"	Maria de Jesus Lacerda	"	"		Ester da Silva Lopes	Professor	"	"
Tania Aparecida Veiga	Servente	Rondon do Pa.	"	dos Santos	Merendeira	"		Maria Joana Moreria dos	Servente	"	"
Tasmânia Gonçalves	Esc. Dat.	"	"	Maria Eulália Soares	"	"		Santos	"	"	"
Ferreira	"	"	"	Privado	"	"		Terezinha dos Santos	Professor	"	"
Vania Cristina Casseb	Professor	"	"	Anexo 353 da Port.nº0200-B/93 - DAFE de 08.03.93				Correa	Professor	"	"
Galvão	Servente	"	"	NOME	CARGO	MUNICÍPIO		José Admar Pontes Melo	Professor	"	"
Walney Silva	Servente	"	"	Antonio Flávio Batista	Vigia	S Domingos		Maria Brenice Lopes de	Professor	"	"
Zenilde Dias Viana	Servente	"	"	Pinto	"	do Capim		Oliveira	"	"	"
Pereira	Servente	"	"	Antonio Maria Cerqueira	Professor	"		Ana Lúcia Santiago de	Servente	"	"
Durvalina Viana Silveira	Servente	"	"	de Carvalho	Professor	"		Oliveira	"	"	"
Enilda Maria Ferreira de	Professor	"	"	Darcilene Trindade Correa	Professor	"		Oswaldina Tavares	Servente	"	"
Sé	Servente	"	"	Erivana de Fátima Nasco	Esc. Dat.	"		Guimarães	"	"	"
Evani de Jesus Gomes	Servente	"	"	mento Marinho	"	"		Eudoxia Maria Nascimento	Merendeira	"	"
Gislene Miranda de	Professor	"	"	Marciano Antonio de Souza	Professor	"		dos Santos	"	"	"
Oliveira	Servente	"	"	Correa	Servente	"		Mara Augusta de Souza	Professor	"	"
Joselita Gersa da Silva	Professor	"	"	Maria de Jesus Correa	"	"		Ferreira	Professor	"	"
Lindsura dos Santos	Servente	"	"	Lopes	"	"		Maria Janete Moreira	Merendeira	"	"
Teixeira	Servente	"	"	Marilza de Fátima Farias	Professor	"		Gomes	"	"	"
Maria Clarentino dos	Servente	"	"	Carvalho	Servente	"		Antonio Ferreira da Silva	Vigia	"	"
Santos Moreira	Professor	"	"	Mary de Jesus Pereira de	Professor	"		Arlete Medeiros	Professor	"	"
Maria das Graças Oliveira	Professor	"	"	Souza	Esc. Dat.	"		Nascimento	Professor	"	"
Ramos	Professor	"	"					Clovis Pimentel de Lima	Vigia	"	"
Maria José Miranda	Professor	"	"					Diana Telma Pimentel	"	"	"
Dourado	Professor	"	"					Feitosa	Professor	"	"
Maria Lucinda de Souza	Professor	"	"					Lisete Barroso Alvaril	Merendeira	"	"
								Maria Madalena Sales Dias	Servente	"	"

IV - As tarifas a serem cobradas pela empresa permissionária na travessia em apreço, serão as constantes da tabela correspondente em vigor, cuja revisão, poderá ser procedida, a pedido do interessado, sempre que houver alteração sensível no custo dos insumos e serviços que compõem a planilha de custos.

V - Ficam revogadas, a partir desta data, as disposições em contrário, objeto de atos desta Secretaria de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EM 04 DE AGOSTO DE 1993

ENGE ANTONIO CESAR PINHO BRASIL CP93/0084847-0
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 153 DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº-2271/93;

RESOLVE:

AUTORIZAR às empresas operadoras de travessias fluviais, devidamente legalizadas junto a esta Secretaria de Estado, que a partir da data da publicação desta Portaria, passem a cobrar as tarifas especificadas nas tabelas anexas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 04 DE AGOSTO DE 1993.

ENGE ANTONIO CESAR PINHO BRASIL CP93/0084862-3
SECRETÁRIO

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes ANEXO: PORTARIA Nº-153/93-SETRAN
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas

Travessia 16 - SANTANA DO TAPARA/SANTAREM
*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	6,900.00	8,970.00
02. Carreta Extensiva Até 20 metros	CR\$	7,660.00	9,950.00
03. Caminhão Truck Longo	CR\$	5,360.00	6,960.00
04. Caminhão Truck	CR\$	4,530.00	5,880.00
05. Caminhão Toco	CR\$	2,830.00	3,670.00
06. Caminhão 3/4	CR\$	2,230.00	2,890.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	6,560.00	8,520.00
08. Basculante Truck	CR\$	4,320.00	5,610.00
09. Basculante Toco	CR\$	2,680.00	3,480.00
10. Onibus	CR\$	4,380.00	
11. Carro Grande	CR\$	1,760.00	
12. Carro Médio	CR\$	1,400.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	1,200.00	
14. Moto	CR\$	540.00	
15. Animal	CR\$	430.00	
16. Passageiros	CR\$	220.00	
17. Bicicleta	CR\$	220.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	10,000.00	13,000.00
19. Caminhão Truck	CR\$	6,570.00	8,540.00
20. Caminhão Toco	CR\$	4,100.00	5,330.00
21. Caminhão 3/4	CR\$	3,240.00	4,210.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	24,500.00	
23. Trator D-6	CR\$	22,080.00	
24. Trator D-4	CR\$	18,380.00	
25. Motoniveladora	CR\$	24,500.00	
26. Pa Mecanica Grande	CR\$	22,080.00	
27. Pa Mecanica Pequena	CR\$	18,380.00	
28. Pa de Carneiro, Rolô Compactador	CR\$	8,580.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	17,470.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	8,580.00	
31. Trator Scraper	CR\$	29,040.00	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 079/93, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Auto de Infração datado de 15.06.93, nos termos do Processo nº 01327/92, etc.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à empresa ENURA CO NUCLEAR LTDA., sito à Av. Almirante Barroso, nº 10, cidade de Belém, Estado do Pará, com base nos incisos I e XX do artigo 220 da Lei Estadual 5.199/84, consubstanciados na Lei Estadual 5.638/91, em seu art. 10, inciso I, por descumprir o disposto no Ofício nº 1.911/92, desatendendo as exigências estabelecidas por este órgão ambiental, bem como por estar operando sem a devida licença ambiental.

FRANCISCO SÉRGIO BELCHER DE SOUZA LÊAO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente em exercício

CP93/0084848-8

(Fat. nº 10.019605, Reg. nº 10.019605, Dia: 05/08/93)

PORTARIA Nº 080/93, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA MARIA QUEIROZ PINTO, matrícula nº 0061379-011, CIG/MP nº 061.711.092-15, ocupante do cargo de Assessora do Secretário, a título de adiantamento, a quantia de Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZINHAS REAIS), que se destinará a despesas de pronto pagamento, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

27.1010307021-2268	31.20	Cr\$-1.000,00
27.1010307021-2268	31.32	Cr\$-2.000,00

O Suprimento de Fundos ora determinado, deverá ser realizado no período de 05 de agosto a 04 de Setembro de 1993, e fim do o mesmo, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 04 de 1993

FRANCISCO SÉRGIO BELCHER DE SOUZA LÊAO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0084840-2

(Fat. nº 10.019606, Reg. nº 10.019606, Dia: 05/08/93)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: RAYMUNDA LUCAS CARDOSO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
PERÍODO: 02.08.93 a 02.02.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37181030721.2268.3111.01 - PESSOAL E ENCARGOS SINAIS

Belém, 02 de agosto de 1993

FRANCISCO SÉRGIO BELCHER DE SOUZA LÊAO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

CP93/0084707-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: CRACIUNTE FUZZATO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
PERÍODO: 02.08.93 a 02.02.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37181030721.2268.3111.01 - PESSOAL E ENCARGOS SINAIS

Belém, 02 de agosto de 1993

FRANCISCO SÉRGIO BELCHER DE SOUZA LÊAO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

CP93/0084815-1

(Fat. nº 10.019601, Reg. nº 10.019601, Dia: 05/08/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

TOMADA DE PREÇO

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional-CAO, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 8,5, sl nº 01, nesta cidade, através da comissão designada a seguinte Licitação:
TP-DESUP-DECOM-055 - aquisição de aparelhos eletrodomésticos (geladeiras e televisões), abertura 19/08/93.

Belém, 4 de Agosto de 1993
DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO

CP93/0076276-1

(Fat. nº 10.019573, Reg. nº 10.019573, Dias: 04, 05 e 06/08/93)

EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato Nº 053/93

Partes: CELPA x FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Cortes e Religações em Unidades Consumidoras do Grupo B da Área de Concessão nas localidades da Regional de Santarém.

Modalidade de Licitação: TP-ASCOT-022/93.

Valor: Cr\$8.071.575.160,00 (global) estimado

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da

(Fat. nº 10.019582, Reg. nº 10.019582, Dia: 05/08/93)

CELPA, exercício de 1993.
Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/0035.

Belém, 26 de julho de 1993.

Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0084782-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 055/93

Contrato Originário: Nº 155/92

Partes: CELPA x ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Aditamento dos itens 2 e 7 ao Contrato Originário.
Valor: Cr\$1.378.744.461,01 (agosto/92).

Belém, 27 de julho de 1993

Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0084766-0

(Fat. nº 10.019602, Reg. nº 10.019602, Dia: 05/08/93)

Extrato do Termo Aditivo nº 01/93 ao Contrato de Fornecimento de Produtos Aéreos nº 050/92, Partes: PIRELLI S.p.A. e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Governador JADER FONTENELLE BARRA LEO com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Objeto: Fornecimento de produtos Aéreos ao Contratante pela Distribuidora, até a quantidade máxima de 10.207,34 (DEZ MIL DUZENTOS E SETE E CINQUENTA E QUATRO) toneladas por aplicação em Obras de Pavimentação do sistema viário de Estado do Pará. Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do presente instrumento.

(Fat. nº 10.019583, Reg. nº 10.019583, Dia: 05/08/93)

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A
CGC.00.357.038/0043-75

RESULTADO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS OREAS-11321/93

1-EMPRESA VENCEDORA: FERRAZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
2-CRITÉRIO JULGAMENTO: MENOR PREÇO
3-VALOR: Cr\$ 160.000,00

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
C.G.C 00.357.038/0043-75

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS OREAS 11271/93

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que foi revogada a Tomada de Preços - OREAS 11271/93, por conveniência administrativa.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

(Fat. nº 10.019587, Reg. nº 10.019587, Dia: 05/08/93)

**MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ**

AVISOS DE LICITAÇÕES

Carta Convite nº	Objeto	Abertura
CRPA-139/93	- Aquisição de peças de reposição para centrífuga e centrímetro marca PANEM.	Dia : 12.08.93 Hora : 09:00 horas Local: Av.Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém, Pará.
CRPA-144/93	- Aquisição de mangotes de borracha longa da tipo sanfona.	Dia : 12.08.93 Hora : 10:00 horas Local: Av.Visconde de Souza Franco nº 616, Belém, Pará.

As Cartas Convites supra mencionadas se encontram à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 05 de agosto de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ**

AVISOS DE LICITAÇÕES

Carta Convite nº	Objeto	Abertura
IBA-38/93	- Manutenção e reposição de peças nos veículos: 2 Jeep Engesa, 5 Pick Up Toyotas, 1 Caminhão F-4.000 e 1 Caminhote C-20, da FNS.	Dia : 12.08.93 Hora : 10:00 hs Local: Av. Marechal Rondon, s/nº Fundação Nacional de Saúde, Itaituba / Pará.
IBA-39/93	- Manutenção e reposição de peças em 6 motocicletas da FNS.	Dia : 12.08.93 Hora : 14:00 hs Local: Av. Marechal Rondon, s/nº Fundação Nacional de Saúde, Itaituba / Pará.

As Cartas Convites supra mencionadas se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 05 de agosto de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ**

AVISOS DE LICITAÇÕES

Carta Convite nº	Objeto	Abertura
IBA-40/93	- Manutenção e reposição de peças em 6 bicicletas da FNS.	Dia : 13.08.93 Hora : 10:00 hs Local: Av. Marechal Rondon, s/nº, Fundação Nacional de Saúde, Itaituba / Pará.
IBA-41/93	- Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, para o Hospital da FNS.	Dia : 13.08.93 Hora : 14:00 hs Local: Av. Marechal Rondon, s/nº, Fundação Nacional de Saúde, Itaituba / Pará.
IBA-42/93	- Confecção de 10 prateleiras em madeira, para a FNS.	Dia : 16.08.93 Hora : 10:00 hs Local: Av. Marechal Rondon, s/nº, Fundação Nacional de Saúde, Itaituba / Pará.
IBA-43/93	- Aquisição de materiais de construção para a FNS.	Dia : 16.08.93 Hora : 14:00 hs Local: Av. Marechal Rondon, s/nº, Fundação Nacional de Saúde, Itaituba / Pará.

As Cartas Convites supra mencionadas se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 05 de agosto de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.019590, Reg. nº 10.019590, Dia: 05/08/93)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital de Convocação, ficam convocados os Trabalhadores empregados da CIBRAS/BELEM e CAJAMATUBA(PA), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 09 de agosto/93, às 18:00 hs, em primeira convocação com número legal ou às 19:00 hs em segunda e última convocação com qualquer número, em sua sede social, localizada na Avenida 1º de Dezembro, 736 Bairro do Marco Belém-PA, com a seguinte ordem do dia: 1) Discutir e aprovar percentual de desconto para custeio do Sistema confederativo, de acordo com Artigo 8º inciso 4º da Constituição Federal, combinado com Artigo 519 alínea "E" da CLT, bem como:

taxa de Fortalecimento Sindical. 3) Autorizar Diretoria da FETACOMPA a negociar e assinar Acordo Coletivo. 4) Autorizar Diretoria da FETACOMPA instaurar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, caso fracasse as negociações em sua fase Administrativa. 5) Discutir e deliberar sobre o Direito de Greve a serem por este meio defendidos os interesses dos Trabalhadores nos Termos dos Artigos 9º da Constituição Federal, Belém-PA, 04 de agosto de 1993. Aguiar do Carmo Alcântara, Presidente.

(Fat. nº 10.019596, Reg. nº 10.019593, Dia: 05/08/93)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato Administrativo e Portaria contratando Servidor Temporário, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Sandoval Freitas dos Santos
CARGO: Contínuo
PRAZO: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 4.639.800,00
PORTARIA: 000711 DE 02 DE AGOSTO DE 1993

PORTARIA Nº 000710 DE 02 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0084771-6

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, letra "b" da Lei Estadual nº 584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. DECLARAR extinto, a partir de 30.07.93, o Contrato de Trabalho, celebrado entre o ITERPA e o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3168573-010, no cargo de Motorista, em decorrência de sua Aposentadoria Por Tempo de Serviço, conforme Certidão fornecida pelo INPS, benefício nº 42/49954163-4.

II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato. De-se ciência, cumpra-se e publique-se

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP93/0084771-6

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato Administrativo e Portaria contratando Servidor Temporário, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Carlos Vicente dos Santos Cidade Nascimento
CARGO: Contínuo
PRAZO: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 4.639.800,00 CP93/0084795-3
PORTARIA: Nº 000712 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E ANA MARIA FRANÇA BARROS DO CARMO COMO A SEGUIR SE DECLARAM.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará-ITERPA
CONTRATADO: ANA MARIA FRANÇA BARROS DO CARMO
CARGO: Advogada CP93/0084803-5
DATA DO DISTRATO: 18.05.93

(Fat. nº 10.019584, Reg. nº 10.019584, Dia: 05/08/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 20.08.1993, no Auditório da Empresa, sito à Av. Magalhães Barata nº 1201, em São Bráz, Belém-Pará, a TOMADA DE PREÇOS Nº 12/93-COSANPA, observados os princípios da Lei 8.666 de 21.06.1993, tendo como objeto o fornecimento de CAL HIDRATADA, para tratamento de água nos Sistemas de Abastecimento da COSANPA, no Estado do Pará.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no Núcleo de Licitações e Contratos até 18.08.1993.

Belém, 04 de agosto de 1993
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0084811-5

(Fat. nº 10.019597, Reg. nº 10.019597, Dias: 05, 06 e 09/08/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SEURB

AVISOS DE EDITAIS

A Comissão de Licitação da SEURB, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

Nº005/93: Construção de uma Unidade de Saúde, no Bairro do Telegrafo, no dia 20.08.93, às 10:00 horas.

Nº006/93: Conclusão de uma escola no Conjunto Euclides Figueiredo, no dia 20.08.93, às 17:00 horas.

Belém, 03 de Agosto de 1993
JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.019569, Reg. nº 10.019569, Dias: 04, 05 e 06/08/93)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - 1993

PORTARIA Nº 0405/93- Revogar, a partir de 09.08.93, Portaria nº 0380/91, que designa a empregada MARIA VENERANDA ALCANTARA DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de Castanhal/Reg. de Castanhal.

CP93/0084754-4

PORTARIA Nº 0406/93- Colocar à disposição da Câmara Municipal de Castanhal, comônus para EMATER-PARÁ, a empregada MARIA VENERANDA ALCANTARA DOS SANTOS, a partir de 09.08.93.

CP93/0084777-5

PORTARIA Nº 0407/93- Colocar a empregada desta Empresa MARIA IRES SAMPAIO DE MELO, à disposição do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária Diretoria Federal do Pará.

CP93/0084775-6

PORTARIA Nº 0415/93- Revogar, a partir de 05.08.93, Portaria nº 0388/92, que designa a empregada LAYSE CORRETTI SERRA BASTOS, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Salinópolis/Reg. de Capanema.

CP93/0084801-1

PORTARIA Nº 0417/93- Designar o empregado OSEAS VITORINO DO NASCIMENTO, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Salinópolis/Reg. de Capanema, a partir de 05.08.93.

CP93/0084817-8

PORTARIA Nº 0420/93- Revogar, a partir de 01.07.93, Portaria nº 0243/93, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com ônus para a EMATER-PARÁ o empregado AGOSTINHO ASSIS LISBOA PAIXÃO.

CP93/0084809-7

PORTARIA Nº 0428/93- Revogar, a partir de 01.08.93, Portaria nº 0476/88, que designa o empregado OTÁVIO LUTZ DOS SANTOS PAIVA, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Tailândia/Reg. do Tocantins.

CP93/0084815-0

PORTARIA Nº 0429/93- Designar a partir de 01.08.93, o empregado ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Tailândia/Reg. do Tocantins.

CP93/0084824-3

PORTARIA Nº 0431/93- Revogar, a partir de 01.07.93, Portaria nº 0209/93, que coloca à disposição da Federação da Agricultura do Estado do Pará, com ônus para EMATER-PARÁ, o empregado CELSO IRAN PUGET ROTELOHO.

CP93/0084826-7

PORTARIA Nº 0432/93- Revogar, a partir de 01.07.93, Portaria nº 0210/93, que coloca à disposição da Federação da Agricultura do Estado do Pará, com ônus para EMATER-PARÁ, o empregado MAURO FARIAS GATO.

CP93/0084834-6

PORTARIA Nº 0436/93- Colocar a empregada desta empresa MARIA DE NAZARE FILGUEIRA BRASIL SALGADO, à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para EMATER-PARÁ, a partir de 05.06.93.

CP93/0084833-0

PORTARIA Nº0437/93- Prorrogar, no período de 01.07.93 à 31.12.94, a cessão da empregada da empregada MARIA JUCIRENE MOTA NASCIMENTO, à Universidade Federal do Pará/Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, com ônus para EMATER-PARÁ.

CP93/0084835-5

PORTARIA Nº 0440/93- Rescindir, a partir de 04.07.93, o Contrato Administrativo por prazo determinado de serviço Temporário, celebrado em 01.04.93, com o Sr. ODMAR BARATA NETO, por motivo de inadimplemento de cláusula contratual (abandono de serviço, não cumprimento de prazo de validade do contrato), tudo com base na cláusula IX, item 9.2 alínea b do contrato supra citado.

CP93/0084810-8

PORTARIA Nº 0443/93- Criar, o Escritório Local de São Geraldo do Araguaia, vinculado ao Regional de Marabá, com efeito retroativo a partir de 01.06.93.

CP93/0084815-5

PORTARIA Nº 0444/93- Revogar, a partir de 05.08.93, Portaria nº 0685/91, que designa o empregado EMIVALDO JOSÉ ONETE REBELLO, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Monte Alegre/Reg. do Médio Amazonas.

CP93/0084751-9

PORTARIA Nº 0450/93- Revogar, a partir de 02.08.93, Portaria nº 0259/93, que coloca a empregada MARIA DAS GRACAS ALVES MAIA, à disposição da Prefeitura Municipal de Bujarú, com ônus para a EMATER-PARÁ.

CP93/0084753-8

(Fat. nº 10.019585, Reg. nº 10.019585, Dia: 05/08/93)

- BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZÔNIA S/A C.G.C.: 33.205.766/0001-61-EXTRATO DA A.R.C.A DE 28/07/93 - Aos 28.07.93 reuniram-se os membros do Cons. A. da Soc. e deliberaram e aprovaram a emissão de 940.000.000 ações, sendo 315.000.000 ON e 625.000.000 PNB, s/v nom., a preço de emissão de Cr\$50,00 totalizando Cr\$.47.000.000.000,00, subscritas pelos acionistas. Ref. ATA foi encerrada aos 28.07.93, e lavrada integralmente em livro próprio, arquivada na JUCEPA sob nº 1520,4, em 04/08/93.

(Fat. nº 10.019592, Reg. nº 10.019592, Dia: 05/08/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará na pessoa de seu Superintendente Geral Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, os abaixo relacionados, de acordo com a Instrução Normativa nº 07, combinado com a Lei Complementar nº 11/93.

NOME	CARGO
CLÁUDIA LÚCIA AZEVEDO MATOS	Assist. Adm. I "A"
SORAYA ESTEVAN LOPES	Aux. Administ. "A"
ANA CRISTINA CINHA MENDONÇA SIMAS	Aux. Administ. "A"
JANETE GALVÃO RODRIGUES	Assist. Adm. II "A"
REGIANE RODRIGUES GONÇALVES	Aux. Administ. "A"
MARIA CARMEM SILVA SANTOS FREGONASSI	Prof. Colaborador 40hs

CP93/0084849-5

TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e MARIA DO PERPETUO SO CORRO VIEIRA DA SILVA GOMES, fica aumentada a Carga Horária do empregado de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01.06.93 a 30.06.94.

CP93/0084753-1

Resumo de Contrato Administrativo pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará, na pessoa de seu Superintendente Geral Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, o abaixo relacionado, de acordo com a Instrução Normativa nº 07, combinado com a Lei Complementar nº 11/93.

NOME	CARGO
CARLOS AUGUSTO BARROSO SINIMBU	MÉDICO "A"

CP93/0084835-2

(Fat. nº 10.019595, Reg. nº 10.019595, Dia: 05/08/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSE DE LICITAÇÃO

A Presidente do IPASEP, nomeada através de Decreto Governamental em 19.03.91, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 26.933, do dia 21.03.91, no âmbito de suas atribuições legais, resolve determinar a DISPENSE DE LICITAÇÃO para a contratação dos serviços de vigilância armada para os imóveis de propriedade deste Instituto pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base no Art. 15, inciso IV, da Lei 5416/87 e o Art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 02 de agosto de 1993

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH

Presidente do IPASEP

CP93/0034790-2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico no termo do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 15, inciso IV, da Lei 5.416/87, em atendimento aos requisitos legais.

Belém, 02 de Agosto de 1993

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH

Presidente do IPASEP

CP93/0034791-0

PROC. Nº 3623/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1255 de 21.07.93-EX.SEG. MARIA CELESTE PINO AMPUERO, falecida em 22.05.93-DECISÃO:-- Conceder em favor de RAIMUNDO ALVARO AMPUERO, a Pensão no valor de Cr\$ -7.551.933,48. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ 3.655.308,58, rateado em partes iguais a ALVARO RAIMUNDO e a ALFREDO ARNALDO LUNA AMPUERO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da contratada

CP93/0034793-4

PROC. Nº 7512/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1256 de 22.07.93-EX.SEG. MANOEL CORDEIRO DIAS, falecido em 22.07.93-DECISÃO:--Conceder em favor de DOMINGAS FERREIRA DIAS, JOSIAS e PATRÍCIA FERREIRA DIAS, a Pensão inicial de Cr\$-230.000,00 reajustada para Cr\$-4.639.800,00. Conceder o Pecúlio de Cr\$-120.000,00, rateado aos beneficiários: DOMINGAS, JOSIAS e PATRÍCIA, cabendo a primeira também as quotas de seus filhos: ALBANTIA, COSME, DAMIÃO, ABEL E JORGE, que desistiram em seu favor, quanto a quota de ADELAIDE ficará sobrestada neste Instituto até a sua habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado.

CP93/0034795-0

PORTARIA Nº 1258 de 22.07.93- Conceder em favor de MARIVALDA BATISTA DA SILVA e AUGUSTO CESAR BATISTA DA SILVA, filhos da ex-segurada deste Instituto MARIA DE NAZARE B. DA SILVA, falecida em 25.04.89, a Pensão inicial no valor de NCr\$-63,90, com os devidos reajustes, devendo no entanto ficar retida neste Órgão a quota-parte pertencente ao segundo, até sua regular habilitação. Conceder o Pecúlio no valor de NCr\$ -1.200,00, moeda vigente à época do evento gerar do benefício, rateado em 08(oito) quotas, pagando-se uma (01) quota em favor de MARIVALDA, restando-se as demais até que seus titulares se habilitem. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada.

CP93/0034797-1

PROC. Nº 3124/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1260 de 22.07.93-EX.SEG. ERNESTINA NUNES GUILHERME, falecida em 17.08.93-DECISÃO:--Conceder em favor de JAILSON NUNES GUILHERME, a Pensão inicial reajustada para Cr\$-4.774.354,20. Liberar a quota-parte do

Pecúlio no valor de Cr\$- 30.000,00, sobrestada neste Órgão através da Portaria nº 606 de 09.11.92, em favor de JAILSON NUNES GUILHERME, devendo permanecer sobrestada a quota de ERNESTINA NUNES GUILHERME, até a sua habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de falecimento da segurada.

CP93/0034799-3

PORTARIA Nº 1261 de 22.07.93- Conceder em favor de THAIS MARIA DE SOUZA CONTEINTE, filha do segurado deste Instituto JOSÉ DE JESUS CONTEINTE, falecido em 28.04.91, a Pensão mensal inicial reajustada para Cr\$- 11.016.665,44. Liberar a quota de Pecúlio no valor de Cr\$60.000,00, sobrestada neste Instituto através da Portaria nº 224, de 01.07.91, em favor de THAIS MARIA DE SOUZA CONTEINTE. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data do falecimento do segurado,

CP93/0034795-4

PORTARIA Nº 1262 de 22.07.93- Conceder em favor de ROBERTO LOPEZ MENEZES ROBERTA NAZARE DA SILVA MENEZES, viúvo e filha da segurada deste Instituto JUDITH UCHOA DA SILVA MENEZES, falecida em 18.03.93, a Pensão mensal inicial reajustada para o valor de Cr\$-4.639.800,00 conforme o decidido no Proc. 3554/93 Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, pago integralmente à mesma beneficiária designada ROBERTA NAZARE DA SILVA MENEZES. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP93/0034797-8

PORTARIA Nº 1268 de 30.07.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3766, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando a discriminação nas Fls. 11 do Processo nº 2518/93. Esta Portaria produzirá efeitos em Abril/93.

CP93/0034799-3

PORTARIA Nº 1269 de 30.07.93 - Alterar o valor da Pensão nº 2865, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões observando alterações e valores discriminados na Fl. 11 do Processo 3434/93. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de JUNHO/93.

CP93/0034799-7

PORTARIA Nº 1270 de 30.07.93 - Alterar o valor da Pensão nº 2995, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na Fl. 32 do Processo nº 5173/78. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de AGOSTO/93

CP93/0034791-1

PORTARIA Nº 1271 de 30.07.93 - Alterar o valor da Pensão nº 4050, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na Fl. 19 do Processo nº 0033/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de AGOSTO/93.

CP93/0034795-7

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto no Art. 19 da Lei

Considerando os princípios constitucionais da Economia, Legalidade, Impessoalidade, Normalidade e Publicidade.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços na áreas médico-odontológica e de previdência;

RESOLVE:

I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos Artigos 19 e 29 da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP
PRAZO: 01.08.93 a 01.02.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214-247 3111.01 52102
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
SALÁRIO: CR\$-4.729,01
CONTRATADOS: RAIMUNDA JOSICÉLIA DE FARIAS SANTIAGO
SÔNIA MARIA SILVA
ODETE DO NASCIMENTO STEEL CP93/0034795-0

CONTRATANTE: IPASEP
PRAZO: 01.08.93 a 01.02.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214-247 3111.01 52102
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SALÁRIO: CR\$-4.729,01
CONTRATADOS: DEUZÁLIA VITALINA DE JESUS
FRANCISCA MARIA PEREIRA SQUEIRA
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA COSTA CP93/0034795-0

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: SEBASTIANA SILVA GASPAR
PRAZO: 01.08.93 a 01.02.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214-247 3111.01 52102
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SALÁRIO: CR\$-4.639,80
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH
Presidente do IPASEP CP93/0034792-0

(Fat. nº 10.019596, Reg. nº 10.019596, Dia: 05/08/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 155/93-GAB/HEMOPA, em 14 de Julho de 1993

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

-CONSIDERANDO os termos do Requerimento da servidora,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANGELA MARIA QUEIROZ BRAGA COSTA, Assistente Social, matrícula nº 7000715-010, Suspensão de Contrato, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01.05.93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 14 de Julho de 1993.

Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA, CP93/0034718-0

PORTARIA Nº 098/93-DRH/HEMOPA, em 26 de Julho de 1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 5145716-019, para responder pela Seção de Campanha e Reposição de Sangue, no período de 11 a 30/08/93, em substituição a sua Titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 26 de Julho de 1993.

Drª MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício CP93/0034796-0

PORTARIA Nº 111/93-DRH/HEMOPA, em 02 de Agosto de 1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MANDAR RETORNAR as suas atividades profissionais, a servidora KÁTIA SUELY GARCIA PEREIRA, Auxiliar de Administração matrícula nº 2019590-012, a contar de 02 de Agosto de 1993

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 02 de Agosto de 1993.

Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA CP93/0034798-0

(Fat. nº 10.019586, Reg. nº 10.019586, Dia: 05/08/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

- Portaria nº 187/93 de 02.08.93, Dispensar o servidor temporário ARLINDO MOREIRA DA GAMA, cargo Técnico Manutenção de Rádio, a partir de 02.08.93

CP93/0034795-1

EDITAL

- Tornar sem efeito o contrato administrativo do servidor temporário GREGÓRIO GUILHERME MAZZINI COSTA, Editor de V.T. I, por ter sido publicado com incorreção no D.O.E. nº 27.522 de 30.07.93

CP93/0034750-3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: Fund. de Telecom. do Pará -FUNTELPA.
Contratado : Gregório Guilherme Mazzini Costa
Cargo : Editor de V.T. I
Vigência : 02.08.93 a 01.02.94
Vencimento : Cr\$ 14.088.916,00
Dot. Orçamentária: 15201.0522137.4008 - 3111.01

Mauro Cezar Klautau Bonna

Presidente da Funtelpa CP93/0034734-1

(Fat. nº 10.019603, Reg. nº 10.019603, Dia: 05/08/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0686/93
Objeto: Fazer retornar a FBESP, a partir de 02 de agosto de 1993.
Nome: Marília de Fátima Rendeiro Travençolo Cardoso
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0687/93
Objeto: Fazer retornar a FBESP, a partir de 02 de agosto de 1993
Nome: Assunta Maria Fiel Cabral
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0688/93 CP93/0034936-4
Objeto: Fazer retornar a FBESP, a partir de 02 de agosto de 1993.
Nome: Celidilmar Chaves de Souza
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0663/93 CP93/0034796-1
Objeto: Dispensar da função de Chefe do Laboratório de Química, a partir de 03 de agosto de 1993.
Nome: José Ribamar Borges Lobato
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0664/93 CP93/0034804-6
Objeto: Dispensar da função de Chefe da Seção de Protocolo e Expediente, a partir de 04 de agosto de 1993.
Nome: Argemira Mendes Freire
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0665/93 CP93/0034812-7
Objeto: Dispensar da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, a partir de 05 de agosto de 1993.
Nome: Leopoldo Machado da Silva
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0666/93 CP93/0034820-8
Objeto: Dispensar da função de Chefe do Laboratório de Sedimentometria do Grupo de Estudos Hídricos e Tecnologia de Água, a partir de 05 de agosto de 1993.
Nome: Vitor Hugo Serra
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0692/93 CP93/0034828-3
Objeto: Cessar a disponibilidade para a EMATER/PA, a partir de 02 de agosto de 1993.
Nome: FRANCISCA MARQUES DA CRUZ
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0692/93 CP93/0034788-0
Objeto: Cessar a disponibilidade para a EMATER/PA, a partir de 02 de agosto de 1993.
Nome: FRANCISCA MARQUES DA CRUZ
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 124/93PGE-G Belém, 01 de julho de 1993
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALACAR ANTONIO NOIRA BATISTA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, mat. nº 3083179-019, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 92/93, a partir de 02.08 a 31.08.93.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

JOAQUIM LEMOS COMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado
CP93/0034870-4

Portaria Nº 126/93PGE-G Belém, 02 de julho de 1993
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. CELSO PIRES CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. 3085376-017, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar

nº 002/85, relativa ao ano de 1991, a partir de 02.08 a 31.08.93.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

JOAQUIM LEMOS COMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado
CP93/0034791-2

CP93/0034795-1

Portaria nº 129/93PGE-G Belém, 07 de julho de 1993

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8909, de 21.11.64, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE BASTOS**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZÉIROS), obedecendo a classificação de nº 25101020401421523132-Funcionamento da Procuradoria do Estado 3132-Outros Serviços e Encargos no mês de julho/93, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO ANTONIO GOMES SÁDE

Procurador Geral do Estado

em exercício CP93/0034079-8

Portaria nº 130/93PGE-G Belém, 07 de julho de 1993

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8909, de 21.11.64, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE BASTOS**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZÉIROS), obedecendo a classificação Orçamentária de nº 2510102040142152-3132-Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado no mês de julho/93, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprido deverá prestar contas no máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO ANTONIO GOMES SÁDE

Procurador Geral do Estado

em exercício CP93/0034078-0

Portaria nº 132/93PGE-G Belém, 29 de julho de 1993

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao Dr. **MÁRIO LEITE SOARES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. nº 5186625-011, de acordo com o art. 29 da Lei nº 002/85, relativas ao exercício de 1992, a serem gozadas no período de 04.08.93 a 02.09.93.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

ALFREDO ANTONIO GOMES SÁDE

Procurador Geral do Estado

em exercício CP93/0034075-9

PORTARIA Nº 128/93PGE-G Belém, 05 de julho de 1993

RESOLVE: DESIGNAR o Dr. **GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUINARDES**, Procurador do Estado, mat. 5049970-014, para responder pelo expediente da COORDENADORIA JUDICIAL, desta Procuradoria Geral do Estado, no período de 02.08. a 31.08.93.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

ALFREDO ANTONIO GOMES SÁDE

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

em exercício CP93/0034090-1

PORTARIA Nº 131/93PGE-G Belém, 14 de julho de 1993

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Dr. **RYTA NETTA PIETO DA COSTA**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula nº 5186617-010, de acordo com o artigo 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao ano de 1992, a partir de 02.08. a 31.08.93.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

ALFREDO ANTONIO GOMES SÁDE

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

em exercício CP93/0034081-0

Portaria nº 125/93PGE-G Belém, 02 de julho de 1993

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor **EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREIA**, mat. 3082962-010, ocupante do emprego Técnico Nível Superior I, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho relativos ao período 92/93, de 02.08. a 31.08.93.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOAQUIM LEONIS JONES DE SOUZA

Procurador Geral do Estado

CP93/0034075-0

(Fat. nº 10.019591, Reg. nº 10.019591, Dia: 05/08/93)

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 088/93, de 03.08.93.

A Diretora Geral em exercício do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES**, Administrador, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em substituição ao titular, em gozo de férias regulamentares.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, em 03 de Agosto de 1993.

ICLÉIA COSTA NIMA
Diretora Geral, em
exercício

CP93/0084715-5

Extrato de Termo Aditivo

Objeto: Estender por mais 5 meses o prazo de duração do Contrato de Prestação de Serviço de Portaria existente entre o HCGV e a Empresa **SERVIED** Prestadora de Serviços Ltda. de conformidade com a cláusula III.

Início: 01.08.93

Término: 31.12.93

Programação Orçamentária:

- 20205 - 13754284.052

- 3132.00 Outros Serviços e Encargos

Recurso do Tesouro - 11101

Valor CR\$ 780.963,40

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

Diretora Geral do HCGV

Sérgio Ubiraci Paula da Rocha

Diretor Administrativo da SERVIED Ltda.

CP93/0084724-4

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 210/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**, notifico o Sr. **JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO**, Ex-Prefeito, de que no dia 12.08.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53647-3, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em face do Convênio SEPLAN nº 291/89, assinado em 03.08.89.

Belém, 04 de agosto de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA

Secretária em exercício

CP93/0034744-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 211/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**, notifico o Sr. **JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO**, Ex-Prefeito, de que no dia 12.08.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52726-0, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em face do Convênio SEPLAN nº 293/90, assinado em 16.05.90.

Belém, 04 de agosto de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA

Secretária em exercício

CP93/0034727-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 212/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**, notifico o Sr. **JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO**, Ex-Prefeito, de que no dia 12.08.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53579-5, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em face do Convênio SEPLAN 283/89 assinado em 03.08.89.

Belém, 04 de agosto de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA

Secretária em exercício

CP93/0034711-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 213/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**, notifico o Sr. **JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO**, Ex-Prefeito, de que no dia 12.08.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52377-2, referente à Inspeção Extraordinária realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, relativo aos exercícios de 1989 e 1990.

Belém, 04 de agosto de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA

Secretária em exercício

CP93/0034711-4

(G.Reg.48.257)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Port. nº 059/93-FCV.A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 25, inciso III do Decreto nº 018 de 15 de janeiro de 1991, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo Único da Lei nº 5.628 de dezembro de 1990. **RESOLVE:** CONCEDER (30) dias de férias regulamentares à servidora **SANDRA LÚCIA CORDEIRO RIBEIRO**, matrícula nº 5185416-017, na função de Assessora, lotada na Fundação Curro Velho, no período de 04.10 a 03.11.93.

Fundação Curro Velho, 30 de julho de 1993.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 922190-00

INTERESSADO: CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO NAS CONTAS DE 1991

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 1993,

A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**

SECRETÁRIO GERAL

CP93/0084764-3

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 042/PTCH/93

Belém, 26 de julho de 1993

O Procurador Geral do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o recente reajuste salarial definido pelo Exmº Sr. Governador do Estado do Pará;

Considerando que a Resolução nº 015/93 do Tribunal de Justiça do Estado e a resolução nº 04/93, do Ministério Público do Estado também fixam reajuste salarial a partir de 1º de julho último e,

Considerando, finalmente, a necessidade deste Ministério Público compatibilizar os reajustes salariais com as quotas mensais definidas pelo Decreto nº 1774/93.

RESOLVE:

Estabelecer como percentuais de reajuste dos vencimentos dos funcionários equiparados à magistratura e demais servidores deste órgão, para o 3º trimestre de 1993, os seguintes índices:

-30%, a partir de 1º de julho de 1993;

-25%, a partir de 1º de agosto de 1993;

-28%, a partir de 1º de setembro de 1993.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Geral

CP93/0034704-4

(G.Reg.48.256)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 643/93

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o impedimento arguido pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, para integrar

a Comissão de Concurso do que trata o Edital nº 01/93.

R E S O L V E : -

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância **MARIA DE LOURDES SILVA ROCHA** para, em substituição ao Dr. **ALMERIN DO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, integrar a Comissão do referido Concurso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de Agosto de 1993.

JOSE DE RIBAMAR GOMES
procurador geral de Justiça

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE JUÇARATEUA.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Filhos e Amigos de Juçarateua; **FUNDAÇÃO:** 23 de novembro de 1990 na Vila de Juçarateua, Município de Colares; **SEDE:** Provisória na Barraca do Santo; **FINALIDADE:** A promoção social da pessoa, sem distinção de credo, raça, filiação partidária, visando sempre o bem estar a harmonia da comunidade, o desenvolvimento integral e a participação ativa dos associados, rumo ao progresso do lugar, promovendo a melhoria da qualidade de vida, solução de problemas, priorizando os mais urgentes. Facilitando o trabalho das autoridades competentes; **PATRIMÔNIO:** Donativos, Renda de Promoções, contribuições mensais e de amigos, vendas de imóveis que venha a possuir, Trabalhos Artesanais, Projetos e Convênios. **ADMINISTRAÇÃO:** Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, Tesoureiro, Relações Públicas, Diretor de Arte e Cultura, Assessor de Cultura, Diretor de Esporte, 1º e 2º Cobrador e pelo Conselho Fiscal que será escolhido pela diretoria. **DURAÇÃO DO MANDATO:** 02 anos. **DISSOLUÇÃO:** Em caso de dissolução, todos os bens e documentos do centro, serão entregues a outra Entidade congênere, sediada no bairro.

VILA DE JUÇARATEUA, MUNICÍPIO DE COLARES, 25 de novembro de 1990.

IRACEMA RODRIGUES
Presidente

ERRATA - Na publicação do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da UFFA, denominada SINTUFA na edição dos dias 03/03/93 e 08/03/93 no D.O.E. por um lapso deixou de ser inserido: o Fundo Social será formado pelas contribuições financeiras a todos que participarem como filiados de categoria na forma de 1% da remuneração bruta e o patrimônio do SINTUFA é constituído por todos os bens da ASUPPA, como bens, direitos e obrigações - imóveis, móveis, utensílios, veículos, equipamentos, depósitos bancários, numerários em caixa e títulos e valores em qual tendo como sede administrativa a Rua Augusto Correa, s/nº, Campus Universitário do Guamá, alcos do prédio do Várzea em Belém-Pará. A antiga ASUPPA foi fundada em 21/10/71, sendo transformada em Sindicato pelo I - Congresso dos Servidores da UFFA realizado no dia 04 e 05/02/93 o mandato da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos. O presente Estatuto terá prazo indeterminado de duração. O presidente responderá subsidiariamente por todas as obrigações contratuais pelo SINTUFA. No caso de dissolução do SINTUFA, o Congresso decidirá sobre o destino do patrimônio do SINTUFA.

FRUTA AMAZÔNICA S.A. - CCG(MF) Nº 58.127.689/0001-08-ERRATA: Na publicação do Edital de Convocação inserido no Diário Oficial dos dias 29,30/07 e 02/08/93. Onde se lê 1991, leia-se o correto 1993. O restante permanece inalterado.

RESUMO DO ESTATUTO DA COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS COMUNITARIAS DE ÁGUAS LINDAS - CAECAL.

DENOMINAÇÃO - Coordenação das Associações Esportivas de ÁGUAS LINDAS
SEDE E FORO - Rua Fortaleza nº 152 - Bairro de ÁGUAS LINDAS.

NATUREZA JURÍDICA - Entidade Civil sem fins lucrativos.

DATA DA FUNDAÇÃO - 19 de Janeiro de 1993.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Compor-se-á pela Assembleia geral, Conselho fiscal, e a Diretoria administrativa.

DIRETORIA - Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretário e Tesoureiro.

FINALIDADE - Desenvolver, orientar e difundir no Município de Ananindeua, bairro de Águas Lindas no Estado do Pará, as modalidades esportivas, de modo geral, especialmente o futebol de campo, o rãter amador e, as demais que estiverem sob orientação.

- Organizar, dirigir e fiscalizar no bairro, campeonatos, torneios, jogos amistosos, nos termos dos seus estatutos e da legislação vigente.

RESPONSABILIDADES - A Diretoria é que responde pelas obrigações sociais.

FUNDO SOCIAL - Promoverá convênios com entidades públicas e privadas proporcionando seu real funcionamento além de articulações nas esferas federal, estadual e municipal.

PRAZO DE DURAÇÃO - Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO - Competência da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO - No caso de extinção, o patrimônio da entidade, será destinado a uma entidade de com objetivos congêneres, na forma que for deliberado pela Assembleia Geral.

ANTONIO SILVA LEAL
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO COCAL ESPORTE CLUBE - CEC

DENOMINAÇÃO: COCAL ESPORTE CLUBE - CEC

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 13 de Fevereiro de 1993.

FINALIDADE: Promover, praticar e difundir os desportos em geral.

FUNDO SOCIAL: O fundo social da entidade é constituído de doações e legados adquiridos dos poderes públicos ou privados.

SEDE E FORO: Vila do Cocal, município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A entidade é administrada pela Diretoria e representada pelo Presidente.

MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos.

REFORMA DO ESTATUTO: Após decorridos 02 anos de sua aprovação, quando solicitado pelo menos por 2/3 dos associados.

RESPONSABILIDADE: É da Diretoria.

DISSOLUÇÃO: No caso de extinção da entidade seu patrimônio será destinado a outra entidade com objetivos congêneres, na forma que for deliberado pela Assembleia Geral.

DIRETORIA EXECUTIVA: Compor-se-á pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro.

ESTATUTO: Elaborado de conformidade com a legislação em vigor, para que possa vigorar deverá ser aprovado pela Liga Desportiva Municipal Boavistense.

JOSÉ GOMES
presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "SANTO ANTONIO" - Breves (PA).

DENOMINAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO "SANTO ANTONIO"

SEDE E FORO: Situado no Rio Olêra-margem direita, do Rio Alambique-Margem esquerda - Breves-PA

NATUREZA JURÍDICA: Entidade Civil sem fins lucrativo.

DATA DE FUNDAÇÃO: 13 de outubro de 1991

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Compor-se-á pela Assembleia Geral e Diretoria.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

FINALIDADE: Promover o desenvolvimento participativo dos moradores da área comatividades assistenciais, educacionais, esportivas e de bem estar social, defendendo os seus direitos.

RESPONSABILIDADES: A Diretoria é que responde pelas obrigações sociais.

FUNDO SOCIAL: Promoverá convênios com entidades públicas e privadas proporcionando seu real funcionamento, além de articulações nas esferas federal, estadual e municipal.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Mediante 2/3 da Assembleia Geral (Art. 30)

DISSOLUÇÃO: No caso de extinção, o patrimônio da entidade, será destinado obrigatoriamente a uma entidade com objetivos congêneres, registrado no Conselho Nacional de Serviço Social, na forma que for deliberado pela Assembleia Geral.

ADEMIR AIRES DE OLIVEIRA
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "SAO TOME" - BREVES (PA).

DENOMINAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO SAO TOME

SEDE E FORO: Situado às margens do Rio Jujuteua município de Breves-PA

NATUREZA JURÍDICA: Entidade Civil sem fins lucrativos.

DATA DA FUNDAÇÃO: 17 de maio de 1992.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Compor-se-á pela Assembleia Geral e Diretoria.

DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro.

FINALIDADE: Promover o desenvolvimento participativo dos moradores da área comatividades assistenciais, educacionais, esportivas e de bem estar social, defendendo seus direitos.

RESPONSABILIDADES: A Diretoria é que responde pelas obrigações sociais.

FUNDO SOCIAL: Promoverá convênios com entidades públicas e privadas proporcionando seu real funcionamento, além de articulações nas esferas federal, estadual e municipal.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: No caso de extinção, o patrimônio da entidade, será destinado obrigatoriamente a uma entidade com objetivos congêneres, registrado no Conselho Nacional de Serviço Social, na forma que for deliberado pela Assembleia Geral.

ANTONIO FURTADO MARTINS
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA LOCALIDADE DE ITABOICAL.

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA LOCALIDADE DE ITABOICAL - APALI.

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 de junho de 1993.

SEDE: Localidade de Itabocal, município de Irituia Estado do Pará.

FORO: Comarca de Irituia - Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Entidade civil sem fins lucrativos.

OBJETIVOS: Tem por objetivo reunir e congregar os pequenos agricultores da localidade de Itabocal; lutar por seus interesses relacionados com a agropecuária e incentivar e fomentar conjuntamente com outros órgãos a produção agrícola e o manejo da solo de seus associados.

MANDATO DA DIRETORIA: 03 anos.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e 03 suplentes da diretoria.

FUNDO SOCIAL: Promoverá convênios com entidades públicas e privadas propiciando seu real funcionamento, além de articulações nas esferas federal, estadual e municipal.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria.

DISSOLUÇÃO: Quando acontecer o estabelecido no capítulo V do artigo XIII, os bens da APALI, serão doados a entidades filantrópicas com objetivos congêneres do município e que estejam devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

GUALBERTO DOS SANTOS REIS
presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TURIAÇU.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores de Turiaçu

DATA DA FUNDAÇÃO: 06 de junho de 1992

SEDE: Vila Turiaçu no Município de Tailândia, Estado do Pará

FORO: Mojú - Pará

OBJETIVOS: Assistência aos Associados e Dependentes sem distinção de raça ou cor, condição social, credo político ou religioso

MANDATO DA DIRETORIA: Será de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Social e de Esporte, Diretor Cultural.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria

PATRIMÔNIO: Será constituído pelas contribuições regulares dos Sócios, pelas doações e contribuições em dinheiro ou bens, pelas rendas de juros

DISSOLUÇÃO: Será dissolvida quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, sendo os bens repassados a entidade congênere.

DEOLINDA MAIA CARDOSO
Presidentes.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 0045/93

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: MARIA MADA LENA FARIAS GOMES.

EXPEDIENTES DO DIA 22 DE JULHO DE 1993

Processo nº 1aJCJ-00147/88

Exequente: RUI GUILHERME LIMA DO CARMO.

Advogado: (Em causa própria).

Executado: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI.

Procurador: José Claudio Monteiro de Brito Filho.

Despacho ao Exequente: "J.A. À PARTE CONTRÁRIA." Em, 16.7.93. a) Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 1aJCJ-Belém.

Processo nº 1aJCJ-01112/90

Exequentes: GERALDINA BRITO SALES E OUTROS.

Advogados: Evandro de Oliveira Costa e Outros.

Executado: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IAPAS.

Procurador: José Maria Frota Rolo.

SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: CONCLUSÃO: PELO EXPOSTO, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DAS CUSTAS DE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. Belém, 25 de junho de 1993. a) Dr. HERMES APOSONO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1aJCJ de Belém.

Processo nº 1aJCJ-01795/91

Exequente: PAULO ORLANDO JORGE MELÉM.

Advogados: José Lucíolo Gorayeb Santos e Outros.

Executada: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAAP.

Advogadas: Aurea de Fátima Bechara e Outra.

SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 103/104, POR MOTIVO DE INÉPCIA. NOTIFIQUEM-SE AS PAR-

TES. Belém, 25 de junho de 1993. a) Dr. HERMES APO-
SO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da
1ª JCI de Belém.

(G.Reg.48.117)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 0046/93

JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESI-
DÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: MARIA MADA-
LENA FARIAS GOMES.

EXPEDIENTES DO DIA 23 DE JULHO DO ANO DE 1993

Processo nº 1ª JCI-01525/92

Exequente: MARIA ANTONIA CAMPELO AMARAL.

Advogados: João Rufino Ribeiro, Dionara da Cunha
Vasconcelos e Rubim Rossas Esteves.

Executada: H.R. DE PAIVA FURTADO.

Advogado: Artemio dos Santos Merlo Junior.

Despacho à Exequente: "À PARTE CONTRÁRIA." Em, 19.
7.93. a) Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 1ª JCI de Belém.

Processo nº 1ª JCI-02496/92

Reclamante: RAIMUNDO NONATO GOMES BAENA.

Advogados: Olga Bayma da Costa.

Reclamada: RAIMUNDO NONATO DE BARROS LEAL - LEAL
CONSTRUÇÕES.

Advogada: Ana Cristina Almeida de Souza.

Despacho às partes: Apresentar Artigos de Liquida-
ção e Cálculo de Liquidação. Em, 20.7.93
a) Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 1ª JCI de Belém.

Processo nº 1ª JCI-01045/93

Reclamante: SALATIEL JOSÉ BARBOSA.

Advogado: (Em causa própria).

Reclamada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Advogados: Graciane da Mota Costa e Outros.

Despacho ao Reclamante: Recolher Custas Judiciais no
valor de Cr\$200.638,05. Em, 19.07.93. a)
Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 1ª JCI de Belém.

(G.Reg.48.138)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 0047/93 - SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, AUXILIAR DA PRESIDEN-
CIA DA 1ª JCI DE BELÉM: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: MARIA MADA-
LENA FARIAS GOMES.

EXPEDIENTES DO DIA 27 DE JULHO DE 1993

Processo nº 1ª JCI-220/91

Exequentes: LILIAN CARMECITA DIAS E OUTROS.

Advogados: Antonio dos Reis Pereira e Outros.

Executada: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Procuradores: Aláudio Costa Ferreira e Outro.

SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: CONCLUSÃO: ANTE O
EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHEÇO DOS
EMBARGOS, PARA JULGÁ-LOS PROCEDENTE, DETERMINANDO A
EXCLUSÃO DA CONDENÇÃO EM CUSTAS PELO RECLAMADO. NO
TIPIQUEM-SE AS PARTES. Belém, 21 de julho de 1993.

a) VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Subs-
tituta, na Presidência da 1ª JCI de Belém.

Processo nº 1ª JCI-855/91

Exequente: NAZIAZENO RIBEIRO SANTOS.

Advogada: Erliene Gonçalves Lima.

Executada: CONSTRUTORA PLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Advogados: Antonio Cândido Barra Monteiro de Britto
e Outros.

Credor Hipotecário e Promitente Comprador: BANPARÁ
S.A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Advogada: Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

DESPACHO: "I- QUANTO A PETIÇÃO DE FLS.261, NÃO PO-
DE SER ATENDIDA PELO JUÍZO, POSTO
QUE NÃO HOVE LICITANTE;

II- AO SR. LEILOEIRO, INDEFIRO A PETIÇÃO
DE FLS. 259/260;

III- INDEFIRO A SUBSTITUIÇÃO DO BEM REQUE-
RIDA, VEZ QUE REALMENTE O RECLAMADO
NÃO APRESENTOU DINHEIRO, MAS SIM UM
CRÉDITO;

IV-

V- DE-SE CIÊNCIA. "

Em, 20.07.93: a) VANJA COSTA DE MEN-

DONÇA, Juíza do Trabalho Substitu-
ta, no exercício da Presidência
da 1ª JCI de Belém.

(G.Reg.48.170)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 0048/93-SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, AUXILIAR DA PRESIDEN-
CIA DA 1ª JCI DE BELÉM: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: MARIA MADA-
LENA FARIAS GOMES.

EXPEDIENTES DO DIA 29 DE JULHO DE 1993

Processo nº 1ª JCI-00635/90

Exequente: NILTON MAGALHÃES COSTA.

Advogados: Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
e Outro.

Executado: RAIMUNDO NONATO SILVA PANTOJA.

Advogado: Raimundo Nonato Ferreira Braga.

Despacho: "DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE." Em, 23.7.93. a)
Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Pre-
sidência da 1ª JCI de Belém.

Processo nº 1ª JCI-01530/91

Reclamante: IVETE MODESTO DA CUNHA.

Advogados: Francisco Nunes Salgado e Outras.

Reclamada: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES UR-
BANOS.

Advogado: Joaquim Eugênio da Cruz de Amorim Mac-
Culloch.

Despacho à Reclamada: "J.A. À PARTE CONTRÁRIA." Em,
23.7.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA,
Juíza do Trabalho Substituta, no exercí-
cio da Presidência da 1ª JCI de Belém.

Processo nº 1ª JCI-01634/92

Exequente: MARIA DE FÁTIMA PALHETA COSTA.

Advogados: Olga Bayma da Costa e Outros.

Executada: FARMÁCIA DEMOCRATA LTDA.

Advogados: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e Ou-
tros.

Despacho à Exequente: "J.A.

À PARTE CONTRÁRIA." Em, 23.7.
93. a) Drª VANJA COSTA DE MEN-
DONÇA, Juíza do Trabalho Sub-
tituta, no exercício da Presi-
dência da 1ª JCI de Belém.

Processo nº 1ª JCI-00966/93

Terceiro Embargante: EMPRESAP SERVIÇOS DE VIGILÂN-
CIA LTDA.

Advogado: Samuel Teixeira da Silva.

Embargado: ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA
SANTOS.

Advogado: Claudio Monteiro Gonçalves.
SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: CONCLUSÃO: ISTO
POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, JULGO TOTAL-
MENTE IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEI-
RO AJUIZADO PELA EMPRESAP EMPRESA DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA LTDA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LE-
GAL, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE
AS PARTES. Belém, 21 de julho de 1993. a) VANJA COS-
TA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 1ª JCI de Belém.

(G.Reg.48.229)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 0068/93- SETOR DE PROCESSO

Juíza Presidente: VANJA COSTA DE MENDONÇA

Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Expediente do dia: 22 de julho de 1993.

PROC. Nº-1ª-JCI- 0726/93

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO OLIVEIRA

ADVOGADO : ABELARDO DA SILVA CARDOSO

RECLAMADO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : MÁRIO LEITE SOARES.

ASSUNTO : A Reclamante Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCI- 2406/92

RECLAMANTE: AUGUSTA GUEDES E OUTROS.

ADVOGADO : DAVID CRUZ ARAÚJO

RECLAMADO : HOSPITAL GUADALUPE

ADVOGADA : LÉA CRISTINA MOUTINHO DA ROCHA

ASSUNTO : As Reclamantes Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCI- 0362/90

RECLAMANTE: VIRGINIA DE NAZARETH T. DRUMONT MARTINS

ADVOGADO : MIGUEL GONÇALVES SERRA

RECLAMADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA : TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

(G.Reg.48.087)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 0069/93-SETOR DE PROCESSO

Juíza Presidente: VANJA COSTA DE MENDONÇA

Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Expediente do dia: 26 de julho de 1993.

PROC. Nº-1ª-JCI- 30/92

RECLAMANTE: RONALDO LUCIO OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADA : ERLIENE GONÇALVES DE LIMA

RECLAMADO : VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA

ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES

ASSUNTO : A Reclamada Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCI-362/90-C

RECLAMANTE: NELCI LOPES RIBEIRO E OUTROS.

ADVOGADO : MIGUEL CAMPOS SERRA

RECLAMADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADA : PAULA MARIA SOARES

SENTENÇA : TOTALMENTE IMPROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCI-2775/92

RECLAMANTE: IZAIAS DE ASSUNÇÃO ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADA : OLGA BAYMA DA COSTA

RECLAMADO : MAPE ENGENHARIA LTDA.

LITISCONSORTE: MIGUEL GOMES DOS SANTOS

ASSUNTO : Aos Reclamantes Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCI-2817/92

RECLAMANTE: ANTÔNIO MAGALHÃES FREITAS

ADVOGADA : OLGA BAYMA DA COSTA

RECLAMADO : CONSTRUTORA FURTADO LTDA

ADVOGADO : ARTEMIO DOS SANTOS MERLO JÚNIOR

SENTENÇA : EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO
DE MÉRITO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

PROC. Nº-1ª-JCI-1002/91

RECLAMANTE: DIONISIO JOSÉ DE SOUZA DIAS.

ADVOGADO : UBIRATAN DE AGUIAR

RECLAMADO : MUNICÍPIO DE BELÉM- SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO.

PROCURADOR: LORIS ROCHA PEREIRA JUNIOR

ASSUNTO : Ao Reclamante Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCI-2309/92

RECLAMANTE: MANOEL DAVI DE SOUZA PINTO

ADVOGADA : LUIZA DE MARILAC CAMPELO

RECLAMADO : INDUSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S A

ASSUNTO : Dar Ciência ao Reclamante do DESPACHO:
J.A

COMPROVAR O ALEGADO.

(G.Reg.48.136)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 032/93

JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: DRA. CLEMENCIA
MARIA ALMADA DE ANGELO

DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: JURANDIR DA
SILVA CAVALCANTE

EXPEDIENTES DO DIA 22 DE JULHO DE 1993

PROCESSO Nº 3ª JCI-1401/92

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DA COSTA SILVA

ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

RECLAMADO: AUTO LOCADORA TAGIDE LTDS

ADVOGADO: DR. JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA

DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA
CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO
INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1451/92

RECLAMANTE: RUMULO JOSÉ FAGUNDES LOPES

ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

RECLAMADO: ESTACON ENGENHARIA S/A

ADVOGADO: DR. HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA
CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO
INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1179/91

RECLAMANTE: APOLONIO OLIVEIRA

ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA

RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCE-
GEO

ADVOGADO: DR. OTÁVIO MENDONÇA

DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA
CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO
INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 31 JCI-1441/92
RECLAMANTES: AUGUSTO RENATO DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADA: DRA. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADA: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES ETE
ADVOGADO: DR. JANIO SOUZA NASCIMENTO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº 31 JCI-2624/92
RECLAMANTE: MARCO MORAES
ADVOGADA: DRA. VILMA CHAVALLIA
RECLAMADO: ELENCO EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: DR. ANTONIO VAZ DE CASTRO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 31 JCI-263/93
RECLAMANTE: SIMONE MARIA NENO SILVA CAVALCANTE
ADVOGADA: DRA. CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI
RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
ADVOGADA: DRA. CARMEM LÚCIA SIMÕES CORREA
DESPACHO: NOTIFICAR A ADVOGADA DA RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 31 JCI-2126/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
ADVOGADA: DRA. CRISTINA RESQUE
RECLAMADA: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO MARCAL GUIMARÃES
DESPACHO: NOTIFICAR A ADVOGADA DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 31 JCI-668/92
RECLAMANTES: ANTONIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA: DRA. EDILEA VALEIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADA: SUDAM
ADVOGADOS: DR. BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS E OUTROS
DESPACHO: NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 31 JCI-668/92
RECLAMANTES: ANTONIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA: DRA. EDILEA VALEIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO: SUDAM
ADVOGADOS: DR. BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS E OUTROS
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº 31 JCI-2729/92
RECLAMANTE: SINTTEL
ADVOGADO: DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL
ADVOGADO: DR. LUIZ CARLILE FONTENELLE CERQUEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 31 JCI-1882/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADA: DRA. VILMA CHAVALLIA
RECLAMADA: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
ADVOGADO: DR. LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

(G. REG. Nº 48166)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. D. Pedro I, no. 750 - Praça Santos Dumont
B E L E M - 66.050-450 - P A R Á

SOLETIM No. 27/93

Juíza Presidente: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretor de Secretaria Substituto: CARLOS M AZEVEDO

EXPEDIENTES DO DIA 13-JULHO-93 - TERÇA FEIRA

PROCESSO No. 4a. JCI-417/93
RECTE: CILMA DO SOCORRO CUNHA RIBEIRO
ADV. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A E OUTROS
ADV. ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-262/93
RECTE: ALEXANDRE LOPES DUTRA E OUTROS
ADV. HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. NIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-2.420/92
RECTE: JOSÉ DAMASCENO RIBEIRO
ADV. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADA: PEDRA CARNEIRO S/A ZDO. E COMÉRCIO
ADV. MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-220/93
RECTE: EDSON IRINEU DOS SANTOS GUIMARÃES
ADV. ANTONIO ALVES DA CUNHA
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
ADV. RUY GUILHON COUTINHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-1.706/91
RECTE: WALTER FORTUNATO BENTIVI
ADV. ERLIENE GONÇALVES LIMA

RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADV. NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-2.843/91
RECTE: MANOEL SILVA SANTOS
ADV. VANILSON FERREIRA HESKETH
RECLAMADA: MINERAÇÃO GERAL DO NORDESTE S/A
ADV. PAULO FREITAS CAVALCANTE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-1.588/92
RECTE: JOÃO PINHEIRO DO NASCIMENTO
ADV. UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADA: ENDICON ENG DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES
ADV. LUIZ OTÁVIO LERO P. RODRIGUES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCI-747/93
RECTE: SIND TRAB CONST CIVIL BELEM ANANINDEUA
ADV. MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV. EDILEA VALEIRO DOS SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCI-602/93
RECTE: CLAUDIONOR SERRÃO E OUTROS
ADV. MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADA: COESA ENGENHARIA LTDA
ADV. FERNANDO CORREA DE GUANÁ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCI-494/93
RECTE: MANOEL LUIS SARATIVA COELHO
ADV. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: EMARKI ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIA
ADV. RICARDO RABELO-SORTANI DE MELLO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCI-126/93
RECTE: GETÚLIO LUZ FRANCA
ADV. LEONÉDIO GONÇALVES BOMES
RECLAMADA: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA
ADV. MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCI-507/93
RECTE: JOSÉ JOACIR DOS SANTOS LIMA
ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCI-671/93
RECTE: TEMISTOCLES MONTEIRO GOMES
ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCI-1.378/91
RECTE: JOSÉ JAIR DE SOUZA
ADV. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECLAMADA: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
ADV. MARIA ROSANGELA DA S. COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-640/93
RECTE: CARLOS ALBERTO SANTANA DE ALBUQUERQUE
ADV. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV. EDILEA VALEIRO DOS SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-2.617/92
RECTE: ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
ADV. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO
ADV. NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESTIVO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-634/93
RECTE: RAIMUNDO MARTINS OLIVEIRA
ADV. WILSON RONALDO MONTEIRO
RECLAMADA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO IMPROCEDENTES. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-1.159/91
RECTE: JUAZEL DA SILVA FIGUEIREDO
ADV. CLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
RECLAMADA: BANCO DO BRASIL S/A
ADV. CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO IMPROCEDENTES. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-225/93
RECTE: MARIA ALVES DA COSTA
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: PAULO LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. HELENA CLAUDIA MIRALHA PENSABO
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCI-766/92
RECTE: SENALBA
ADV. CARLOS R ZAHLOUTH JUNIOR
RECLAMADA: CLUBE DO REMO
ADV. RAIMUNDO DUMIENSE RAIDL
SENTENÇA: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR O SINDICATO DEMANDANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-667/93
RECTE: DOMINGOS DOS SANTOS E OUTROS
ADV. MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADA: E FERREIRA RODRIGUES E CIA LTDA
ADV. VALDEMAR DA SILVA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-2.851/92
RECTE: LUCIA MARIA MENDES MONTEIRO
ADV. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
RECLAMADA: BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A
ADV. WILSON DE AZEVEDO BENTES
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-2.651/92
RECTE: CRISTOVAM THAMATURGO LOBO FILHO
ADV. RAIMUNDO KUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRO S/A
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELAS PARTES. NOTIFICAR O RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCI-2.241/91
RECTE: MANOEL DAS GRACAS ALMEIDA DE MELO E OUTROS
ADV. UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADA: JOSE REVERT
ADV. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
SENTENÇA: CARRÉCERES DE AÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES. RE-NATA. NOTIFICAR O RECLAMADO.

PROCESSO No. 4a. JCI-576/93
RECTE: ROSANA NUNES DA SILVA
ADV. ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO
RECLAMADA: NICOLAU E NICOLAU LTDA
ADV. CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELEM
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-779/93
RECTE: FRANCISCO CARDOSO DE LIMA
ADV. FRANCISCO GOMES NAPOLEÃO
RECLAMADA: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADV. ELIEZER ROBERTO DE O. NAZARÉ
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-311/92
RECTE: RAIMUNDO PRIMO DE ALMEIDA
ADV. MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADA: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
ADV. JOSÉ MARIA TUMA HABER
SENTENÇA: CARRÉCERES DE AÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-612/91
RECTE: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SANTANA
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: PINHEIRO E MACHADO LTDA
ADV. LAURÉLIO MIRANDA DA ROCHA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-2.526/92
RECTE: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
ADV. SELMA LÚCIA LOPES
RECLAMADA: EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
ADV. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-2.689/92
RECTE: REGINA CÉLIA MONTEIRO DA SILVA
ADV. ANA LEUDA TAVARES DE M. BRASIL
RECLAMADA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADV. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-767/92
RECTE: LUIS BARROS INACIO
ADV. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: LOCADORA BELAUTO LTDA
ADV. JOSÉ SANTANA DE SOUZA PEREIRA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-737/93
RECTE: EDIMAR PINTO DOS SANTOS
ADV. PAULA FRASSINETTI MATOS
RECLAMADA: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
ADV. AMAURI FACIOLA DE SOUZA
SENTENÇA: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-2.458/92
RECTE: JOSÉ MARIA GADELHA
ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: VIACAO FORTE LTDA
ADV. NAIR FERREIRA LIMA
SENTENÇA: EXTINTO PROCESSO S/JULGAMENTO DO MERITO. CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-2.762/92
RECTE: CARMEN NASCIMENTO DE LIMA
ADV. LUIZA DE MARIAC CAMPÊLO
RECLAMADA: EMBRAPA
ADV. ARMANDO DUARTE MESQUITA
LITISCONSÓRTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS EMBRAPA
ADV. NAIR FERREIRA LIMA
SENTENÇA: PROCEDENTE. EXCLUI-SE DA LIDE A EMBRAPA. CUSTAS PELA LITISCONSÓRTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-179/93
RECTE: JOAO DA CRUZ MOREIRA
ADV. ADELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADA: ANDRADES GUTIERREZ S/A
ADV. ANTONIO PAULO MORAES DAS GRACAS
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCI-771/93
RECTE: PAULO DE SOUZA COSTA
ADV. ANA MARIA JOSE DORVAL CAVALCANTE

REDDA: EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A
ADV. HELDER WANDERLEY DE OLIVEIRA
SENTENÇA: IMPROCEDENTE CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-219/93
RECTE: SIND SERV PÚBLICOS CIVIS ESTADO DO PARÁ
ADV. RONALD VALENTEIN GOMES CAMPAIO
REDDA: IDESP
ADV. EMILIA MERENTINA DE SOUZA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-1.224/89
RECTE: ANTONIO EDILSON SILVA CASTRO
ADV. EDILEA VALERIO DOS SANTOS
REDDA: BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DA MANIFESTAÇÃO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCU-2.228/90
RECTE: MIGUEL SILVA PAIVA
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
REDDA: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADV. GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SENTENÇA: DE LÍQUIDAÇÃO. PROCEDENTE EM PARTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-1.493/89
RECTE: MARIA ANGELICA DA CUNHA MORGADO E OUTROS
ADV. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
REDDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV. TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTESTAR IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELOS EXEQUENTES.

(G.Reg.48.162)

BOLETIM No. 29/93

Juiz Presidente: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretor de Secretaria Substituto: CARLOS M AZEVEDO

EXPEDIENTES DO DIA 19-JULHO-93 - SEGUNDA FEIRA

PROCESSO No. 4a. JCU-2.519/91
RECTE: WALDEMAR BORGES DO NASCIMENTO
ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
REDDA: VIACRO FORTE LTDA
ADV. GEORGE AMORIM PAES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCU-1.640/92
RECTE: MARIA MARGARIDA OLIVEIRA POMPEU
ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
REDDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADV. MARIA ROSANGELA SILVA C DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCU-481/93
RECTE: SINDIPURTO
ADV. PAULA FRASSINETTI MATOS
REDDA: COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ
ADV. PAULO CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCU-485/93
RECTE: SONTIMARE
ADV. MARY LUCIA XAVIER COHEN
REDDA: SELVAPLAC INDUSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ LTDA
ADV. MARILIA REBELO GIOTTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCU-450/93
RECTE: GERALDO LUCENA MELO
ADV. MIGUEL GONCALVES SILVA
REDDA: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EST TRANSPORTES
ADV. CARMEN LUCIA MENDES CUNHA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCU-417/93
RECTE: CILMA DO SOCORRO OLIVEIRA RIBEIRO
ADV. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REDDA: TELEPARÁ E INTEL ENG. E COMERCIO LTDA
ADV. ARNALDO F. ANDONCA NETO E JURACY C. DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA INTEL ENG. E COMERCIO.

PROCESSO No. 4a. JCU-235/93
RECTE: JOSE EVANGELISTA DE ALENCAR UCHOA
ADV. ANTONIO ALVES DA CUNHA
REDDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADV. RUY GUILHERME COUTINHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCU-801/93
RECTE: JOSE FILIPE FILHO E OUTROS
ADV. LUZZIVALDO COSTA DE CARVALHO
REDDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV. LUCIA DE SANTA BRIGIDA BITTENCOURT
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCU-457/92
RECTE: JORGE BATISTA DE SOUZA
ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
REDDA: LOCAPORA BELAUTO LTDA
ADV. RUI GUIMARÃES TRINDADE TONANTINS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCU-503/93
RECTE: RAYMUNDO CAMILO DO NASCIMENTO RENTS
REDDA: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARÁ
ADV. BRAGA DA SAZ DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCU-2.241/91
RECTE: MANOEL DAS GRACAS ALMEIDA DE MELO E OUTROS
ADV. UBIRATAN DE AGUIAR
REDDA: JOSE REVERT
ADV. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCU-200/92
RECTE: FRANCISCO DA FONSECA SANTOS
ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
REDDA: IEDA SOUZA RAMOS
ADV. LUIS OTAVIO LOBO P. RODRIGUES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCU-671/92
RECTE: REGINA HELOISA TUCANTINS PENA DE ARAUJO
ADV. JOAO JOSE MAROJA
REDDA: PROPICOL - COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO
ADV. JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCU-1.865/91
RECTE: CONCEIÇÃO MARIA MARTINS FARIAS
ADV. ANA MARGARIDA S L BODENHO
REDDA: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADV. GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCU-1.028/91
RECTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADV. MARIA ROSANGELA SILVA C DE SOUZA
CONSIDA: JACILENE DE FATIMA ALVES DA SILVA
ADV. JADER NILSON DA LILUZ LEAS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCU-654/93
RECTE: ALDO DOS SANTOS MELO
ADV. MARIA JOSE CASRAL CAVALLI
REDDA: EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADV. TITO EDUARDO VALENTE DO COSTO
SENTENÇA: PROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES DA DECISÃO.

PROCESSO No. 4a. JCU-2.175/92
RECTE: CARLOS DE JESUS FRANCO
ADV. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
REDDA: TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA LTDA
ADV. HELDER WANDERLEY DE OLIVEIRA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-202/93
RECTE: ADEMAR PUCH E OUTROS
ADV. RONALDO BARATA
REDDA: INURA
ADV. ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES
SENTENÇA: EXTINTO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS P/RECLAMANTES. NOTIFICAR PARTES

PROCESSO No. 4a. JCU-502/93
RECTE: FRANCISCO BLANCO MONTEIRO
ADV. MIGUEL MARTINS FORTO
REDDA: GUARARA VEICULOS LTDA
ADV. GILSON OLIVEIRA FACOLA DE SOUZA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-312/93
RECTE: EMILIANA CAMPOS ARABEL
ADV. JOAO JOSE GERALDO
REDDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV. ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
SENTENÇA: NEGAR EXISTENCIA DE CONTRATO DE EMPREGO. CUSTAS PELA RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-404/92
RECTE: ALBEROR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADV. MIGUEL GONCALVES SILVA
REDDA: PETROBRAS BRASILEIRO S/A
ADV. ANTONIO GERMANO BASTOS DO NASCIMENTO
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE CUSTAS PELAS PARTES. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-660/92
RECTE: VALCENIR ENOQUE VIEIRA
ADV. SERGIO VICTOR SARAIVA PINO
REDDA: PETROBRAS BRASILEIRO S/A
ADV. ANTONIO GERMANO BASTOS DO NASCIMENTO
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-213/91
RECTE: RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA
ADV. EMILIO PEREIRA GOMES
REDDA: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADV. GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-2.111/92
RECTE: GONCAO HENRIQUE MARTINS BARRETO
ADV. RYLANDO PAULO DE LIMA SAMPÃO
REDDA: SERVIÇO ENRIÇA DE REG E ENRIÇA LTDA
ADV. ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-2.064/92
RECTE: PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS
ADV. POLIDORO BRASILEIRO DE SANTANA FILHO
REDDA: SERVINORTE LTDA
ADV. DA JESUS PEREIRA HENRIKSEN
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-30/92
RECTE: EDILSON SILVA CASTRO
ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
REDDA: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARÁ
ADV. BRAGA DA SAZ DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMANTE.

ADV. MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-1.981/92
RECTE: PAULO SEBASTIAO FARIAS PINHEIRO E OUTROS
ADV. ADILSON SALVATO VERGOSA
REDDA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
ADV. MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
LEITISCONSORTES: VIVENDA E BANPARÁ S/A
ADV. MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
SENTENÇA: INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL POR INÉPCIA. CUSTAS PELOS RECLAMANTES PRO-RATA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-774/91
RECTE: EVALDO SAMPÃO DE ALMEIDA
ADV. LENA CLAUDIA RIBEIRO PAIXIS
REDDA: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE EST TRANSPORTE
ADV. MARIA AVELINA INSERISA BESKET
DESPACHO: MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCU-2.593/92
RECTE: EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. EMMANUEL SOUSA DA SILVA
REDDA: INURA
ADV. EDMAO AGUIAR CORREA
DESPACHO: MESO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO POR QUE DESERTO. INTIMAR-SE.

PROCESSO No. 4a. JCU-1.282/91
RECTE: BARNABÉ SILAS NEGRÃO
ADV. UBIRATAN DE AGUIAR
REDDA: LINDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A C. PERNAMBUCANAS
ADV. MARIA ROSANGELA SILVA C DE SOUZA
DESPACHO: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCU-2.173/90
RECTE: CARLOS MANOEL DE LIMA
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
REDDA: ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADV. PAULA FERNANDA MATA BRASIL
SENTENÇA: EMBARGOS A EXECUÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE. NOTIFICAR PARTES.

(G.Reg.48.161)

BOLETIM No. 29/93

Juiz Presidente: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretor de Secretaria Substituto: CARLOS M AZEVEDO

EXPEDIENTES DO DIA 27-JULHO-93 - TERÇA FEIRA

PROCESSO No. 4a. JCU-1.640/92
RECTE: MARIA MARGARIDA OLIVEIRA POMPEU
ADV. ERLIENE GONCALVES DE LIMA
REDDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADV. MARIA ROSANGELA SILVA C DE SOUZA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR A RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCU-501/93
RECTE: LUIZ SANTANA COSTA MIRANDA
ADV. ANTONIO ODIL DA COSTA PINHEIRO
REDDA: BANCO DO BRASIL S/A
ADV. SILVIA MARINA R. MIRANDA MOURÃO
SENTENÇA: PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-150/93
RECTE: ARNALDO PANTOJA LOPES
ADV. RAIMUNDO RUDEKE FREIRES LOPES
REDDA: BARNABÉ NAVEDACOS LTDA
ADV. ALFREDO AUGUSTO C NELSON RIBEIRO
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-1.035/92
RECTE: CARLOS ACCIOMETI LEVY
ADV. ADILSON SALVATO VERGOSA
REDDA: BANCO DO PARÁ S/A
ADV. SILVIA MARINA R. DE MIRANDA MOURÃO
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-644/93
RECTE: JENIFER IOLETE CARVALHO VELOSO
ADV. CLAUDIO MARCELO GONCALVES
REDDA: CENTRO DE ARTE VIDEO E CULTURA
ADV. EMMANUEL SOUZA DA SILVA
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-618/93
RECTE: JOAO DE DEUS LIMA ARAUJO
ADV. MARIA BETANIA RAMOS CORRÊA
REDDA: COMPANHIA FLUMINENSE DE ENERGIA
ADV. ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
SENTENÇA: PROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-101/93
RECTE: JACKSON CORREIA SANTANA
ADV. MARIA JOSE CASRAL CAVALLI
REDDA: ENCEL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
ADV. DECELA DE AGUIAR GUETROZ
SENTENÇA: PROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-374/93
RECTE: NORMA LUELY SOUZA
ADV. LUIZ ALBERTO DE MORAES BERNARDES
REDDA: OLIVER TURISMO LTDA
ADV. JOSE MARIA LIMA DE CASTILHO
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCU-680/93
RECTE: JOAO DE DEUS LIMA ARAUJO
ADV. MARIA BETANIA RAMOS CORRÊA
REDDA: COMPANHIA FLUMINENSE DE ENERGIA
ADV. ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
SENTENÇA: PROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

ADV. AMAURI FACIOLA DE SOUZA
SENTENÇA: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR A RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-743/93
RECTE: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
ADV. ANGELA DA CONCEIÇÃO BEZERRA
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV. ANTONIO NAZARENO L DOS SANTOS
SENTENÇA: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-822/93
RECTE: SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA FILHO
ADV. WILSON RONALDO MONTEIRO
RECLAMADA: VIACHO RIO GUAMA LTDA
ADV. MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.336/92
RECTE: ROBERTO RIBEIRO
ADV. UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADA: ENDICON ENG INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA
ADV. JOSÉ AUGUSTO DE C MIRANDA POMBO
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-535/93
RECTE: EDMAR OLIVEIRA GUIMARÃES
ADV. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E TELE
ADV. MARIA LUIZA SOUVEIRA PEREIRA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-492/93
RECTE: ARNALDO PAULO DA SILVA
ADV. SELMA LÚCIA LOPES
RECLAMADA: ELEVADORES OTIS S/A
ADV. PAULO CHERMONT
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR A RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-579/92
RECTE: EDWARD DOUGLAS MILLER II
ADV. MARIANA FURTADO DA SILVA
RECLAMADA: PAYSSANDU SPORT CLUB
ADV. JOSÉ MARIA TUMA HABER
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.138/92
RECTE: SANDER ALBERTO ROCHA
ADV. CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
RECLAMADA: INDÚSTRIA BRASILEIRA DA AMAZÔNIA S/A
ADV. JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.979/92
RECTE: MARIA ELIETE FARIAS DE SOUZA
ADV. LOURENÇO GALVÃO DOS SANTOS
RECLAMADA: PIZZARIA E PASTELARIA CHINA LTDA
ADV. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-299/93
RECTE: HEITOR CARVALHO NETO
ADV. DINEMIR PINHEIRO OLIVEIRA
RECLAMADA: ATLANTICA PESCA LTDA
ADV. NINA MARIA R S YOUSSEF
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPÓS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-573/93
RECTE: RAIMUNDO GLEBRIA PINHEIRO
ADV. UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADA: COESA ENGENHARIA LTDA
ADV. FERNANDO CORREA DE GUAMA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPÓS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-23/93
RECTE: EMANUEL BARBOSA DA COSTA
ADV. UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADA: COESA ENGENHARIA LTDA
ADV. FERNANDO CORREA DE GUAMA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPÓS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.911/91
RECTE: FERNANDO CESAR PIERONI
ADV. MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
RECLAMADA: VULCATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ADV. ANTONIO VAZ DE CASTRO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPÓS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.331/92
RECTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS CARDOSO
ADV. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: AXE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ADV. WALDEMAR DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPÓS TO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-312/93
RECTE: ESMELINA CAMPOS ARAGÃO
ADV. JOÃO JOSÉ GERALDO
RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV. ANNIE MARIA VIANNA MORAES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPÓS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.978/91
RECTE: VICENTE SOUZA DOS SANTOS
ADV. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARABÁIA LTDA
ADV. MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPÓS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-805/93
RECTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROF ESTADO PARA
ADV. MARCELO SILVA DE FELITAS
RECLAMADA: DELTA PUBLICIDADE S/A
ADV. NINA MARIA R S YOUSSEF
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPÓS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-899/93
RECTE: JOSEFA MARQUES DE NACEDO
ADV. REINALDO GONZAGA DE ALMEIDA
RECLAMADA: GUAJARA VEÍCULOS LTDA
ADV. SILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPÓS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-907/93
RECTE: PAULO CASTRO DE PINHO
ADV. HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. HIRERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPÓS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-868/93
RECTE: AMARO TRENDADE DE MORAES
ADV. ELLIEZER FRANCISCO DA SILVA CARVAL
RECLAMADA: INTERCOMÉRCIO DE FRIGOS LTDA
ADV. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPÓS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.300/90
RECTE: RUI GUILHERME DE VASCONCELOS E OUTROS
ADV. EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV. TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA
DESPACHO: MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADO PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.336/90
RECTE: KARINE BRAGA SOARES
ADV. HELDER WANDERLEY DE OLIVEIRA
RECLAMADA: FUNDACAO LEGISLA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA
ADV. MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
DESPACHO: MANIFESTAR-SE SOBRE ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.669/90
RECTE: JOSÉ JOAQUIM COELHO
ADV. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADV. ANAURA CRISTINA MENDONÇA
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI NOMEADO BENS A PENHORA PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.573/92
RECTE: JOSELITO MEDEIROS RAMOS
ADV. ODORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS LTDA
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA JUCEPA. DE FLS 42/43 DOS AUTOS.

PROCESSO No. 4a. JCJ-834/92
RECTE: WANDERLEY MARTINS DE ARAÚJO
ADV. RONALDO VALENTIN GOMES SAMPAIO
RECLAMADA: BRASILTON BELAM HOTÉIS E TURISMO S/A
ADV. LENA CLAUDIA RICARDO PAIXIS
DESPACHO: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO; INTERPÓS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.568/92
RECTE: SANDRA MELENA PINHEIRO
ADV. GEORGETE ABDOL YAZBEK
RECLAMADA: FRANCISCO BARROSA E CIA LTDA
ADV. YARALEDA SILVA MARQUES
DESPACHO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS PELA RECLAMADA.

(G.Reg.48.227)

RESENHA DA 5a. JCJ DE SELEN
BOLETIM NR. SE-027/93
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LORADA MATA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSE COSTA MOTA
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JULHO DE 1993

PROCESSO 5a. JCJ-060/91
RECLAMANTE: EDIRLANDO BRASIL TORRES e OUTROS
ADVOGADO : DR. EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO :
DESPACHO : CIÊNCIA. NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IN TERPOSTICAÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO PELO RECLAMADO.

PROCESSO 5a. JCJ-503/93
EMBARGANTE: MESSIAS FARIAS RODRIGUES
ADVOGADO : DR. FRANCISCO NUNES SALGADO
EMBARGADO : ANTONIO FURTADO NUNES e OUTROS
ADVOGADO :
SENTENÇA : "...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADO POR MESSIAS FARIAS RODRIGUES, MAS NO MÉRITO, JULGO-OS IMPROCEDENTES...CUSTAS PELO EMBARGANTE DE CR\$-600.000,00, CALCULADAS SOBRE CR\$-30.000.000,00.

PROCESSO 5a. JCJ-1461/91
RECLAMANTE: RAIMUNDO FERNANDO AHO DE SOUZA
ADVOGADO : DR. ARTHUR G. VERCOSA
RECLAMADO : BANCO BANDEIRANTES S/A.
ADVOGADO :
DESPACHO : FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A INTERPOSTICAÇÃO DE EMBARGOS A PENHORA PELO RECLAMADO.

PROCESSO 5a. JCJ-2002/91
RECLAMANTE: EST. DE FRUITAS PINHEIRA
ADVOGADO : DR. ALBERTO NELSON RIBEIRO
RECLAMADO : BANCO ITAÚ S/A.
ADVOGADO : DRA. LUIZA C. CHERMONT
SENTENÇA : "...CONHEÇO DOS EMBARGOS APRESENTADOS PELO BANCO ITAÚ S/A, E NO MÉRITO, JULGO-OS REJEITADOS A PRELIMINAR DE NÃO CONSTITUIREM, POR FALTA DE AMPLA-

DO LEGAL, DOU-LHES PROVIMENTO PARCIAL. PERMITIR QUE O EMBARGANTE RE TENHA OS VALORES CORRESPONDENTES A DESCONTOS PARA O INSS E O IMPORTE DE RENDA, MANTENDO OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, NA FORMA COMO APURADOS, PELO SETOR COMPETENTE. TRANSITADA EM JULGADA A DECISÃO. NOT. O RECLAMADO P/PA-GAMENTO. INTIMAR AS PARTES."

PROCESSO 5a. JCJ-2444/91
DESPACHO : MARIA DE NAZARE CORRÊA SERRAO
ADVOGADO : DR. PAULO CESAR C. MARTINS e OUTROS
RECLAMADO : EDISON BEIXOTO MORAES
ADVOGADO : DR. JOSÉ VIEIRA DE BRITO FILHO
DESPACHO : "...AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM DADO A PENHORA, II-QUANTO AO PEDIDO DE VISTAS, AGUARDAR PRIMEIRO A MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE."

PROCESSO 5a. JCJ-1911/89 e ANEXO
RECLAMANTE: JOSE MACARIO FERREIRA e OUTROS
ADVOGADO :
RECLAMADO : DEPTO. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO : DR. ROMULO FONTENELLE MURBACH
DESPACHO : FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A INTERP. DE AGRADO DE PETIÇÃO, PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 5a. JCJ-999/88
RECLAMANTE: FUND. BANCARIOS EST. PARA E AMAPA
ADVOGADO :
RECLAMADO : BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO : DR. CELSO RIBEIRO DE SOUZA
DESPACHO : "...O PEDIDO NAO PODE SER DEFERIDO, ENQUANTO NAO ESTIVER RESOLVIDO O LITIGIO, NA JUSTICA COMUM, ACERCA DA PRESIDENCIA DO SINDICATO... II- NOTIFIQUE-SE."

(G.Reg.48.092)

RESENHA DA 5a. JCJ DE SELEN
BOLETIM NR. 029/93-SE
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LORADA MATA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSE COSTA MOTA
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JULHO DE 1993

PROCESSO 5a. JCJ-213/93
EMBARGANTE: ESTANCIA SALVADOR LTDA.
ADVOGADO : JOSELINA COSTA KAUFFMAN
EMBARGADO : JOAO BOSCO TEIXEIRA LOPES
ADVOGADO : GLAUCIA DA COSTA
DESPACHO : AS PARTES PARA FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO, DECRETO A INEXISTÊNCIA DA PETIÇÃO INICIAL E OFELARDO EXISTENTE O PROCESSO DE JULGAMENTO DO MÉRITO, DEVE PROSEGUIR A EXECUÇÃO INCIPIENTE SOBRE OS BENS PENHORADOS NA AÇÃO PRINCIPAL. CUSTAS PELA EMBARGANTE, NO TOTAL DE CR\$-400.438,05, CALCULADAS SOBRE CR\$-30.000.000,00. INTIMAR OS INTERESSADOS.

PROCESSO 5a. JCJ-378/93
EMBARGANTE: NACYS CHARGES
ADVOGADO : VALTER SILVA SANTOS
EMBARGADO : PETERSON CORREA LOPES e OUTRO
ADVOGADO :
DESPACHO : FICAR CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR NACYS CHARGES, E NO MÉRITO, JULGO-OS IMPROCEDENTES. DETERMINANDO QUE A SECRETARIA (BERE) VERIFIQUE TELEFONICAMENTE NO. 228-0872, POR NAO PER TENCER A EMPRESA EXERCITADA NA AÇÃO PRINCIPAL, CUSTAS PELA EMBARGANTE, NO TOTAL DE CR\$-200.648,05, CALCULADAS SOBRE CR\$-10.000.000,00, E DE JULGO PAGAMENTO FICAR ISENTOS. POR EQUIDADE, DEVE A SECRETARIA CERTIFICAR NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL A PRESENTE DECISÃO, VIMOS-ME CONCLUIR, PARA QUE NOTIFIQUE OS EXEQUENTES A INDICAREM NOVOS BENS DA DEVEDORA SOBRE OS QUAIS POSSA INICIAR A PENHORA. INTIMAR OS INTERESSADOS.

PROCESSO 5a. JCJ-400/91
RECLAMANTE: JOSE FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A.
ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS POR RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A., MAS NO MÉRITO, JULGO-OS IMPROCEDENTES. PARA MANTER INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, NA FORMA COMO ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE, INTIMAR-SE AS PARTES.

PROCESSO 5a. JCJ-2554/91
RECLAMANTE: ANTONIO TEIXEIRA FREIRE
ADVOGADO : ELLIEZER FRANCISCO S. CARVAL
RECLAMADO : SIOELIS DISTRIBUTORA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO PAULO LIMA SAMPAIO
DESPACHO : COM NOTICADO A PETIÇÃO INDICANDO BENS A PENHORA: "COMPROVE O RECLAMANTE O ALEGADO".

PROCESSO 5a. JCJ-1344/89
RECLAMANTE: PEDRO PAULO SANTOS SOUZA
ADVOGADO : JOAO A. LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : MUN. SILEM - PREFEITURA MUNICIPAL - SITEC
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MATEUS
DESPACHO : SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "...TO-CA MÉRITO IMPROCEDENTES. REJEITO A PRELIMINAR DE NÃO CONSTITUIREM, POR FALTA DE AMPLA-

PROCESSO SA.JCJ-2047/90
RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MATA DE CASTRO
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO S. CABRAL
RECLAMADA: ATLANTICA PÊSCA LTDA.
ADVOGADO: HAROLD ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO ... NEG-
GO-LHES. PROVIMENTO, PARA MANTER OS CAL-
CULOS DE FLS. 110/12, COMO ELABORADOS
PELA SECRETARIA.

PROCESSO SA.JCJ-992/89
EMBARGANTE: EDSON ROSE NASCIMENTO
ADVOGADO: OLGA SAYMA DA COSTA
RECLAMADO: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADO: ANA CECILIA C. A. DE ALENCAR
DESPACHO: SENTENÇA ... JULGO-OS IMPROCEDENTES.
PARA MANTER OS CALCULOS DE LIQUIDACAO,
NA FORMA COMO ELABORADOS PELA SECRETA-
RIA.

PROCESSO SA.JCJ-1745/91
RECLAMANTE: MANOEL ATILINDO FERREIRA PANTOJA
ADVOGADO: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
RECLAMADO: R.C.BARRA E CIA. LTDA.
ADVOGADO: -
DESPACHO: DICA O EXEQUENTE SOBRE BENS DO CREDI-
TOS A SER PENHORADOS DA RECLAMADA/
EXECUTADA.

PROCESSO SA.JCJ-2383/91
RECLAMANTE: JOSE MARIA DE SOUZA VASCONCELOS
ADVOGADO: JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
RECLAMADO: INTEC - INSTAL. TEC. DE ENGENHARIA
ADVOGADO: JUAZEL REBELLO SORIANO DE MELLO
DESPACHO: FICAR CIENTE O RECLAMANTE DA INTERPO-
SICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO SA.JCJ-2505/92
EMBARGANTE: SEMMEL CHARONE
ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS
RECLAMADO: ADEMAR MENDES E OUTROS
ADVOGADO: -
DESPACHO: SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: TO-
TAMENTE PROCEDENTES. CUSTAS PELO
EMBARGADO NO TOTAL DE CR\$-200.638,05
DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS.

PROCESSO SA.JCJ-1134/89
RECLAMANTE: ADEMAR LEAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. LEONARDO SILVA DA PAIXAO
RECLAMADO: EST DO PARA SECRETARIA DE TRANSPORTES
ADVOGADO: DR. EDISON RESSIAS DE ALMEIDA
DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO SA.JCJ-145/93
EMBARGANTE: JOSE DESEVAL ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO: DR. FRANCISCO NUNES SALGADO
EMBARGADO: JARDEL MONTEIRO LEAO
ADVOGADO: DR. LEONARDO SILVA DA PAIXAO
DESPACHO: INTIMEM-SE OS INTERESSADOS A TOMAREM
CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
TERCEIROS

PROCESSO SA.JCJ-718/91
RECLAMANTE: SEND MAC SERV EDUCACAO FEDERAL-BELEM
ADVOGADO: DRA. MARIA DE FATIMA P DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: DRA. IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO

PROCESSO SA.JCJ-1270/93
EMBARGANTE: ARIOVALDO JOSE FAVA
ADVOGADO: DR. JOSE GOMES DE ARAUJO
EMBARGADO: LAERTE MARTINS ESTURAND
ADVOGADO: DR. ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
DESPACHO: FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, DE QUE
FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE TERCEIRO
NOS AUTOS DO PROCESSO SA.JCJ-1054/92
ENTRE PARTES: LAERTE MARTINS ESTURAND
- NDA. reclamante e LOCADORA - BSAUTO
LTD., reclamada.

PROCESSO SA.JCJ-397/92
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: DR. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR
AGRAVADO: JANIN BARRIGA AYMORE E OUTROS
ADVOGADO: DR. JUAZEL REBELLO SORIANO DE MELLO
DESPACHO: FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, DA SEN-
TENÇA NO PEDIDO DE IMPUGNACAO ADS CAL-
CULOS DE LIQUIDACAO.

(G.Reg.48.159)

RESENHA DA SA.JCJ DE BELEM
BOLETIM NR. SPB-038/93
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSE COSTA MORA
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 1993

PROCESSO SA.JCJ-134/93
RECLAMANTE: JOAO BATISTA CARLOS COSTA
ADVOGADO: DRA. RITA MIRIAM TAVARES BRAGA
RECLAMADO: FOSFOROS DO NORTE SA
ADVOGADO: DR. ARTHUR ALVES RAMOS
SENTENÇA: "...PROCED. A RECLAMATORIA P/COND. O RE-
CLAMADO A PAGAR AD RECLATE O QUE FOR APURA-
DO P/CALC. DA SEC. A TITULO DE MULTA DA
LEI 7885-89, FIXADA EM UM SALARIO MINI-
MO E JUROS E ATUALIZACAO MONET. S/OS VA-
LORES DA RESCISAO CONTRATUAL, DEPOSITA-
DOS AS FLS.12. IMPROCED. AS DEMAIS PAR-
CELAS P/FAITA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS
RECLADA CR\$-200.638,05. CALC. S/ O VA-
LOR ARBITRADO EM CR\$-10.000.000,00."

PROCESSO SA.JCJ-2683/92
RECLAMANTE: LUIZ GONZAGA BATISTA
ADVOGADO: -
RECLAMADO: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ADVOGADO: DRA. ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE IN-
TERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO SA.JCJ-1704/92
RECLAMANTE: ANTONIO HERNANDES MONTEIRO
ADVOGADO: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADO: TRANSPORTADORA SELENENSE LTDA.
ADVOGADO: -
DESPACHO: FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE IN-
TERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO SA.JCJ-1348/92
RECLAMANTE: JOEL SOARES PEREIRA
ADVOGADO: DR. ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
RECLAMADO: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
ADVOGADO: -
SENTENÇA: "...PROCEDENTE EM PARTE P/COND. A RECLA-
DA. A PAGAR AD RECLATE O QUE FOR APURA-
DO P/CALC. DA SEC. A TITULO DE MULTA DA
LEI 7885-89, FIXADA EM UM SALARIO MINI-
MO E JUROS E ATUALIZACAO MONET. S/OS VA-
LORES DA RESCISAO CONTRATUAL, DEPOSITA-
DOS AS FLS.12. IMPROCED. AS DEMAIS PAR-
CELAS P/FAITA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS
RECLADA CR\$-200.638,05. CALC. S/ O VA-
LOR ARBITRADO EM CR\$-10.000.000,00."

PROCESSO SA.JCJ-2483/92 e 2904/92
RECLAMANTE: NATI LEITA DE SOUZA DUMAS
ADVOGADO: DRA. DINEMIR PIMENTA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: QUARTE FONSECA & CIA LTDA e OUTRA
ADVOGADO: DR. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
SENTENÇA: "...JULGAR A RECLATE CARRETERA DE DI-
REITO DE ACAO NA JUSTICA DO TRABALHO,
UMA VEZ NAO COMPROVADA A EXISTENCIA DE
VINCULO DE EMPREGO...CUSTAS RECLATE CR\$
-400.638,05 CALC. S/CR\$-20.000.000,00."

PROCESSO SA.JCJ-2896/92
RECLAMANTE: SECONVAPA
ADVOGADO: -
RECLAMADO: POSTO URGEM DE FATIMA LTDA. -
ADVOGADO: DR. MARCOS JOSE NARON
SENTENÇA: "...DECLARA A INCONST.DOS ARTS.50.E 60.
DA LEI 7780/87, POR OFENSA AO DIREITO AO
QUINTOS DOS SUBSTITUTOS...NO MERITO,JUL-
GA A RECLAMATORIA PROCED. EM PARTE,P/CON-
DA RECLADA A PAGAR AD RECLATE O QUE FOR
APURADO P/CALC. DA SEC. DA JUNT...CUS-
TAS RECLADA CR\$-400.638,05 CALC.S/CR\$-
-20.000.000,00."

PROCESSO SA.JCJ-474/91
RECLAMANTE: MARIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: -
RECLAMADO: UNIAO FEDERAL-COMANDO MILITAR DA AMAZ.
ADVOGADO: -
LITISCONSIST: CARLOS ALBERTO PINTO E SILVA e RONALDO
RODGO DE REZENDES GUIMARAES
ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
SENTENÇA: "...ACOLHER A PRELIMINAR DE PRESCRICAO
TOTAL DO DIREITO DE ACao DA RECLATE, P/
EXTINGUIR O PROCESSO C/ILGAMENTO DO ME-
RITO...EXCUTIR DA LIDE OS LITISCONSOR-
TES DEMAIS PARTES DE SOUZA, NUNCA DO ME-
LO DE OLIVEIRA DIAS, RONALDO BOCCO DE
BONFEDDO GUIMARAES, EVANORO BELEM GONDIM
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA PORTO E CAR-
LOS ALBERTO PINTO SILVA, POR FALTAR PAR-
TES ILEGITIMAS...RECONHECE A EXISTENCIA
DE RELACAO DE EMPREGO ENTRE A RECLATE E
UNIAO FEDERAL- MINIST. DO EXERCITO SA.
RECLADA...CUSTAS RECLADA CR\$-200.638,05.
CALC. S/CR\$-10.000.000,00..."
DESPACHO: - FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A
INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO, PE-
LA RECLAMANTE.
- TOMAR CIENCIA SOBRE O DESPACHO EXARA-
DO, CUJO INTERIO TEOR E O SEQUINTE: -
"- IMPEDIDO O PEDIDO.
"- O PETICIONARIO NAO REPRESENTA EM
JUIZO A UNIAO FEDERAL, MAS APENAS
LITISCONSORTES QUE NAO POSSUEM PRI-
VILEGIOS PROCESSUAIS. NOTIFIQUE-SE."

(G.Reg.48.137)

RESENHA DA SA.JCJ-BELEM
BOLETIM NR.040/93-SPB
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSE COSTA MORA
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO SA.JCJ-1942/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO MIRANDA SILVA
ADVOGADO: DRA. ELIZETE ROCHA
RECLAMADO: SERV. AUXILIARES DE TRANSP. AEREO
ADVOGADO: DRA. MARIA ROSANGELA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO SA.JCJ-2778/92
RECLAMANTE: EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DRA. MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOARES
RECLAMADO: DEPART. DE TRANSP. DO EST. DO PARA
ADVOGADO: DR. HELTON WANDERLEY OLIVEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO SA.JCJ-299/92
RECLAMANTE: PEDRO ALMEIDA CORREIA
ADVOGADO: DR. ANTONIO BARBOSA DA SILVA
RECLAMADO: CIA IMPORT E EXPORTADORA DITEX
ADVOGADO: DR. JOSE DE ARIMATEA REBEIRA DA ROCHA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO SA.JCJ-1101/92
RECLAMANTE: ELIYR CARNEIRO DE FRANCA
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: UNIAO FEDERAL-MIN. DAS COMUN E TRANSP
ADVOGADO: DR. ADACIR MORAES FILHO
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO SA.JCJ-1738/92
RECLAMANTE: MARCIA ANGELICA DA COSTA SALLES
ADVOGADO: DR. SEBASTIAO PIANT GODOINHO
RECLAMADO: S A WHITE MARTINS
ADVOGADO: DR. ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

PROCESSO SA.JCJ-1982/92
RECLAMANTE: RUTH DALVA DA SILVA LIMA
ADVOGADO: DR. JOSE BARROS DE VASCONCELOS
RECLAMADO: ESCOLA COMUN BAIRRO DO TAPANA
ADVOGADO: DRA. TEJANA SUELI LEAO RODRIGUES
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO SA.JCJ-445/92
RECLAMANTE: JOAO OLIVIERA FILHO
ADVOGADO: DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA
RECLAMADO: ROSANO BARTA DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. ANTONIO ALVES DA C NETO
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO SA.JCJ-2163/92
RECLAMANTE: ABELARDO AGUIAR CORREA
ADVOGADO: DRA. LILIAN C A MENDES
RECLAMADO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
ADVOGADO: DRA. EDILENA DO CARMO MESQUITA VALERIO
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO SA.JCJ-288/92
RECLAMANTE: JOSE ORLANDO MACIEL FERREIRA
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA S CABRAL
RECLAMADO: FOSFOROS DO NORTE SA
ADVOGADO: DR. ARTHUR ALVES RAMOS
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO SA.JCJ-268/93
RECLAMANTE: JOSE ORLANDO MACIEL FERREIRA
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA S CABRAL
RECLAMADO: FOSFOROS DO NORTE SA
ADVOGADO: DR. ARTHUR ALVES RAMOS
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO SA.JCJ-2461/92
RECLAMANTE: TARA DE JESUS LIMA LAURINDO
ADVOGADO: DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: BERTILLON SERV. ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOGADO: DRA. ELIANA LUCIA PEREIRA SOARES
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO SA.JCJ-2548/92
RECLAMANTE: LUIZ ALVES PEREIRA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
RECLAMADO: CIDAT DO BRASIL MADEIRAS SA
ADVOGADO: DR. TSUGUO KAYARA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO

PROCESSO SA.JCJ-58/93
RECLAMANTE: IRANILDO ALMEIDA SANCHES
ADVOGADO: DR. FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
RECLAMADO: LOJAS RIACHUELO SA
ADVOGADO: DR. SEBASTIAO HOLIM SOARES HARR
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO SA.JCJ-2896/92
RECLAMANTE: SECONVAPA
ADVOGADO: DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO: POSTO URGEM DE FATIMA LTDA
ADVOGADO: DR. MARCOS JOSE NARON
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMADO

(G.Reg.48.158)

RESENHA DA SA.JCJ DE BELEM
BOLETIM NR. SPB-041/93
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSE COSTA MORA
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 1993

PROCESSO SA.JCJ-182/92
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DRA. MARIA DO SOCORRO A DE PAIVA NEVES
RECLAMADO: RETROSEAR DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: DRA. ROSA MARIA MORAES BASTA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO SA.JCJ-2429/92
RECLAMANTE: YUTTE NEWER BARREIRA
ADVOGADO: DR. SANDRO RODRIGO DA SILVA
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: DR. JOSE GREGO BASTOSA SANTOS
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO SA.JCJ-442/92
RECLAMANTE: JOSE DEFRANCO BERNARDI LOPES
ADVOGADO: DR. JOSE ADEMAR BRASILI
RECLAMADO: SAN TIA ANTONIA S/A
ADVOGADO: DR. AGUIAR A CAVALCANTE
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO SA.JCJ-1101/92
RECLAMANTE: ELIYR CARNEIRO DE FRANCA
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: UNIAO FEDERAL-MIN. DAS COMUN E TRANSP
ADVOGADO: DR. ADACIR MORAES FILHO
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

RECLAMADO : UNIAO FEDERAL DELE FEDERAL DE AGRIC
ADVOGADO : DR. JOSE AUGUSTO POTIGUAR
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DE QUE FICOU DESIGNADO O
DIA 16.09.93 AS 17:10 HS. PARA PUBLICA
CAO DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-778/91

RECLAMANTE: SIND TRAB EMP TEL OPER MES TELEF PARA
ADVOGADO : DR. EDILSON AMALIO DOS SANTOS
RECLAMADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS FONTENELLE PEREIRA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DE QUE FICOU DESIGNADO O
DIA 16.09.93 AS 17:10 HS. PARA PUBLICA
CAO DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-991/92

RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : DR. ANTONIO ELAUIO PEREIRA APERTIC
RECLAMADO : BELEM AUTOMOVETS LTDA
ADVOGADO : DRA. LEILA CRISTINA SIQUEIRA FERNANDES
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-2572/91

RECLAMANTE: JUVENAL SANTA BRIGIDA LIMA
ADVOGADO : DRA. ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADO : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAPAI
ADVOGADO : DR. MARIO SERGIO TOSTES
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-621/91

RECLAMANTE: CAETANO BARBOSA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : DRA. ERLIENE GONCALVES DE LIMA
RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A
ADVOGADO : DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-1294/92

RECLAMANTE: JOAREZ PINTO SANTOS
ADVOGADO : DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO : COMPANHIA DE HABITACAO DO EST DO PARA
ADVOGADO : DR. LEONIR ALVES CAMPOS DA CUNHA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-707/92

RECLAMANTE: JOSE HOMERO FERREIRA DOS SANTOS E OUT
ADVOGADO : DR. LUCIO VESPASIANO DE AMARAL
RECLAMADO : SUDAM
ADVOGADO : DRA. IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-196/92

RECLAMANTE: TUDNE VIEIRA DIAS
ADVOGADO : DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTE
RECLAMADO : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : DR. JOSE MARIA TUMA HARER
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-1004/93

RECLAMANTE: DOMINGOS DOS SANTOS CARNEIRO
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO : REICON REBELO IND COM E NAVES LTDA
ADVOGADO : DR. JOSE RONALDO VIEIRA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA
DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO

PROCESSO 5A. JCJ-1244/92

RECLAMANTE: ALTAIR TRINDADE FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR. FRANCISCO MOSANAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO : PETROLIO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO : DR. ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A. JCJ-1876/92

RECLAMANTE: DRINOS BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO : DR. LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DR. ALADIO COSTA FERREIRA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO 5A. JCJ-790/93

RECLAMANTE: OSVALDO MAGALHAES DA SILVA
ADVOGADO : DR. IZAIAS BATISTA DA COSTA
RECLAMADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO EST DO PARA
ADVOGADO : DR. MALDEMAR FELGUEIRAS UIANA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E RECLAMA
DO RESPECTIVAMENTE

PROCESSO 5A. JCJ-1775/92

RECLAMANTE: MARIA EUGENIA CARVALHO MARTINS E OUT
ADVOGADO : DR. RONALDO BARATA
RECLAMADO : INGRA
ADVOGADO : DRA. MARITILDA DOS SANTOS ARRUDA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

(G.Reg.48.239)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

JUIZ PRESIDENTE: DR. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO

BOLETIM/RESENHA Nº 59/93-SPG

PROCESSO Nº 61/JCJ-357/93

RECLAMANTE: JOSÉ NASCIMENTO
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: ESTADO DO PARA
ADVOGADA: DRA. ANA MARIA GOMES RODRIGUES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO A RECTE. P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA
DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A
RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMADO DE
CR\$-1.000.638,05. CALCULADA SOBRE O VALOR ARBITRADO DE
CR\$-50.000.000,00.

PROCESSO Nº 61/JCJ-352/93

RECLAMANTE: ROSILENE SOARES DE MIRANDA CARNEIRO
ADVOGADA: DRA. MARIA RAIMUNDA MAGNO REIS
RECLAMADO: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO: DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA
DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A
RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMANTE DE
CR\$-1.200.638,05 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO
DE CR\$-60.000.000,00 DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA
LEI.

PROCESSO Nº 61/JCJ-703/93

RECLAMANTES: MARIA SUELI DA SILVA KATAOKA E OUTROS
ADVOGADO: DR. DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADA: DRA. MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AOS RECLAMANTES P/ CIÊNCIA DA
SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A
RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMADO DE
CR\$-1.600.638,05 CALCULADAS SOBRE A QUANTIA ARBITRADA
EM CR\$80.000.000,00.

PROCESSO Nº 61/JCJ-1823/92

RECLAMANTE: DOMIGOS DO ESPIRITO SANTO MACIEL LIMA
ADVOGADO: DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DA AMA
ZÔNIA
ADVOGADA: DRA. SIMONE CRUZ VIEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA
DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A
RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMANTE DE
CR\$-1.200.638,05 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO
EM CR\$-60.000.000,00 QUE FICA ISENTA.

PROCESSO Nº 61/JCJ-983/92

RECLAMANTE: MARIA VALDA RODRIGUES SOARES
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MIGUEL DA SILVA MIRANDA
ADVOGADO: DR. JOSÉ HEINA MAUES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DE
CIDDE ESTA JUNTA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLA
MAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMADO DE CR\$-200.638,05. CALCU
LADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-10.000.000,00

PROCESSO Nº 61/JCJ-2224/92

RECLAMANTE: CLEGINALDO FARIAS SIQUEIRA
ADVOGADO: DR. EDMAR SILVA PEREIRA
RECLAMADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADA: DRA. MARIA ROSANGELA DA SILVA SOUZA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DE
CIDDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLA
MAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMANTE DE CR\$-1.200.638,05.
CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-60.000.000,00

PROCESSO Nº 61/JCJ-56/93

RECLAMANTE: FERNANDO DE OLIVEIRA MEIRELES
ADVOGADO: DR. OSVALDINO SILVA JUNIOR
RECLAMADO: CLAUDINHA MAGAZINE LTDA
ADVOGADO: DR. JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DE
CIDDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMA
ÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMADO DE CR\$-1.200.638,05 CALCU
LADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-60.000.000,00.

PROCESSO Nº 61/JCJ-2056/92

RECLAMANTE: JORGE OLIVEIRA VALE
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADVOGADA: DR. MARICI BARROS PEREIRA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DE
CIDDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLA
MAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMANTE DE CR\$-100.638,05 CALCU
LADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. DAS QUAIS FICA ISENTA NA
FORMA DA LEI.

(G. REG. Nº 48032)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Juiz Presidente: Dr. Luis José de Jesus Ribeiro
Diretor de Secretaria: João Sousa de Brito

BOLETIM/RESENHA Nº 60/93-SPG

PROCESSO Nº 61/JCJ-1584/92

Reclamante: Paulo Virgílio Rosetti Pimenta
Advogado: Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto
Reclamado: Meabla S/A.
Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Assunto: Notificação ao Reclamante contraminutar o recurso ordinário interposto
pelo reclamado, querendo.

PROCESSO Nº 61/JCJ-1976/92

Reclamante: Joaquim Neres Aguiar
Advogado: Dr. Gilberto Alves de Araújo
Reclamado: Lundgren Irmão Tecidos S/A
Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Assunto: Notificação ao Reclamado contraminutar o recurso ordinário interposto
pelo Reclamante, querendo.

PROCESSO Nº 61/JCJ-846/92

Reclamantes: Leônicio Tadeo Sawaki e outros
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva
Reclamado: Banco da Amazônia S/A.
Advogado: Dr. Eduardo Nazareno Farinha Lopes
Assunto: Notificação ao Reclamado contraminutar o recurso adesivo interposto
pelos Reclamantes, querendo.

(G. Re. nº 48037)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

JUIZ PRESIDENTE: DR. FRANCISCO PEDRO JUCA
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO

BOLETIM/RESENHA NR 62/93-SPG

PROCESSO: 6ª. JCJ-864/93

RECLAMANTE: ARNALDO ANTONIO GOMES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: DR. PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA
DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A
RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS p/ reclamantes de
CR\$-1.200.638,05 calculadas sobre o vlr. arbitrado em
CR\$-60.000.000,00 das quais ficam isentos na forma da Lei.

PROCESSO: 6ª. JCJ-861/93

RECLAMANTE: NAZARENO BAHIA DA SILVA
ADVOGADA: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LT-
DA
ADVOGADO: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTEN-
ÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE
A RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS p/ reclamante de Cr\$-1.200.368,05
calculadas sobre vlr. arbitrado em Cr\$-60.000.000,00, das quais fica
isento na forma da Lei.

PROCESSO: 6ª. JCJ-373/93

RECLAMANTE: ATANÁZIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA: DRA. LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
RECLAMADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA
SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PROCEDENTE EM
PARTE A RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS p/ reclamado de
Cr\$-1.000.638,05 calculada: sobre vlr arbitrado em Cr\$-50.000.000,00.

PROCESSO: 6ª. JCJ-2409/91

RECLAMANTE: RAIMUNDO JORGE MATOS DO ROSÁRIO
ADVOGADO:
RECLAMADO: HORSIA HÓTEIS REUNIDOS LTDA
ADVOGADO: DR. ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO P/ CIÊNCIA DA SEN-
TENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE
A RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS p/ reclamada de Cr\$-200.638,05
calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-10.000.000,00.

PROCESSO: 6ª. JCJ-2043/92

RECLAMANTE: PAULO ROBERTO ROFFE BORGES
ADVOGADO: DR. NELSON RUBENS ROFFE BORGES
RECLAMADO: SUDAM
ADVOGADA: DRA. IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JULGADOS PAR-
CIALMENTE PROCEDENTES.

PROCESSO: 6ª. JCJ-1683/92

RECLAMANTE: JOSÉ MARIA DE SOUZA GALUCIO
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JULGADOS TO-
TALMENTE PROCEDENTES.

PROCESSO: 6ª. JCJ-715/93

RECLAMANTE: MARIA JOSÉ ROCHA
ADVOGADO: DR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABA-
LHO MÉDICO
ADVOGADO: DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO A RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SEN-
TENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JULGADOS PARCIAL-
MENTE PROCEDENTES.

PROCESSO: 6ª. JCJ-993/92

RECLAMANTE: MANOEL BRAZ GUEDES DE SOUZA
ADVOGADO: DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: DR. MARIO LÉITE SOARES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTEN-
ÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A
RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS p/ reclamadas de Cr\$-400.638,05
pro-rata, calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-20.000.000,00.

PROCESSO: 6ª. JCJ-949/93

RECLAMANTE: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO: MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA
SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PROCEDENTE EM
PARTE A RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS p/ reclamada de
Cr\$-200.638,05 calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-10.000.000,00.

PROCESSO: 6ª. JCJ-341/93

RECLAMANTE: JOÃO ACÁCIO DE SOUZA
ADVOGADA: DRA. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
ADVOGADO: DR. JORGE MENA WANDERLEY
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTEN-
ÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDEN-
TE A RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS p/ reclamante de
Cr\$-1.200.638,05 calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-60.000.000,00,
das quais fica isento na forma da Lei.

PROCESSO: 6ª. JCJ-797/92

RECLAMANTE: FERNANDO CEZAR GONÇALVES RODRIGUES
ADVOGADO:
RECLAMADO: SISTEL ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: DR. ICARAI DIAS DANTAS
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO P/ CIÊNCIA DA SEN-
TENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDEN-
TE A RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS p/ reclamada de
Cr\$-100.638,05 calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-5.000.000,00.

PROCESSO: 6ª. JCJ-612/93

RECLAMANTE: ALBINO DE SOUZA CORDOVL E OUTROS
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: DR. RUY GUILHON COUTINHO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTEN-
ÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDEN-
TE A RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS p/ reclamantes de
Cr\$1.200.638,05 calculadas sobre o vlr arbitrado em Cr\$-60.000.000,00
das quais ficam isentos na forma da Lei.

PROCESSO: 6ª. JCJ-1658/91

RECLAMANTE: JOÃO CÍCERO DE ALENCAR
ADVOGADO: DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: ERMELINDA FERNANDES CAVALEIRO DE MACE-
DO NASCIMENTO
ADVOGADO: DR. LEONIDAS G. ALCANTARA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTEN-
ÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDEN-
TE A RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS p/ reclamados de
Cr\$-600.368,05, calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-30.000.000,00,
pro-rata

PROCESSO: 6ª. JCJ-2766/92

RECLAMANTE: VANJA MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA
ADVOGADA: DRA. PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA
MATOS
RECLAMADO: COMERCIAL BOULEVARD LTDA

ADVOGADO: DR. NELSON ROFFE BORGES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. Custas p/ recdo. de Cr\$-500.638,05 sobre Cr\$-25.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-2051/92
RECLAMANTE: DOMINGAS PEREIRA SACRAMENTO
ADVOGADO: DR. CARLOS R. ZAHLOUTH JUNIOR
RECLAMADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA PETROBRÁS
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO A RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA ACIMA. Custas p/ reclamada de Cr\$-300.638,05 calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-15.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-414/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: NAVEGAÇÃO SION LTDA
ADVOGADA: DRA. SIMONE MARIA PALHETA PIRES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. Custas p/ reclamante de Cr\$-1.200.638,05 sobre Cr\$-60.000.000,00, das quais fica isento.

PROCESSO: 6ª JCI-890/93
RECLAMANTE: LUIZ DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: DR. ALBELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: ENCOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADA: DRA. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JULGADOS TOTALMENTE PROCEDENTES.

PROCESSO: 6ª JCI-892/93
RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR NEVES PEIXOTO
ADVOGADO: DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: ENCOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADA: DRA. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JULGADOS TOTALMENTE PROCEDENTES.

PROCESSO: 6ª JCI-1592/92
RECLAMANTE: MANOEL CARLOS MONTEIRO
ADVOGADO: DR. EMMANOEL SOUSA DA SILVA
RECLAMADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO PAULO I
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA ACIMA. Custas p/ reclamada de Cr\$-200.638,05, calculadas sobre o valor arbitrado em Cr\$-10.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-2750/92
RECLAMANTE: RUBENS DA TRINDADE LIMA
ADVOGADA: DRA. MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES
RECLAMADO: CERÂMICA DE ANANINDEUA S/A
ADVOGADO: DR. EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. Custas p/ reclamada de Cr\$-300.638,05 calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-15.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-2204/92
RECLAMANTE: ELIETE MONTEIRO DIAS
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: DRA. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C. SOUZA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA ACIMA. Custas p/ reclamante de Cr\$-1.200.638,05 calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-60.000.000,00, das quais fica isento na forma da Lei.

PROCESSO: 6ª JCI-2746/92
RECLAMANTE: IVETE COUTO ZUCCOLI
ADVOGADO: DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECLAMADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADA: DRA. ELIANE MARIA KIHARA FONSECA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. Custas p/ reclamante de Cr\$-1.200.638,05, calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-60.000.000,00, das quais fica isento na forma da Lei.

PROCESSO: 6ª JCI-876/93
RECLAMANTE: SALIM CAMIR PEREIRA FERRARO E OUTROS
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA ACIMA. Custas p/ reclamantes de Cr\$-1.200.638,05 calculadas sobre o vlr arbitrado em Cr\$-60.000.000,00 das quais ficam isentos na forma da Lei.

PROCESSO: 6ª JCI-833/93
RECLAMANTE: FRANCISCO NAZARENO DA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADA: DRA. DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA. DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA ACIMA. Custas p/ reclamada de Cr\$-400.638,05, calculadas sobre o vlr arbitrado em Cr\$-20.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-1971/92
RECLAMANTE: MANOEL TEODÓSIO BORGES DO LAGO
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
RECLAMADO: TRANSALIANÇA TRANSPORTES DE CARGAS E ENC. LTDA
ADVOGADO: DR. ANTONIO VAZ DE CASTRO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. Custas p/ reclamado de Cr\$-600.638,05, calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-30.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-49/93
RECLAMANTE: CRISTINA LIMA DA SILVA
ADVOGADO: DR. ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
RECLAMADO: POLIPLAST S/A
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO A RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA ACIMA. Custas p/ reclamado de Cr\$-1.000.638,05, calculadas sobre vlr arbitrado em Cr\$-50.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-688/93
RECLAMANTE: JOÃO ROBERTO ARAÚJO ALMEIDA
ADVOGADO: DR. CARLOS ALBERTO FRESTES DE BRITO
RECLAMADO: TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: DR. HILTON DA SILVA PONTES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. Custas p/ reclamante de Cr\$-1.200.638,05, sobre Cr\$-60.000.000,00 das quais fica isento.

PROCESSO: 6ª JCI-333/93
RECLAMANTE: LEONTINO SANTA ROSA DA SILVA
ADVOGADA: DRA. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: VIAÇÃO FORTE LTDA
ADVOGADA: DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-23/93
RECLAMANTE: JOSÉ SIMÕES
ADVOGADA: DRA. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA
ADVOGADO: DR. JORGE MENA WANDERLEY
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-1670/92
RECLAMANTE: WILTON SANTOS BRITO
ADVOGADA: DRA. EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMADA DE CR\$-1.000.638,05 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$ 50.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-829/93
RECLAMANTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO: LOJAS RIACHUELO S/A
ADVOGADO: DR. SEBASTIÃO HALIM SOARES HEBER
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMANTE DE CR\$-1.200.638,05 CALCULADAS SOBRE VLR ARBITRADO EM CR\$ 60.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-825/93
RECLAMANTE: RAIMUNDA MEDEIROS MONTEIRO
ADVOGADO: DR. JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
RECLAMADO: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOGADA: DRA. SILVANA LÚCIA SANTOS DA SILVA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMANTE DE CR\$ 1.200.638,05 CALCULADAS SOBRE VLR ARBITRADO EM CR\$ 60.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-1644/92
RECLAMANTE: S. DOS BANCÁRIOS - NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO: DR. ADILSON GALVÃO VERGOSA
RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: DR. JOÃO FERNANDO BARROS DE MATOS
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. Custas p/ reclamante de Cr\$ 1.200.638,05 calculada sobre o valor arbitrado em Cr\$ 60.000.000,00.

PROCESSO: 6ª JCI-1483/92
RECLAMANTE: S. TRAB. IND. MET. ELÉTRICO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADA: DRA. SELMA LÚCIA LOPES
RECLAMADO: RENDA NORTE INDÚSTRIA S/A
ADVOGADO: DR. SILVESTRE FONSECA FILHO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-287/92
RECLAMANTE: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO: DR. PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
RECLAMADO: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: DR. PAULO BRITO CHERMONT
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-97/93
RECLAMANTE: DENES MACIEL DE CASTRO
ADVOGADA: DRA. EDILEA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-1716/92
RECLAMANTE: UBIRACY SANTANA MONTEIRO
ADVOGADO: DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO
RECLAMADO: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-271/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO LOBO VIEIRA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
RECLAMADO: SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO CARNEIRO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-1361/92
RECLAMANTE: S. DOS BANCÁRIOS - NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO: DR. PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
RECLAMADO: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A
ADVOGADO: DR. WALDIR MACIEL DA COSTA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-651/93
RECLAMANTE: JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADA: DRA. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
ADVOGADO: DR. HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO.

(G. REG. Nº 48238)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 61/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÃO

PROC. 8ª JCI Nº 1883/92
Reclamante: CLEBER JACQUESON LOPES LEÃO
Advogado: ERLIENE GONÇALVE LIMA
Reclamado: BENEDITA MOTA PIMENTEL
Advogado: MARIA DE FÁTIMA SANTOS PANTOJA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 249/93
Reclamante: MARILÊA DO SOCORRO SOUZA SILVA
Advogado: DILERMANDO ARAUJO
Reclamado: AFRICANA TECIDOS S/A
Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 12/04/93
Deleide de Almeida Lima
Assessoria Jurídica

(G. Reg. 48.126)

RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 63/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÃO

PROC. 8ª JCI Nº 1246/92
RECLAMANTE: EDIVALDO PEDROSO DE MAGALHÃES
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: R T NASCIMENTO LTDA.
ADVOGADO: JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 619/92
CONSIGNANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: ANA LIZETE VIEIRA RODRIGUES
CONSIGNADO: ANA MARIA CUNHA LEÃO DE SOUZA
ADVOGADO: MARCOS VINÍCIUS RIRO DO NASCIMENTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELAS PARTES, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 2082/92
RECLAMANTE: IOLANDA ROBERTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: LUCINDA PINHEIRO DE SOUZA
RECLAMADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 2544/92
RECLAMANTE: MÁRIO CÉLIO PEREIRA LIMA
ADVOGADO: LUCINDA PINHEIRO DE SOUZA e DAVID ARAÚJO
RECLAMADO: HOSPITAL GUADALUPE
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 438/92
CONSIGNANTE: HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
CONSIGNADO: ALCINDO PAZ DA SILVA
ADVOGADO: APONSO AUGUSTO SANTOS FERREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELAS PARTES, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

(G. Reg. 4 203)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"